



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021

ANO 185 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.658

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 21.126, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição do Estado de Goiás, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DEFESA COMUNITÁRIA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.042.888/0001-74, com sede no Município de Goiânia-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2021, 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

DELEGADO EDUARDO PRADO
Deputado Estadual

Protocolo 261259

LEI Nº 21.127, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição do Estado de Goiás, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE ANICUNS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 35.774.342/0001-43, com sede no Município de Anicuns-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2021, 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

RUBENS MARQUES
Deputado Estadual

Protocolo 261260

LEI Nº 21.128, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE CATALÃO CONTRA O CÂNCER - ACCC, inscrita no Cadastro

Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 29.298.669/0001-93, com sede no Município de Catalão-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

HENRIQUE CÉSAR
Deputado Estadual

Protocolo 261261

LEI Nº 21.129, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o INSTITUTO VIVER MELHOR, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 27.172.104-0001-30, com sede no Município de Aparecida de Goiânia-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

DELEGADO EDUARDO PRADO
Deputado Estadual

Protocolo 261262

LEI Nº 21.130, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DAS OFICINAS MECÂNICAS DO ESTADO DE GOIÁS - ASPROMEGO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 08.728.634/0001-77, com sede no Município de Aparecida de Goiânia-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

JULIO PINA
Deputado Estadual

Protocolo 261263



LEI Nº 21.131, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Concede o título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a JOSÉ ROBERTO TADROS o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual

Protocolo 261307

LEI Nº 21.132, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ATLETAS DA NATAÇÃO E DIVERSOS DE ITUMBIARA - APAN ITUMBIARA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 36.561.185/0001-50, com sede no Município de Itumbiara-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

FRANCISCO OLIVEIRA
Deputado Estadual

Protocolo 261308

LEI Nº 21.133, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o GRUPO FELIZIDADE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE,

EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 24.441.745/0001-54, com sede no Município de Goiânia-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

VINÍCIUS CIRQUEIRA
Deputado Estadual

Protocolo 261309

LEI Nº 21.134, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA PAROQUIAL SANTO ANTÔNIO - ASPM/PSA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 34.211.454/0001-23, com sede no Município de Anápolis-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

CORONEL ADAILTON
Deputado Estadual

Protocolo 261310

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005021868,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar dos correspondentes cargos de provimento em comissão os que neles se acham investidos, da Secretaria de Estado da Administração, e nomear os especificados a seguir para exercê-los:

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Wagner Oliveira Gomes
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás

ABC
Agência
Brasil
Central



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br



Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1	ADILSON RIBEIRO DE SÁ JÚNIOR CPF/ME nº 004.259.031-09 (a pedido e a partir de 22 de setembro de 2021)	Assessor "A6"	MARCO AURÉLIO MENDONÇA CPF/ME nº 025.600.241-01
2	MARCO AURÉLIO MENDONÇA CPF/ME nº 025.600.241-01	Assessor "A8"	ISABELLA CLARA DO CARMO CARVALHO CPF/ME nº 706.194.241-09
3	ISABELLA CLARA DO CARMO CARVALHO CPF/ME nº 706.194.241-09	Assessor "A9"	BRUNA MALHEIROS DE MORAIS CPF/ME nº 704.543.921-09
4	PAULO HENRIQUE DE SOUZA CPF/ME nº 885.830.071-87	Assessor "A1"	JOÃO RODRIGUES DA SILVA CPF/ME nº 336.811.121-34

Art. 2º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos art. 1º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 261268

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005022008,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 21 de setembro de 2021, ANA CAROLINA BERNARDES, CPF/ME nº 023.167.591-73, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 261269

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005021720,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANA CAROLINA LOUREIRO DA SILVA, CPF/ME nº 008.151.151-56, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear RAFAELA MORETTO ZEILMANN, CPF/ME nº 088.765.669-29, para exercê-lo.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 261270

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005020579,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 25 de agosto de 2021, AVELINO JOSÉ BASTOS MARINHO, CPF/ME nº 703.222.231-56, do cargo de provimento em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, por não haver entrado em exercício no prazo legal, e nomear NELSON FELIPE DE ASSUNÇÃO SILVA, CPF/ME nº 038.288.631-32, para exercê-lo.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido por este artigo fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 261271

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100004108053,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CARLOS ANTÔNIO ALVES BATISTA, CPF/ME nº 599.877.071-49, do cargo em comissão de Delegado Fiscal, DAID-2, da Secretaria de Estado da Economia, e nomear RICARDO COSTA PINTO, CPF/ME nº 936.655.045-20, para exercê-lo.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 261272



DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005022536,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EDNA REGINA RODRIGUES DE CARVALHO, CPF/ME nº 781.130.241-15, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear FRANCISCO CARLOS DE MESQUITA, CPF/ME nº 377.891.121-04, para exercê-lo.

Art. 2º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 261273

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100003013200,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 1º de outubro de 2021, EMÍLIA SANTOS COSTA, CPF/ME nº 785.384.241-49, do cargo em comissão de Coordenador Regional da Procuradoria Regional, DAID-2, da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 261274

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202118037004750,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FÁBIA ALVES DE AMORIM, CPF/ME nº 865.166.471-00, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear FABIENE PIRES DA SILVA, CPF/ME nº 907.154.541-53, para exercê-lo.

Art. 2º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 261275

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar dos correspondentes cargos de provimento em comissão o que neles se acham investidos, da Secretaria de Estado da Retomada, e nomear os indicados a seguir para exercê-los:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1	FÂNIA BORGES SANTOS CPF/ME Nº 972.483.476-04 A pedido e a partir de 27/09/2021	Diretor de Colégio Tecnológico, DAID-10	BRIZA AMARAL DE SOUZA E LIMA TALARICO CPF/ME Nº 003.166.581-03
2	KELLY ALVES DOS ANJOS MARTINS CPF/ME Nº 000.664.161-08 A pedido e a partir de 24/09/2021	Diretor de Colégio Tecnológico, DAID-10	GABRIELA OLIVEIRA CAMILO CPF/ME Nº 060.916.151-22
3	ISMAEL CÉSAR NOGUEIRA DA ABADIA CPF/ME Nº 004.184.191-32 A pedido e a partir de 27/09/2021	Diretor de Colégio Tecnológico, DAID-10	JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA CPF/ME Nº 100.516.781-87

Art. 2º Exonerar dos correspondentes cargos de provimento em comissão o que neles se acham investidos, da Secretaria de Estado da Administração, e nomear os indicados a seguir para exercê-los, com lotação na Secretaria de Estado da Retomada:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1	BÁRBARA FERREIRA LIMA CPF/ME Nº 037.737.821-60	Assessor "A8"	PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA CPF/ME Nº 812.506.491-53
2	BRIZA AMARAL DE SOUZA E LIMA TALARICO CPF/ME Nº 003.166.581-03	Assessor "A7"	BÁRBARA FERREIRA LIMA CPF/ME Nº 037.737.821-60

Art. 3º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos artigos 1º e 2º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 261279

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202117645001518,

RESOLVE:



Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 15 de setembro de 2021, GABRIEL ANTÔNIO RIBEIRO, CPF/ME nº 868.783.871-91, do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado da Cultura, e nomear DANIELLA AGUIAR DE CASTRO, CPF/ME nº 757.935.471-34, para exercê-lo.

Art. 2º Exonerar dos correspondentes cargos de provimento em comissão os que neles se acham investidos, da Secretaria de Estado da Administração, e nomear o que está especificado a seguir, para exercê-los, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1	DANIELLA AGUIAR DE CASTRO CPF/ME nº 757.935.471-34	ASSESSOR "A7"	LORENA ARAÚJO DE CARVALHO CPF/ME nº 022.080.071-58
2	LORENA ARAÚJO DE CARVALHO CPF/ME nº 022.080.071-58	ASSESSOR "A8"	-

Art. 3º Condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 261280

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202117645001469,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar dos correspondentes cargos de provimento em comissão os que neles se acham investidos, da Secretaria de Estado da Administração, e nomear o que está especificado a seguir, para exercê-los, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1	GABRIELLE RAMOS DE CARVALHO CPF/ME nº 036.371.461-85	Assessor "A7"	FIAMA MELO ALENCAR CPF/ME nº 757.886.081-04
2	VITÓRIA REGIA COSTA LIMA PINTO BANDEIRA CPF/ME nº 478.409.513-68	Assessor "A7"	ISRAEL FERREIRA DE MOURA CPF/ME nº 048.783.411-90
3	FIAMA MELO ALENCAR CPF/ME nº 757.886.081-04	Assessor "A8"	CHARLES MURILO FERREIRA MONTEIRO CPF/ME nº 006.710.381-25
4	ISRAEL FERREIRA DE MOURA CPF/ME nº 048.783.411-90	Assessor "A8"	HUMBERTO DE FREITAS OLIVEIRA NETO CPF/ME nº 063.387.091-99

5	JULIANNA CARVALHO DE OLIVEIRA CPF/ME nº 747.998.001-91	Assessor "A8"	DIEGO MARTINS DO NASCIMENTO CPF/ME nº 004.078.431-24
6	LUIS FELIPE PINHEIRO PERES DE SANTANA CPF/ME nº 756.150.531-00	Assessor "A9"	DOMINGO ETERNO NUNES DA CUNHA CPF/ME nº 471.922.161-00

Art. 2º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 261281

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100013001887,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 1º de outubro de 2021, ILZE LOPES CARVALHO SILVEIRA, CPF/ME nº 190.033.581-68, do cargo em comissão de Assessor "A4", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 261282

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202117604003833,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 3º do Decreto de 16 de setembro de 2021, publicado na página 16 do Suplemento do Diário Oficial nº 23.638, de mesma data (Protocolo nº 255177), que nomeou ISABELLA TORRES DE OLIVEIRA, CPF/ME nº 022.158.171-51, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear ANDRÉIA GOMES DE AGUIAR, CPF/ME nº 968.815.261-72, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Economia.

Art. 2º Tornar sem efeito o número de ordem 4 do inciso II do Decreto de 14 de janeiro de 2020, publicado nas páginas 7 e 8 do Suplemento do Diário Oficial nº 23.216, de mesma data (Protocolo nº 163744), que nomeou ANDRÉIA GOMES DE AGUIAR, CPF/ME nº 968.815.261-72, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear ELIANA SALES DE FARIA, CPF/ME nº 800.406.161-34, para exercê-lo.

Art. 3º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts.



1º e 2º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 261283

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100010043695,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 1º de setembro de 2021, JOYCE RODRIGUES BARRETO, CPF/ME nº 005.561.011-03, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear BRUNA VIEIRA CAMPOS, CPF/ME nº 019.012.771-60, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 261284

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100007066014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 26 de agosto de 2021, JUNIO PEREIRA NASCENTE, CPF/ME nº 044.783.411-84, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear EDUARDO PHILIPY FERNANDES DO CARMO, CPF/ME nº 059.054.481-08, para exercê-lo, com lotação na Delegacia-Geral da Polícia Civil.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido por este artigo fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 261285

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005022104,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar KAIQUE DA SILVA NUNES, CPF/ME nº 047.727.281-98, do cargo em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 3, DAID-14, do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, e nomear ROGÉRIO CORREIA PEREIRA, CPF/ME nº 627.495.797-91, para exercê-lo.

Art. 2º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 261286

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100006060035,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 23 de setembro de 2021, KARLA SIMONE ARAÚJO DE OLIVEIRA, CPF/ME nº 220.189.562-72, do cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear MARCOS FELIPE DA PENHA SOARES ABRÃO, CPF/ME nº 031.519.761-74, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Exonerar MARCOS FELIPE DA PENHA SOARES ABRÃO, CPF/ME nº 031.519.761-74, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear AGAMENON LAGO NÓBREGA JÚNIOR, CPF/ME nº 761.682.392-00, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 1º e 2º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 261287

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100024002336,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 22 de junho de 2021, KARLA VITÓRIA SANTIAGO MENDES, CPF/ME nº 081.376.945-01, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear ELIÉSIO COSTA FERREIRA JÚNIOR, CPF/ME nº 701.657.361-35, para exercê-lo, com lotação na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Art. 2º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 261288

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005021550,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 15 de setembro de 2021, KEILA CORREIA MOREIRA, CPF/ME nº 948.742.711-20, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear JOÃO VITOR FERREIRA SOUSA, CPF/ME nº 068.232.691-70, para exercê-lo.

Art. 2º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 261289

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LORRANI RODRIGUES ALMEIDA, CPF/ME nº 036.718.681-04, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomeá-la novamente para, também em comissão, exercer o cargo de Supervisor de Atendimento, DAID-12, da mesma pasta.

Art. 2º Exonerar MARGARIDA BASTOS MELO NETA, CPF/ME nº 039.961.275-02, do cargo em comissão de Assessor Especial "AE2", da Secretaria de Estado da Administração, e nomeá-la novamente para, também em comissão, exercer o cargo de Assessor "A9", da mesma pasta.

Art. 3º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 1º e 2º fica condicionada ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 261290

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005022094,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUCINEIDE SILVA DE SOUSA, CPF/ME nº 975.368.061-91, do cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear MERSULO DE SOUSA SANTOS, CPF/ME nº 425.212.541-34, para exercê-lo.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 261291

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005021384,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 9 de setembro de 2021, MARCO AURÉLIO PEREIRA LIMA, CPF/ME nº 069.754.861-90, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear YARA KARLA PEREIRA CRUZ, CPF/ME nº 043.794.161-27, para exercê-lo.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido por este artigo fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 261292

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202118037004766,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARCOS VINICIUS DE SOUSA MASSA, CPF/ME nº 005.797.871-92, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear CLEMENTE FERNANDO FERNANDES DE BRITO CARVALHO, CPF/ME nº 003.900.441-48, para exercê-lo.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido por este artigo fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 261293



DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e também tendo em vista o que consta do Processo nº 202117645001558,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de outubro de 2021, MELISSA SIQUEIRA BORGES, CPF/ME nº 513.827.922-04, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear RODRIGO FELIPE DA SILVA, CPF/ME nº 023.761.311-54, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 261294

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, conforme o inciso II do art. 181 da Constituição do Estado de Goiás, com alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 38, de 1º de julho de 2005, bem como do art. 55, § 6º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 16.469, de 19 de janeiro de 2009, e dos arts. 43, 55 e 55-A, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno do Conselho Administrativo Tributário - CAT, aprovado pelo Decreto nº 6.930, de 9 de junho de 2009, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100004110789,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NILSON CASTRO MARINHO, CPF/ME nº 209.964.381-49, para exercer, por 4 (quatro) anos, o mandato de Conselheiro efetivo do Conselho Administrativo Tributário - CAT, órgão integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Economia, como representante da Federação do Comércio do Estado de Goiás - FECOMÉRCIO, em razão do término do mandato de JOSÉ PERERIA D'ABADIA, CPF/ME nº 013.367.621-87.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de outubro de 2021.

Goiânia, 15 de outubro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 261295

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005022167,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 1º de setembro de 2021, NÚZIA FRANCYELLE ROSA DOS SANTOS SOUDRÉ, CPF/ME nº 014.805.481-11, do cargo em comissão de Coordenador de Atendimento, DAID-11, da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 261296

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202110267000854,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PAULO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR, CPF/ME nº 046.887.891-22, do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás, e nomear ADRIANO GERSON FERREIRA BRANDÃO, CPF/ME nº 753.436.901-06, para exercê-lo.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido por este artigo fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 261297

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100013001569,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 11 de agosto de 2021, POLIANA NAIARA DUARTE DA SILVA, CPF/ME nº 034.226.801-52, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear MARCELO FELIPE MENEZES CAMARGO, CPF/ME nº 703.130.211-04, para exercê-lo.

Art. 2º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 261298

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PRYSCYLLA CALIL ZACHARIAS, CPF/ME nº 004.059.951-56, do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, do Departamento Estadual de Trânsito, e nomear



CELMA ADRIANA DE ASSIS, CPF/ME nº 302.080.331-49, para exercê-lo.

Art. 2º Exonerar a pedido e a partir 27 de setembro de 2021, MARIA BEATRIZ FERREIRA GOMES MARTINS, CPF/ME nº 016.556.721-00, do cargo em comissão de Diretor de Colégio Tecnológico, DAID-10, da Secretaria de Estado da Retomada, e nomear PRYSCYLLA CALIL ZACHARIAS, CPF/ME nº 004.059.951-56, para exercê-lo.

Art. 3º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos artigos 1º e 2º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 261299

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100025090004,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RAYSSA FERREIRA DA COSTA, CPF/ME nº 070.390.891-06, do cargo em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 3, DAID-14, do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, e nomear DOGLAS VINÍCIUS RIBEIRO DOS SANTOS, CPF/ME nº 042.912.311-64, para exercê-lo.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 261300

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005022856,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RODRIGO LIMA RIBEIRO, CPF/ME nº 013.201.741-59, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear WEVERTON ESTEVAM FERREIRA, CPF/ME nº 007.623.441-05, para exercê-lo.

Art. 2º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 261301

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100004108566,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RUIDER DE OLIVEIRA SANTOS, CPF/ME nº 771.980.851-72, do cargo em comissão de Gerente do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, DAI-1, da Secretaria de Estado da Economia, e nomear GABRIELA VITORINO DE SOUSA, CPF/ME nº 938.829.631-15, para exercê-lo.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido por este artigo fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 261302

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar dos correspondentes cargos de provimento em comissão o que neles se acham investidos, da Secretaria de Estado da Administração, e nomear os indicados a seguir para exercê-los:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1	UEDER LIANDRO DA SILVA CPF/ME Nº 866.190.391-20	Assessor "A5"	TOMAZ DE OLIVEIRA LOBO JÚNIOR CPF/ME Nº 236.060.611-53
2	TOMAZ DE OLIVEIRA LOBO JÚNIOR CPF/ME Nº 236.060.611-53	Assessor "A7"	MÔNICA MARTINEZ CPF/ME Nº 439.869.781-00

Art. 2º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelo artigo 1º fica condicionada, pelos nomeados, ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 261303



DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100063001745,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e partir de 30 de setembro de 2021, VANESSA DOS SANTOS FRANCISCHINI, CPF/ME nº 039.216.041-25, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear ELAINE TEODORO DE OLIVEIRA PAULA, CPF/ME nº 023.583.401-70, para exercê-lo.

Art. 2º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 261304

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005018264,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VIVIANE ALVES DE ARAÚJO, CPF/ME nº 591.284.961-91, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear JULIANA BELTRÃO BORRÁS, CPF/ME nº 039.947.991-04, para exercê-lo.

Art. 2º Exonerar, a partir de 30 de julho de 2021, DANIELA DE LIMA COSTA, CPF/ME nº 055.362.961-16, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear VIVIANE ALVES DE ARAÚJO, CPF/ME nº 591.284.961-91, para exercê-lo.

Art. 3º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 1º e 2º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 261305

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100006062592,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WEBERSON DE OLIVEIRA MORAIS, CPF/ME nº 963.205.911-53, para, em comissão, exercer o cargo de Gerente de Educação Especial, DAI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 261306

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 965, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100028001974,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JEFFERSON LOPES DE SOUSA, CPF/ME nº 955.749.801-34, do cargo efetivo de Assistente de Comunicação, Referência "3", do Quadro Permanente de Pessoal da Agência Brasil Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de setembro de 2021.

Goiânia, 15 de outubro de 2021.

Alan Farias Tavares

Protocolo 261242

PORTARIA Nº 968, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100006047585,

RESOLVE:

Art. 1º Transpor, mediante enquadramento, ESMERALDA FERREIRA DOS SANTOS, CPF/ME nº 166.468.271-68, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para o de Agente Administrativo Educacional, Nível I, Referência "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Transpor, mediante mais um enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível I, Referência "C", para o cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "C-I", a mesma servidora, que ocupa, devido a progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", todos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

Goiânia, 15 de outubro de 2021.

Alan Farias Tavares

Protocolo 261245

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO Nº 001/2020.

Espécie: Prestação de serviços

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55

Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 001/2020, referente a prestação de serviços de Agente de Integração (Estagiários)

Fundamento Legal: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93

Processo nº: 202000013000033

Data da Assinatura: 13 de outubro de 2021

Assinaturas:

CONTRATANTE: Alan Farias Tavares - Secretário de Estado da Casa Civil; **CONTRATADA:** Cláudio Rodrigo de Oliveira - Gerente Regional

Protocolo 261049



TERMO DE ADESÃO COMO NÃO PARTICIPE “CARONA” À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 04/2021- SSP/

GO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.108.457/0001-45, com sede à Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico, 8º andar, Setor Sul, Goiânia/GO, ora representada por seu titular Dr. ALAN FARIAS TAVARES, brasileiro, portador da OAB nº 23.296 e CPF sob o nº 698.383.561-15, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do processo nº 2021.0001.300.1297, conforme **PARECER TÉCNICO CACTIC- 19010 Nº 293/2021 (000024084823)** e **PARECER PROCSET- 12317 Nº 92/2021 (000024241176)**, aderiu à Ata de Registro de Preços nº 04/2021, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 019/2021/SSP, Processo nº 202000016004803, da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/GO na condição de não partícipe (Carona), visando a *contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de impressão, cópias e digitalização (Outsourcing) com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressora e multifuncional com tecnologia laser ou led, monocromático (preto e branco), policromático (colorida), impressoras grande formato e scanners bem como solução de softwares de gerenciamento, contabilização (bilhetagem) de impressão e gestão de serviços, com provimento de todos os suprimentos originais, incluindo papel branco e tonner, técnicos em manutenção on-site, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e insumos originais, pelo período de 30 (trinta) meses*, junto a empresa vencedora **Copysystems Copiadoras Sistemas e Serviços Ltda**, CNPJ:01.765.213/0001-77.

TIPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS	VOLUME DE PÁGINAS NO MILHEIRO	VALOR MILHEIRO R\$	VALOR MENSAL R\$
01	TIPO I - ESTAÇÃO MULTIFUN-CIONAL MONOCROMÁTICA 40 PPM OU SUPERIOR	18	38,7	R\$132,00	R\$ 5.108,40
02	TIPO III - ESTAÇÃO MULTIFUN-CIONAL POLICROMÁTICA 25 PPM OU SUPERIOR	02	2,1	R\$ 618,00	R\$ 1.297,80
VALOR ESTIMADO MENSAL R\$					R\$ 6.406,20
VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL PARA 30 (TRINTA) MESES R\$					R\$ 192.186,00

Alan Farias Tavares
Secretário de Estado da Casa Civil

Protocolo 261009

Secretaria Geral da Governadoria

Portaria nº 141/2021 - SGG de 15 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA da SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, tendo em vista a Portaria nº 095/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão permanente de inventário nos termos que dispõe o Decreto nº 9.063 de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa nº 005 de 30 de agosto de 2019, com as seguintes atribuições:

I - Receber das setoriais de patrimônio as Fichas de Apuração de Inventário, contendo a relação dos bens móveis tangíveis e intangíveis registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;

II - Expedir termo de abertura de inventário no qual definirá a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades administrativas e os respectivos auditores;

III - Realizar o inventário anual cumprindo o cronograma e atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

IV - Acompanhar as atividades desempenhadas pelos responsáveis pela auditoria do patrimônio, assim como os prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

V - Receber as Fichas de Apuração de Inventário preenchidas pelos auditores e encaminha-las à setorial de patrimônio para atualização dos bens patrimoniais no SPMI;

VI - Propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, sempre que preciso;

VII - Expedir termo de encerramento de inventário,

contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis tangíveis e intangíveis em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário e encaminhado para conhecimento e ratificação do Secretário de Estado.

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2020 dos bens tangíveis móveis e intangíveis desta Secretaria, os seguintes servidores:

- **Carlos Gustavo Max de Sousa, CPF nº 920 236 221-15, cargo: Gerente de Apoio Administrativo e Logístico, que a presidirá;**

- **Luiz Sérgio de Oliveira, CPF nº 641.345.631-88, cargo: Assessor A7;**

- **Gério Garcia Rosa, CPF nº 467.643.131-72, cargo: Auxiliar de Gestão Administrativa;**

- **Leyliane Marques Santos, CPF nº 995.035.731-49, cargo: Auxiliar de Atividades Educativas.**

Art. 3º - Determinar a todos os titulares das unidades desta Secretaria, que sejam oferecidas à comissão permanente de inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - Revoga-se a portaria nº 162 de 22 de outubro de 2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, aos 15 dias do mês de outubro de 2021.

Luciano da Costa Bandeira
Superintendente de Gestão Integrada
Portaria nº 095/2020-SGG

Protocolo 261172



Controladoria Geral do Estado - CGE

Portaria 177/2021 - CGE

A Subcontroladora de Controle Interno e Correição da Controladoria-Geral do Estado, no uso das suas atribuições conferidas nos arts. 312, II e 328 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988; no inciso IX, §1º do art. 2º do Decreto nº 9.543, de 23 de outubro de 2019, nos arts. 2º, I e 3º, V, "a", "b" e "f", do Decreto nº 9.572, de 05 de dezembro de 2019; no inciso XI, do art. 1º da Portaria nº 130/2019-CGE (Delegação de competência ao Subcontrolador de Controle Interno e Correição), RESOLVE:

Art. 1º - Aditar a Portaria nº 074/2020-CGE instaurada para apuração de eventuais responsabilidades administrativas, em face dos fatos apontados na manifestação desta CGE, para incluir nos considerandos:

Considerando a manifestação expedida pela Superintendência de Inspeção no bojo dos autos 201910216000134, por intermédio do Despacho nº 0397/2021 (000024434943), aprovado pelo Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado via do Despacho nº 1528/2021 (000024435068), que complementa a análise realizada via do Despacho nº 300/2019(000013863066).

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria ora aditada.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SUBCONTROLADORA DE CONTROLE INTERNO E CORREIÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.

STELLA MARIS HUSNI FRANCO
Subcontroladora

Protocolo 261155

Defensoria Pública

Extrato do Contrato nº 022/2021

Processo: 202110892002195. **Objeto:** contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de cortinas, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Goiás, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **Contratada:** Dantas Distribuição e Serviços Eireli. **CNPJ:** 30.199.011/0001-03. **Vigência:** 12 meses. **Valor Total:** R\$38.000,74.

Protocolo 261141

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - DPE-GO

A Defensoria Pública do Estado de Goiás, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 292/2020 - GABINETE/DPG, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação, nesta unidade, a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do site www.comprasnet.go.gov.br.

Tipo: Menor Preço por Lote

Processo: 202110892002108

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e implementação de paisagem interno e externo nas unidades da Defensoria Pública do Estado de Goiás, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data da abertura: 18/10/2021

Horário: 09:00 h

Início da sessão pública: 29/10/2021

Horário: 09:00 h

Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto nº 7.466/2011,

Lei Estadual nº 17.928/2012, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.dpe.go.gov.br.

Caroline Keli Machado Lopes Rovagnol
Pregoeira

Protocolo 261014

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 006/2021

Após constatada regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Defensoria Pública do Estado de Goiás, homologa a adjudicação referente ao Processo 202110892001041, Pregão 006/2021. **Resultado da Homologação. Item nº: 1. Produto:** Camiseta. **Situação:** Deserto. / **Item nº: 2. Produto:** Mochila. **Situação:** Adjudicado. **Homologado à empresa:** 09.016.162/0001-92 - Fortemil Indústria e Comércio Ltda. **Valor Total:** R\$2.710,50.

DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR
Defensor Público-Geral do Estado de Goiás

Protocolo 261124

Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
Portaria 141/2021 - SECAMI

O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, considerando as responsabilidades impostas aos gestores de contratos públicos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 201800015000955, referente ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2018-SECAMI, de prestação de serviço de telefonia, fixa celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Casa Militar, e a pessoa jurídica OI S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43.

Art. 1º. Designar o servidor abaixo indicado para, com observância do disposto no Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2018-SECAMI anexo ao Processo nº 201800015000955, e na legislação vigente, atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do referido ajuste.

I - Gestor: Diogo Albernaz Resende - Major QOPM, CPF nº 632.936.171-15, Gerente de Apoio Administrativo.

Art. 2º. Responsabiliza-se o gestor e, subsidiariamente, o titular de sua unidade organizacional pelas providências necessárias a sua substituição formal, tão logo tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-lo de exercer suas atribuições.

Art. 3º. Compete ao gestor do contrato fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução;

II - transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior;

III - dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

IV - adotar as providências necessárias para a regular execução do contrato;

V - promover, com a presença de representante do contratado, a medição e verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de



pagamentos;

VI - manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato;

VII - verificar a qualidade dos materiais e/ou dos serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazerimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado;

VIII - esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

IX - acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o fornecedor e/ou prestador quanto aos limites temporais do contrato;

X - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo contratual, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 60 (sessenta) dias;

XI - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término da vigência contratual, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias;

XII - observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade;

XIII - fiscalizar a obrigação do contratado e do subcontratado, se houver, de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Parágrafo único. O gestor poderá solicitar auxílio às demais unidades deste órgão em atividades técnicas e administrativas, que deverão atender prontamente às solicitações.

Art. 4º. O gestor do contrato responderá aos órgãos de controle nos casos de inexecução na execução das tarefas, em especial:

I - na constatação da ocorrência de mora na execução;

II - na caracterização da inexecução ou do cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - na comunicação formal às autoridades superiores, em tempo hábil, de fatos cuja solução ultrapasse a sua competência, para adoção das medidas cabíveis;

IV - no recebimento provisório ou emissão de parecer circunstanciado para o recebimento definitivo do objeto contratual pela Administração, sem a comunicação de falhas ou incorreções;

V - na ocorrência de liquidação de obrigação não cumprida, executada de forma irregular ou incompleta, pelo contratado, e emissão indevida de autorização para pagamento da contraprestação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

LUIZ CARLOS DE ALENCAR- CEL PM

Secretário - Chefe da Casa Militar

Protocolo 261003

Vice Governadoria

PORTARIA 01/2021 - SGG, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho para atuação junto à Universidade Estadual de Goiás - UEG, na elaboração de Plano de Ação e apoio no desenvolvimento do Plano Estratégico Institucional.

O VICE-GERENADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto Estadual de n.º 9.446, 15 de maio de 2019 que institui o Programa Goiás de Resultados e dá outras providências e o Decreto Estadual n.º 9.449, de 07 de junho de 2019 que define a composição do Comitê Goiás de Resultados;

Considerando que o Programa Goiás de Resultados vem oportunizando apoio técnico e articulação institucional aos Órgãos

da Administração Pública Estadual, alinhados por projetos, objetivos ou metas estratégicas a fim de vencer os entraves, oferecendo soluções de gestão estratégica e auxílio na implementação de políticas públicas robustas com enfoque no cidadão;

Considerando o papel da Universidade Estadual de Goiás na formação superior de milhares de goianos, na pesquisa e inovação em conjunto com a sociedade e o mercado ao longo dos seus 22 anos de constituição, bem como, sua importância estratégica e geográfica no Estado;

Considerando que a atual gestão da Universidade Estadual de Goiás visa estruturar um plano estratégico robusto, de longo prazo, a fim de direcionar a instituição para os próximos anos; e

Considerando o processo n.º 202018037005260, cujo Ofício n.º 1.336 (000024287280), formaliza a indicação de 02 (dois) servidores para compor o Grupo de Trabalho por parte da Universidade Estadual de Goiás - UEG, e o disposto no Processo n.º 202118037005165, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para atuação junto à Universidade Estadual de Goiás - UEG, na elaboração de Plano de Ação e apoio no desenvolvimento do Plano Estratégico Institucional, com colaboração do Programa Goiás de Resultados, sendo composto pelos servidores e militares abaixo designados:

Servidor	CPF	Órgão
Guilherme Francisco dos Santos	042.737.431-67	Universidade Estadual de Goiás - UEG
Murilo Sérgio Vieira Silva	758.802.021-00	Universidade Estadual de Goiás - UEG
Aline Sampaio Cotrim do Nascimento	023.035.341-00	Programa Goiás de Resultados
Sargento BM Aistein Alves Oliveira	012.103.561-12	Programa Goiás de Resultados
Capitão BM Luciano de Lion Mendes Pimentel	018.344.571-65	Programa Goiás de Resultados
Madson Rodrigues Ribeiro	833.873.311-34	Programa Goiás de Resultados
Maxwendell da Silva Anunciação	026.502.961-94	Programa Goiás de Resultados
Priscila Camelo Jardim	041.044.211-97	Programa Goiás de Resultados
Major PM Silvio Júnior	925.102.131-72	Programa Goiás de Resultados
Tenente-Coronel BM Wanderson Junho Gomes dos Reis	786.482.891-49	Programa Goiás de Resultados

Art. 2º O objetivo deste Grupo de Trabalho será executado com a mútua colaboração pela estruturação do Plano de Ação da Universidade Estadual de Goiás, objetivando a organização e o fortalecimento da instituição a médio e longo prazo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINCOLN TEJOTA

Protocolo 261051

PORTARIA 111/2021 - VICEGOV, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realizar licitações na modalidade Pregão no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.

O VICE-GERENADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Goiás, de 05 de outubro de 1989, combinado com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de junho de 2002, Lei Estadual n.º 17.928, de 27 de



dezembro de 2012, Decreto Estadual n.º 9.666, de 21 de maio de 2020 e o Decreto Estadual n.º 9.538, de 18 de outubro de 2019, e o disposto no Processo n.º 202100012000962, resolve:

Art. 1º Nomear Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realizar licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Goiás, nos termos das leis acima mencionadas.

Art. 2º Designar, o primeiro para atuar como Pregoeiro e os demais como equipe de apoio, os servidores:

I - Danilo Orsida Pereira de Sousa, CPF/MF: 004.874.761-07, ocupante do cargo de Gerente de Compras e Apoio Administrativo;

II - Isabella Maria Lima Oliveira, CPF/MF: 827.718.391-72, ocupante do cargo de Gestor de Planejamento e Orçamento;

III - Clever Everton Rodrigues Junior, CPF/MF: 737.717.081-68, ocupante do cargo de Assessor A4;

IV - Elizangela Abreu Vasconcelos, CPF/MF: 794.702.461-87, ocupante do cargo de Gestor de Finanças e Controle; e

V - Izabella Fernandes Castro Kumada, CPF/MF: 014.870.611-88, ocupante do cargo de Assessor A4.

Parágrafo único. Na hipótese de ausência ou impedimento justificado de um dos pregoeiros, referidas no *caput*, a substituição se fará somente pela outra ali identificada.

Art. 3º A duração dos trabalhos exercidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio não poderá exceder a 1 (um) ano, sendo vedada a recondução da totalidade dos membros para a comissão do período subsequente.

Art. 4º Caberá ao pregoeiro:

I - elaborar o Edital de Pregão e seus anexos, excetuando-se o Termo de Referência;

II - promover a publicação e divulgação do Edital de Pregão; e

III - designar, a cada Pregão, os servidores que atuarão como membros da equipe de apoio.

Art. 5º Fica revogada a Portaria 97/2020 - VICEGOV.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de setembro de 2021.

LINCOLN TEJOTA

Protocolo 261161

PORTARIA 112/2021 - VICEGOV, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.

O VICE-GERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Goiás, de 05 de outubro de 1989 combinado com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Estadual n.º 17.928, de 27 de dezembro de 2012, o Decreto Estadual n.º 9.657, de 28 de abril de 2020 e o Decreto Estadual n.º 9.538, de 18 de outubro de 2019, e o disposto no Processo n.º 202100012000962, resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Designar, para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Vice-Governadoria, sendo o primeiro como presidente, os servidores:

I - Danilo Orsida Pereira de Sousa, CPF/MF: 004.874.761-07, ocupante do cargo de Gerente de Compras e Apoio Administrativo;

II - Rennan Afonso Batista e Silva, CPF/MF: 015.758.391-05, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública; e

III - Elizangela Abreu Vasconcelos, CPF/MF: 794.702.461-87, ocupante do cargo de Gestor de Finanças e Controle.

Art. 3º Designar a servidora Elizangela Abreu Vasconcelos, na ausência do Presidente, a competência para responder por todos os atos pertinentes à Comissão.

Art. 4º A duração dos trabalhos exercidos por esta comissão não poderá exceder a 1 (um) ano, sendo vedada a

recondução da totalidade dos membros para a comissão do período subsequente.

Art. 5º Designar a Procuradoria Setorial da Vice-Governadoria para atender ao disposto no Parágrafo único, do art. 38, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 6º Fica revogada a Portaria 102/2020 - VICEGOV.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINCOLN TEJOTA

Protocolo 261162

PORTARIA 113/2021 - VICEGOV, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação do Gestor Patrimonial no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.

O VICE-GERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto Estadual n.º 9.538, de 18 de outubro de 2019, Lei Estadual Estadual n.º 20.491, de 25 de junho de 2019;

Considerando o Decreto Estadual n.º 9.063, de 04 de outubro de 2017, que disciplina a realização de inventário dos bens tangíveis e intangíveis integrantes do patrimônio público e a respectiva avaliação, no âmbito da Administração direta, autárquica, fundacional e dos fundos especiais do Poder Executivo;

Considerando o Decreto Estadual n.º 9.279, de 30 de julho de 2018, que institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Estado;

Considerando a Instrução Normativa n.º 12/2018, de 04 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Gestão do Patrimônio Mobiliário no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, para eficiência na sua aplicação; e

Considerando o Ofício Circular n.º 15/2019 - SEAD (7183176) da Secretaria de Estado da Administração, e o disposto no Processo n.º 202100012000965, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Reginaldo Faria Campos, CPF/MF: 263.535.981-49, Assessor Contábil, como Gestor Patrimonial da Vice-Governadoria.

Art. 2º Indicar como assistente e imediatamente substituto, nos casos de ausência do Gestor supracitado, o servidor Clever Everton Rodrigues Júnior, CPF/MF: 737.717.081-68, Assessor A4.

Art. 3º Cabe ao Gestor Patrimonial:

I - reportar-se à Secretaria de Estado da Administração-SEAD;

II - ter acesso aos sistemas informatizados pertinentes à Gestão Patrimonial, responsabilizando-se pelos atos praticados; e

III - gerenciar todo o acervo mobiliário da Vice-Governadoria e responder aos Órgãos de controle e fiscalização do Estado quanto às possíveis irregularidades apuradas na gestão do patrimônio público sob sua responsabilidade.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 4/2020 - VICEGOV.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 janeiro de 2021.

LINCOLN TEJOTA

Protocolo 261163

PORTARIA 114/2021 - VICEGOV, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a instituição da Comissão Permanente de Inventário no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.

O VICE-GERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Goiás, de 05 de outubro de 1989 combinado com o disposto na Lei Estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, a Lei Estadual n.º 20.491, de 25 de junho de 2019 e suas alterações posteriores, o Decreto Estadual n.º 9.063, de 04 de outubro de 2017, o Decreto Estadual n.º 9.538, de 18 de outubro de 2019 e a



Instrução Normativa nº 005 de 30 de agosto de 2019 da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e o disposto no Processo n.º 202100012000962, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Inventário nos termos que dispõe o Decreto Estadual nº 9.063 de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa nº 005 de 30 de agosto de 2019, com as seguintes atribuições:

I - receber das setoriais de patrimônio as Fichas de Apuração de Inventário, contendo a relação dos bens móveis tangíveis e intangíveis registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;

II - expedir termo de abertura de inventário no qual definirá a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades administrativas e os respectivos auditores;

III - realizar o inventário anual cumprindo o cronograma e atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

IV - acompanhar as atividades desempenhadas pelos responsáveis pela auditoria do patrimônio, assim como os prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

V - receber as Fichas de Apuração de Inventário preenchidas pelos auditores e encaminhá-las à setorial de patrimônio para atualização dos bens patrimoniais no SPMI;

VI - propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, sempre que preciso; e

VII - expedir termo de encerramento de inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis tangíveis e intangíveis em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário e encaminhado para conhecimento e ratificação do Titular desta Vice-Governadoria.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2021 dos bens tangíveis móveis e intangíveis desta Vice-Governadoria, os seguintes servidores:

I - Danilo Orsida Pereira de Sousa, CPF/MF: 004.874.761-07, Gerente de Compras e Apoio Administrativo, que a presidirá;

II - Reginaldo Faria Campos, CPF/MF: 263.535.981-49, Assessor Contábil;

III - Eduardo Machado Mendonça, CPF/MF: 932.802.381-53, Analista de Gestão Governamental;

IV - Cléver Everton Rodrigues Júnior, CPF/MF: 737.717.081-68, Assessor A4;

V - Izabella Fernandes Castro Kumada, CPF/MF: 014.870.611-88, Assessor A4; e

VI - Erick Pires de Souza, CPF/MF: 688.601.961-91, Técnico em Gestão Pública.

Art. 3º Determinar a todos os titulares das unidades desta Vice-Governadoria, que sejam oferecidos à Comissão Permanente de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 103/2020 - VICEGOV.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINCOLN TEJOTA

Protocolo 261164

PORTARIA 115/2021 - VICEGOV, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação acerca da gestão setorial dos materiais de consumo no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.

O VICE-GERENADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Estadual n.º 9.538, de 18 de outubro de 2019, considerando a Lei Estadual n.º 20.491, de 25 de junho de 2019 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta no art. 6º do Decreto Estadual n.º 8.043, de 28 de novembro de 2013, e o disposto no Processo n.º 202100012000966, resolve:

Art. 1º Designar para o exercício da gestão setorial dos materiais de consumo desta Vice-Governadoria do Estado de Goiás, especialmente utilizando o Sistema de Gestão de Materiais do Estado (SIGMATE), a servidora Izabella Fernandes Castro Kumada, CPF/MF: 014.870.611-88, ocupante do cargo de Assessor A4, que a presidirá.

Art. 2º Designar a servidora Gabriella Lemes Barros, CPF/MF: 036.640.041-08, ocupante do cargo de Assessor A8, como suplente pela gestão setorial.

Art. 3º Compete à suplente substituir a gestora setorial nos casos de impedimentos e afastamentos.

Art. 4º Fica impedido o afastamento simultâneo da Gestora Setorial e da Suplente nos casos de afastamentos temporários, férias e licenças.

Art. 5º Fica revogada a Portaria 31/2020 - VICEGOV.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINCOLN TEJOTA

Protocolo 261165

PORTARIA 116/2021 - VICEGOV, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a instituição do Comitê Permanente para Questão da Mulher e da Diversidade no âmbito da Vice-Governadoria.

O VICE-GERENADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Goiás, de 05 de outubro de 1989 e de acordo com o Decreto Estadual n.º 9.538, de 18 de outubro de 2019 e em cumprimento ao Decreto Estadual n.º 9.251, de 25 de junho de 2018, e o disposto no Processo n.º 202100012000967, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Permanente para Questão da Mulher e da Diversidade no âmbito desta Vice-Governadoria, de acordo com o estabelecido no Decreto Estadual n.º 9.251, de 25 de junho de 2018.

Art. 2º Designar as servidoras abaixo discriminadas para compor o referido Comitê:

I - Maria Helena Fonseca Areas, ocupante do cargo de Assessor A5, CPF/MF: 838.583.854-68;

II - Ester Maria Miranda, ocupante do cargo de Assessor A3, CPF/MF: 369.588.161-53;

III - Gabriella Lemes Barros, ocupante do cargo de Assessor A8, CPF/MF: 036.640.041-08;

IV - Paula Miranda Ávila Vieira, ocupante do cargo de Assessor A5, CPF/MF: 970.003.291-49; e

V - Gabriela Vieira Chaves Silva, ocupante do cargo de Assessor A6, CPF/MF: 969.544.341-91.

Art. 3º Designar a servidora Maria Helena Fonseca Areas para assumir a Coordenação do referido Comitê.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 32/2020 - VICEGOV.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINCOLN TEJOTA

Protocolo 261166

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1472, de 07 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pela Lei n.º 20.756/2020 e considerando o Despacho nº 198/2021 (000023750742) constante do Processo n.º 202100005000584, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **Márcia de Souza Taveira**, CPF nº 931.449.381-49, Gerente de Execução Orçamentária e Financeira - SEAD, para atuar como Gestor das obrigações pactuadas nos Termos de Acordo por Adesão, conforme Portaria nº 173/2021 - ECONOMIA, de 09 de agosto de 2021 (que possibilita a negociação



de débitos inscritos em Restos a Pagar Processados até o exercício financeiro de 2018, cujo valor seja superior a R\$100.000,00) e Lei Estadual nº 20.932/20 (que autoriza a renegociação dos débitos inscritos em Restos a Pagar Processados, no âmbito da administração pública estadual e dá outras providências).

Art. 2º - Designar a servidora **Giane Maria Rodrigues**, CPF nº 499.145.881-15, Assistente de Gestão Administrativa, lotada na Gerência de Execução Orçamentária e Financeira - SEAD, para atuar como Fiscal e Gestora substituta dos Termos de Acordo por Adesão.

Art. 3º - Os servidores desenvolverão as atividades descritas acima sem prejuízo das suas atribuições.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 08 dias do mês de outubro de 2021.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 261036

NOTIFICAÇÃO Nº 965 / 2021 GCONV- 19216

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: 200900005001769

Interessado: **Juvenal Fernandes de Almeida**, inscrito no CPF/ME sob o nº 232.319.121-72.

Assunto: Prestação de Contas de Convênio de nº **298/2009**

O Secretário de Estado da Administração do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando que se trata de caso de interessado(s) com domicílio(s) indefinido(s) ou desconhecido(s), ou em que não foi possível a entrega dos documentos e a notificação oficial, pessoalmente, através do Correio ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, NOTIFICA o Sr. **Juvenal Fernandes de Almeida**, inscrito no CPF/ME sob o nº 232.319.121-72, ex-prefeito (a) do Município de Monte Alegre de Goiás-GO, diante da **Reprovação das Contas**, tendo em vista a não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos do **Convênio nº 298/2009**, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da então denominada Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento - SEPLAN e o Município de Monte Alegre de Goiás-GO. O dano ao Erário Estadual foi na ordem de R\$ 92.940,37 (noventa e dois mil, novecentos e quarenta reais e trinta e sete centavos), cujo valor atualizado monetariamente até o dia 09/12/2020, perfaz o montante de R\$ 229.987,45 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Destarte, poderão ser tomadas medidas judiciais, bem como o registro do nome dos responsabilizados no cadastro de inadimplentes. Visando dirimir quaisquer dúvidas e/ou receber informações adicionais quanto ao assunto, o (a) notificado (a) deverá se dirigir à Av. Universitária, nº 609, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP 74610-250, endereço eletrônico: convenio.administracao@goias.gov.br, ou ainda, buscar informações pelo telefone (62) 3201-8745. Informamos que o processo de prestação de contas continuará até os seus termos finais, independentemente do comparecimento de Vossa Senhoria. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 261200

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

Portaria 542/2021 - SEDI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E

INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos arts. 33 a 42, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro 2020;

Considerando o disposto no art. 23, do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;

Considerando o constante do Processo nº 202100005022696.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR**, no âmbito desta Secretaria de Estado, Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED, a que se refere no art. 39, § 2º, da Lei nº 19.156, de 29 de dezembro de 2015 e art. 4º do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017.

Art. 2º - **DESIGNAR**, sem prejuízo de suas atribuições, para a composição desta Comissão, os servidores abaixo relacionados:

I - Altair Lopes Gomes de Almeida, CPF nº 196.822.121-20, ocupante do cargo de Analista de Políticas de Assistência Social, **presidente**.

II - Luana Flores Arantes Veloso, CPF nº 996.875.771-34, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, **membro**;

III - João Batista Marques, CPF nº 315.689.041-34, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, **membro**;

IV - Celina Pereira de Jesus, CPF nº 320.917.881-04, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, **suplente**;

V - Cristina Caiado Fleury Peixoto Costa, CPF nº 796.002.121-04, ocupante do cargo de Gestor Público, **suplente**;

VI - Washington Teixeira Brito, CPF nº 716.706.961-20, Gestor de Tecnologia da Informação, **suplente**.

Art. 3º - **COMPETE** a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho o disposto no art. 26 do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017:

I - elaborar anualmente e manter atualizado o plano de ação para aplicação da avaliação especial de desempenho;

II - iniciar o procedimento de avaliação especial de desempenho;

III - opinar nos processos de cessão de servidores durante a fase de estágio probatório, após verificar a correlação entre as atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado e aquelas a serem exercidas no órgão ou na entidade cessionária;

IV - analisar a correlação entre as atividades a serem executadas pelo servidor cedido quando houver designação para o exercício de cargo de provimento em comissão, relativamente às atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado, decidindo sobre a suspensão ou não do estágio probatório;

V - promover treinamento sistemático dos servidores em estágio probatório e das suas chefias para a correta compreensão dos conceitos, da metodologia e dos instrumentos da avaliação especial de desempenho;

VI - divulgar, aos servidores em estágio probatório e às respectivas chefias, o Regulamento e o Manual de Avaliação Especial de Desempenho, com as regras e instruções referentes ao estágio probatório;

VII - analisar os registros feitos pela chefia e pelo servidor em estágio probatório, por meio do preenchimento de formulários *on-line* ou por meio físico, se for necessário, utilizando-os como subsídio para formar sua convicção;

VIII - avaliar o servidor em estágio probatório com objetividade, por meio dos instrumentos previstos nos incisos I e II do art. 15 deste Decreto, admitida a hipótese prevista no § 4º do art. 16, limitando-se a observação e análise do seu desempenho, a fim de eliminar a influência de efeitos emocionais, parcialidade e subjetivismos;

Art. 4º - Os casos omissos de que trata esta Portaria serão resolvidos pela Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 5º - Revoga-se a Portaria nº 635/2019 - SEDI (9666371).

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, em Goiânia, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.

MÁRCIO CÉSAR PEREIRA

Secretário de Estado

Protocolo 261183



Secretaria de Estado da Educação

Portaria 4040/2021 - SEDUC

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: José Fábio Moreno de Albuquerque Júnior, CPF nº 017.229.031-71, Engenheiro Civil, CREA 21575/D-GO, Rafael Carneiro Rocha, CPF nº 034.310.421-04, Engenheiro Civil, CREA 1015850090/D-GO e Pedro Henrique de Oliveira e Silva Brito, CPF nº 022.497.531-56, Engenheiro Eletricista, CREA nº 21.424/D-GO, todos lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para fiscalizar a execução do contrato referente à Construção Padrão Séc. XXI (Espaço Educativo Urbano - 12 salas - Padrão FNDE) do Colégio Estadual Jardins do Cerrado 09, no município de Goiânia - GO. Objeto do Processo nº 202100006066116, e atestar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da obra.

Art. 2.º Designar a servidora Vanessa Barbosa Brito, CPF nº 003.623.031-69, Engenheira Civil, CREA 1019924667/D-GO, lotada na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Secretaria, como Gestor, a fim de acompanhar a execução do contrato referente aos serviços de que trata o art. 1.º, desta Portaria.

Art. 3.º Designar a servidora Bruna da Câmara Pinto Cremonesi, CPF nº 024.144.671-69, Engenheira Civil, CREA 22.998/D-GO, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituta ao Gestor do contrato e aos membros da comissão de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.
CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.

Protocolo 260998

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3956/2021 - SEDUC

Assunto: Constituição de Comissão Permanente

Referência: 202100006001668

Síntese do Fato: REVOGAR a Portaria nº 0034/2020 - SEDUC (000017654867), em razão de alteração da nomenclatura da Comissão e publicidade, bem como constituir a 3ª Comissão Permanente de Sindicância, composta pelas servidoras: Presidente, Maria Augusta de Sousa e Souza, CPF: 190.969.091-00; Vice-Presidente, Bruna Linares Pereira, CPF: 750.228.001-44; e Secretário, Marcos Felipe da Penha Soares Abrão, CPF: 031.519.761-74, para apurar fatos e/ou denúncias que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos desta Secretaria e atuar nos Processos de Sindicância de sua competência, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Autoridade Competente: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 11/10/2021

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 261076

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO:

Processo nº: 202000006009148

Data:

13/02/2020

Nome : Associação Beneficente Lar Batista

Assunto : Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 287/2020 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a Instituição Assistência ao Menor de Itumbiara

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Primeiro Termo Aditivo, a prorrogação de vigência do Convênio nº 287/2020. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Décima - Do Prazo de Vigência -** Terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 16/10/2021 a 15/10/2022. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Convênio original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 14/10/2021.

Protocolo 260994

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS A TERMOS DE COLABORAÇÃO - TC

Nº PROCESSO	Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	CONVENIENTE	OBJETO	DA ALTERAÇÃO	DA RATIFICAÇÃO	DATA DA ASSINATURA
202000006024181	288 / 2020	Centro de Gestão em Educação Continuada - CEGECON	Prorrogação da Vigência	Vigência prorrogada por 12 (doze) meses, contados entre 25/10/2021 a 24/10/2022	As demais cláusulas do TC original permanecem inalteradas	15/10/2021
202000006024176	289 / 2020	Centro de Gestão em Educação Continuada - CEGECON	Prorrogação da Vigência	Vigência prorrogada por 12 (doze) meses, contados entre 27/10/2021 a 26/10/2022	As demais cláusulas do TC original permanecem inalteradas	15/10/2021
202000006033035	290 / 2020	Centro de Gestão em Educação Continuada - CEGECON	Prorrogação da Vigência	Vigência prorrogada por 12 (doze) meses, contados entre 26/10/2021 a 25/10/2022	As demais cláusulas do TC original permanecem inalteradas	15/10/2021
202000006010818	293 / 2020	Centro de Gestão em Educação Continuada - CEGECON	Prorrogação da Vigência	Vigência prorrogada por 12 (doze) meses, contados entre 26/10/2021 a 25/10/2022	As demais cláusulas do TC original permanecem inalteradas	15/10/2021
202000006026182	294 / 2020	Centro de Gestão em Educação Continuada - CEGECON	Prorrogação da Vigência	Vigência prorrogada por 12 (doze) meses, contados entre 27/10/2021 a 26/10/2022	As demais cláusulas do TC original permanecem inalteradas	15/10/2021



202000006010424	295 / 2020	Centro de Gestão em Educação Continuada - CEGECON	Prorrogação da Vigência	Vigência prorrogada por 12 (doze) meses, contados entre 26/10/2021 a 25/10/2022	As demais cláusulas do TC original permanecem inalteradas	15/10/2021
202000006010833	296 / 2020	Centro de Gestão em Educação Continuada - CEGECON	Prorrogação da Vigência	Vigência prorrogada por 12 (doze) meses, contados entre 27/10/2021 a 26/10/2022	As demais cláusulas do TC original permanecem inalteradas	15/10/2021

Protocolo 261229

EXTRATOS DE EMENDAS DE PARLAMENTARES / 2021 - 28ª PUBLICAÇÃO

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	Nº EMENDA PARLAMENTAR	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	CONVENIENTE	CONCEDENTE
202100006047795	377 / 2021	2059	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	30.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Cidade Ocidental	Secretaria de Estado da Educação
202100006047819	391 / 2021	1956	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	30.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Cezarina	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 261237

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202100006035864 Data: 01/06/2021
Nome : Fundação Roberto Marinho
Assunto : Contrato

Contrato de Fornecimento nº 116/2021 que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Fundação Roberto Marinho.

DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação da Fundação Roberto Marinho para prestação de serviços técnicos especializados destinados à implementação do programa de transferência de tecnologia para desenvolvimento do Programa de Aceleração de estudos. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº 004/2021 - SEDUC/GO. **DO PREÇO:** Terá o valor de R\$ 2.265.673,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e setenta e três reais). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2021.2401.065 / Nota de Empenho: 00002 / Classificação Funcional: 12 361 1008 2.017 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.86 / Grupo: 03 / Fonte: 108 / Data de emissão: 10/09/2021 / Valor: R\$ 400.000,00. **DA VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 15/10/2021.

Protocolo 261054

**RELATÓRIO DOS EXTRATOS DE CONTRATO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSA
CONVITE 001/2021 -1 SEMESTRE DE 2021
PROCESSO Nº 2020.0000.605.1311**

A Coordenação Regional deverá preencher abaixo o nome da Unidade Escolar, o CNPJ e as empresas vencedoras de **janeiro/21 a junho/21**, no intuito da Gerência de Orientação e Articulação das Coordenações Regionais e Alimentação Escolar, a Gerência de Licitação e demais interessados acompanharem os resultados dos contratos assinados.

Protocolo 261092

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO Filho nº 2021.0000.603.9983 Unidade Escolar Colégio Rafael Nascimento;** Contratante: Conselho Escolar **Rafael Nascimento** CNPJ: **00.686.082/0001-70** Contratada: **Junior Almeida Empreendimentos Eireli. CNPJ nº: 25.381.155/0001-46. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 23.478,35** (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos). **VIGÊNCIA:** 07 meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26/08/2021.

**NÚBIA APARECIDA OLIVEIRA CRUVINEL
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 261093

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021

Contrato nº 001/2021. PROCESSO nº: 2021.0000.603.0951 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JOÃO VELLOSO DO CARMO; Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual João Velloso do Carmo CNPJ 00.657.524/0001-50; Contratada: JÚNIOR ALMEIDA EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ: 25.381.155/0001-46. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ **38.471,74** (Trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos) VIGÊNCIA: 07 (meses), contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/09/2021.

**MARISTELA CRUVINEL DE OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 261094



EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021

Contrato nº 001/2021. PROCESSO nº: 2021.0000.603.0951 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JOÃO VELLOSO DO CARMO; Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual João Velloso do Carmo CNPJ 00.657.524/0001-50; Contratada: POTÊNICAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.933.019/0001-78. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 3.290,00 (Três mil, duzentos e noventa reais) VIGÊNCIA: 07 (meses), contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/09/2021.

MARISTELA CRUVINEL DE OLIVEIRA SILVA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 261095

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021**

Contrato nº 01/2021. PROCESSO Filho nº 2021.0000.603.8697 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL MARTINS BORGES; Contratante: Conselho Escolar COLÉGIO ESTADUAL MARTINS BORGES CNPJ: 00.671.165/0001-95 Contratada: JÚNIOR ALMEIDA EMPREENDEMENTOS EIRELI. CNPJ nº: 25.381.155/0001-46. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 65.688,91 (sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/09/2021.

**TAIRO VIEIRA FERREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 261097

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021**

Contrato nº 001/2021. PROCESSO Filho nº: 2021.0000.604.0618 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Olynto Pereira de Castro; Contratante: Conselho Escolar Colégio Olynto Pereira de Castro CNPJ: 00.671.084/0001-95 Contratada: Central Distribuidora de Carnes e Locadora de Mesas Eireli. CNPJ nº: 02.677.603/0001-58. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 18.399,13 (dezoito mil trezentos e noventa e nove reais e treze centavos). VIGÊNCIA: 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/09/2021.

**MIRE SANTOS BUZAIN
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 261100

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021**

Contrato nº 001/2021. PROCESSO Filho nº: 2021.0000.604.0618 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Olynto Pereira de Castro; Contratante: Conselho Escolar Colégio Olynto Pereira de Castro CNPJ: 00.671.084/0001-95 Contratada: Potencial Comércio de Alimentos LTDA. CNPJ nº: 41.933.019/0001-78. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 26.271,93 (vinte seis mil duzentos e setenta e um reais e noventa e três centavos). VIGÊNCIA: 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/09/2021.

**MIRE SANTOS BUZAIN
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 261102

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021**

Contrato nº 001/2021. PROCESSO Filho nº 202100006039438 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ABEL PEREIRA DE CASTRO; Contratante: Conselho Escolar ABEL PEREIRA DE

CASTRO CNPJ: 00.671.139/0001-67 Contratada: JUNIOR ALMEIDA EMPREENDEMENTOS EIRELI. CNPJ nº: 25.381.155/0001-46. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 30.321,51 (Trinta mil, trezentos vinte um reais e cinquenta e um centavos). VIGÊNCIA: 7 meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/08/2021.

**CONSUELINA SOUZA SANTOS MALHEIROS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 261103

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

Contrato nº 001/2021. PROCESSO Filho nº 202100006038983 UNIDADE ESCOLAR Contratante: CEPI CUNHA BASTOS, CONSELHO ESCOLAR DOUTOR CÉSAR BASTOS CNPJ: 00.671.086/0001-84 Contratada: JUNIOR ALMEIDA EMPREENDEMENTOS - EIRELLI . CNPJ nº: 25.381.155/000-46, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ R\$ 4.695,90 (quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 14/09/2021.

**RÍZZIA COUTO FERNANDES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DR. CÉSAR BASTOS**

Protocolo 261105

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

Contrato nº 001/2021. PROCESSO Filho nº 202100006038983 UNIDADE ESCOLAR Contratante: Conselho Escolar Dr. César Bastos CNPJ: 00.671.086/0001-84 Contratada: POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº: 41.933.019/0001-78, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ R\$ 36.303,66 (trinta e seis mil trezentos e três reais e sessenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 14/09/2021.

**RÍZZIA COUTO FERNANDES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DR. CÉSAR BASTOS**

Protocolo 261108

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

Contrato nº 001/2021. PROCESSO Filho nº 2021.0000.603.8549 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual do Sol; Contratante: Conselho Escolar Do Sol CNPJ: 00.657.206/0001-99 Contratada: Júnior Almeida Empreendimentos - Eirelli. CNPJ nº: 25.381.155/0001 - 46. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 40.702,09 (quarenta mil setecentos e dois reais e nove centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/09/2021.

**ELIENE RIBEIRO FONSECA SENE
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 261109

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

Contrato nº 001/2021. PROCESSO Filho nº:202100006028073 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EUGÊNIO JARDIM; Contratante: Conselho Escolar EUGÊNIO JARDIM CNPJ:00.645.206/0001-79 Contratada: G2 SUPERMERCADO LTDA.CNPJ nº: 11.113.161/0001-08.OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR R\$ 12.126,02 (Doze mil, cento e vinte e seis reais e dois centavos). VIGÊNCIA: 07(SETE) mês, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 26/08/2021.

**TEREZINHA DE FÁTIMA SCHMIDT BELO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 261110



**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO Filho nº:** 202100006028073 **UNIDADES ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EUGÊNIO JARDIM;** Contratante: Conselho Escolar EUGÊNIO JARDIM **CNPJ:00.645.206/0001-79** Contratada: **JUNIOR ALMEIDA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 25.381.155/0001-46, OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 9.805,76** (Nove mil, oitocentos e cinco reais e setenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:**07(Seete) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26/08/2021.

**TEREZINHA DE FÁTIMA SCHMIDT BELO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 261111

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021**

Contrato nº 01/2021. **PROCESSO Filho nº** 2021.0000.603.9821 **UNIDADE ESCOLAR COLEGIO ESTADUAL FILHINHO PORTILHO;** Contratante: Conselho Escolar Filhinho Portilho **CNPJ: 00.671.080/0001-07** Contratada: **JUNIOR ALMEIDA EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ nº: 25.381.155/0001-46. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 26.541,11**(vinte seis mil quinhentos quarenta um reais e onze centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26/08/2021.

**Geovanna Pacheco de Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 261113

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2021**

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO nº:** 2021.0000.603.8599 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Frederico Jayme; Contratante: Conselho Escolar Frederico Jayme **CNPJ nº 00.645.209/0001-02;** Contratada: Junior Almeida Empreendimentos - Eireli **CNPJ nº 25.381.155/0001-46; OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 30.098,18** (trinta mil noventa e oito reais e dezoito centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/09/2021.

**Renata de Paula Mattos de Souza
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 261114

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021**

Contrato nº 01/2021. **PROCESSO Filho nº** 2021.0000.603.9020 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Ismael Martins Vieira; Contratante: Conselho Escolar Educar **CNPJ: 00.671.127/0001-32** Contratada: **JUNIOR ALMEIDA EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ nº: 25.381.155/0001-46. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 1.535,62** (Um mil e quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/09/2021.

**Valto Felício de Moraes
Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 261115

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021**

Contrato nº 01/2021. **PROCESSO Filho nº** 2021.0000.603.9020 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Ismael Martins Vieira; Contratante: Conselho Escolar Educar **CNPJ: 00.671.127/0001-**

32 Contratada: **G2 SUPERMERCADO EIRELI-ME CNPJ nº: 11.113.161/0001-08. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 19.654,69** (Dezenove mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/09/2021.

**Valto Felício de Moraes
Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 261116

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO Filho nº** 2021.0000.603.9568 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL MANOEL AYRES;** Contratante: Conselho Escolar MANOEL AYRES **CNPJ: 00.657.178/0001-00** Contratada: **JUNIOR ALMEIDA EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ nº: 25.381.155/0001-46. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 24.831,36** (VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** 7 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 08/09/2021.

**HUAINER VIEIRA BEIRIGO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 261118

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO Filho nº** 2021.0000.603.8577 **UNIDADE ESCOLAR OSCAR RIBEIRO DA CUNHA;** Contratante: Conselho Escolar Oscar Ribeiro da Cunha **CNPJ: 00.657.191/0001-69** Contratada: **JUNIOR ALMEIDA EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ nº: 25.381.155/0001-46. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 48.370,35** (quarenta e oito mil trezentos e setenta reais e trinta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25/08/2021.

**ROSIENIR DE ABREU SILVA LOPES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 261119

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021**

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO Filho nº** 2021.0000.603.9507 **UNIDADE ESCOLAR CEPI Maria Ribeiro Carneiro;** Contratante: Conselho Escolar Vila Amália **CNPJ: 00.671.178/0001-64** Contratada: Junior Almeida Empreendimentos Eireli. **CNPJ nº: 25.381.155/0001-46, OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 113.845,88** (Cento e treze mil oitocentos e quarenta cinco reais e oitenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/09/2021.

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
Maria Isabel Pereira Bezerra Almeida**

Protocolo 261120

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021**

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO Filho nº** 2021.0000.603.9906, **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ITAGIBA GONZAGA JAYME;** Contratante: Conselho Escolar ITAGIBA GONZAGA JAYME **CNPJ: 00.671.118/0001-41,** Contratada: **JUNIOR ALMEIDA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº:25.381.155/0001-46, OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 7.607,61** **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30 DE AGOSTO DE 2021.

**IVANILDO BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 261123



**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

Contrato nº: **001/2021**. PROCESSO Filho nº: **2021.0000.603.9322**
UNIDADE ESCOLAR: **COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS**; Contratante: **Conselho Escolar Machado de Assis**; CNPJ: **00.657.223 / 0001 - 26**. Contratada: **JUNIOR ALMEIDA EMPREENDIMENTOS EIRELI**. CNPJ nº: **25.381.155 / 0001 - 46**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **LOTE 1: R\$ 3.105,14 (TRÊS MIL, CENTO E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS); LOTE 2: R\$ 4.676,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) e LOTE 3: R\$ 1.536,11 (UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR: R\$ 9.317,25 (NOVE MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).** **VIGÊNCIA: 07 (sete) meses**, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 01/10/2021.**

**Maria Aparecida de Faria Lopes
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 261125

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO Filho nº 2021.0000.603.9021**
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS UNIDADE CARLOS CUNHA FILHO; Contratante: **Conselho Escolar COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS UNIDADE CARLOS CUNHA FILHO** CNPJ: **05.062.123/0001-70** Contratada: **Junior Almeida Empreendimentos - Eirelli**. **CNPJ nº:25.381.155/0001-46**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 45.660,81 (Quarenta e Cinco Mil Seiscentos e Sessenta Reais e Oitenta e Um Centavos).** **VIGÊNCIA: 07 (Sete) meses**, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 01/09/2021.**

**IVAN ALVES ANASTÁCIO-TC PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 261126

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO Filho nº 2021.0000.603.9021**
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS UNIDADE CARLOS CUNHA FILHO; Contratante: **Conselho Escolar COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS UNIDADE CARLOS CUNHA FILHO** CNPJ: **05.062.123/0001-70** Contratada: **Confeitaria Sabor do Sul**. **CNPJ 13.194.635/0001-19**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 4.988,21 (Quatro mil e novecentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos).** **VIGÊNCIA: 07 (Sete) meses**, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 01/09/2021.**

**IVAN ALVES ANASTÁCIO-TC PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 261127

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO Filho nº 2021.0000.603.2138**
UNIDADE ESCOLAR MILTRES FURQUIM DE OLIVEIRA; Contratante: **Conselho Escolar AMELIA FONSECA RATTES** CNPJ: **06.252.742/0001-90** Contratada: **JUNIOR ALMEIDA EMPREEN- DIMENTOS- EIRELI**. **CNPJ nº: 25.381.155/0001-46**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 70.497,65 (setenta mil quatro centos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos).** **VIGÊNCIA: 07 (sete) meses**, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 01/09/2021.**

**Leila Alves Fernandes Marques
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 261128

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021**

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO FILHO Nº 2021 0000 603 9771 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR QUINTILIANO LEÃO NETO**; Contratante: **Conselho Escolar Professor Chanico** CNPJ: **06.247.326/0001-02**; Contratada: **JUNIOR ALMEIDA EMPREENDIMENTOS EIRELI** CNPJ nº: **25.381.155/0001-46**, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR R\$ 50.816,07 (cinquenta mil oitocentos e dezesseis reais e sete centavos)** **VIGÊNCIA: 7 (SETE) meses**, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 27/08/2021**

**JOÃO BATISTA LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 261129

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO 001/2021**

Contrato nº Pregão 001/2021. **PROCESSO nº: 202100006030758**
UNIDADE ESCOLAR COLEGIO ESTADUAL ALVINO PEREIRA ROCHA, Contratante: **Conselho Escolar São Vicente de Paulo** CNPJ - **07.397.081/0001-54** Contratado: **JUNIOR ALMEIDA EMPREENDIMENTOS EIRELI**. CNPJ: **25.381.155/0001-46**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda Escolar (Lote 01 - Panificados) no valor de R\$ 6.112,14 (seis mil e cento e doze reais e quatorze centavos), (Lote 02 - Açougue) no valor de R\$ 25.587,06 (vinte e cinco mil e quinhentos e oitenta e sete reais e seis centavos) e (kote 03 - Secs e Molhados) no valor de R\$ 31.523,87 (trinta e um mil e quinhentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), totalizando um total de R\$ 63.223,07 (sessenta e três mil e duzentos e vinte e três reais e sete centavos);. **VIGÊNCIA: Sete (07) meses**, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 01/09/2021.**

**JOÃO BOSCO RIBEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 261131

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021**

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO Filho nº202100006039912**
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL HERMÍNIO RODRIGUES LEÃO; Contratante: **Conselho Escolar Hermínio Rodrigues Leão** CNPJ: **00.686.092/0001-05** Contratada: **JUNIOR ALMEIDA EMPREEN- DIMENTOS EIRELI**. **CNPJ nº: 25.381.155/0001-46**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 19.975,99 (dezenove mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos)** **VIGÊNCIA: 07(sete) meses**, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 30/08/2021.**

**Geaine Marques Vieira Martins
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 261132

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202100006022175 Data: 31/03/2021
Nome : Gávea Pavimentação Asfáltica e Construções Eireli
Assunto : Contrato

Contrato de Obras nº 110/2021 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Gávea Pavimentação Asfáltica e Construções Eireli.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a execução de Reforma e Ampliação do Colégio Estadual do Sol, no município de Rio Verde-GO. **DA MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 007/2021. **DO PREÇO:** Terá o valor de R\$ 680.873,82 (seiscentos e oitenta



mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos).
DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Compactada: 2021.2401.051 / Nota de Empenho: 00162 / Classificação Funcional: 12 361 1008 2.013/ Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 / Grupo: 04 / Fonte: 116 / Data de emissão: 09/09/2021 / Valor: R\$ 267.991,93. Dotação Compactada: 2021.2401.179 / Nota de Empenho: 00165 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.013 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 / Grupo: 04 / Fonte: 116 / Data de emissão: 09/09/2021 / Valor: R\$ 412.881,89. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico-Financeiro, de forma que se inicia com a Ordem de Serviço. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 15/10/2021.

Protocolo 261150

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202100006034169 Data: 21/05/2021
Nome : Construtora NJ Eireli
Assunto : Contrato

Contrato de Obras nº 147/2021 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Construtora NJ Eireli.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste Conclusão de construção de ESCOLA PADRÃO FNDE - SÉC XXI, no Colégio Estadual Dom Abel, no Município de Jataí-GO. **DA MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 005/2021. **DO PREÇO:** Terá o valor de R\$ 4.088.073,97 (quatro milhões, oitenta e oito mil, setenta e três reais e noventa e sete centavos). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2021.2401.179 / Nota de Empenho: 00209 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.013/ Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 / Grupo: 04 / Fonte: 116 / Data de emissão: 14/10/2021 / Valor: R\$ 225.316,46. Dotação Compactada: 2021.2401.180 / Nota de Empenho: 00069 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.013 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 / Grupo: 04 / Fonte: 260 / Data de emissão: 14/10/2021 / Valor: R\$ 255.441,04. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico-Financeiro, de forma que se inicia com a Ordem de Serviço. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 15/10/2021.

Protocolo 261153

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 017/2021

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar em sessão pública, o procedimento licitatório: **Pregão Eletrônico SRP nº 017/2021**. Processo nº 202100006036655. **Abertura: 29 de outubro de 2021, às 09h.** Tipo da Licitação: Menor Preço por Item. Objeto: **Registro de Preços para futura (s) e eventual (is) aquisição de KITS para videoconferência, equipamentos de áudio e vídeo, para instalação em salas de reunião e auditórios de 949 (novecentos e quarenta e nove) Unidades Escolares da rede Estadual de Educação**, conforme Edital e seus Anexos. Valor total estimado: **R\$ 15.376.986,70**. As Propostas Comerciais e Documentação de Habilitação exigidas no Edital deverão ser encaminhadas, por meio do site www.comprasnet.go.gov.br, no período compreendido entre o dia 18.10.2021 até 08h59min do dia 29.10.2021. Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Informações poderão ser obtidas junto a Gerência de Licitação no endereço anteriormente mencionado. Telefone: (62) 3220.9569, e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 15 de outubro de 2021.
Alberto Henrique Diniz Sousa
Pregoeiro/SEDUC

Protocolo 261154

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, QD. 71, 212 - Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: TP nº 016/2021; Proc. 2021.0000.606.0434. **Abertura: 04 de novembro de 2021, às 09h;** Tipo da Licitação: Menor preço, regime de execução empreitada preço global. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma do Colégio Estadual Maria de Fátima Santana, no município de Aparecida de Goiânia-GO**. Fonte: 116. Total Estimado: **R\$ 482.071,46**. Retire e acompanhe o Edital no site: www.seduc.go.gov.br. Informações na Gerência de Licitação (62) 3220-9570, E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 15 de outubro de 2021.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 261196

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 202117576004036 - SEEL Licitação: Pregão Eletrônico nº 025/2021- SEEL. Objeto: aquisição de equipamentos infláveis (Multiparque, Quadra de Futebol de Sabão, Equipamento de Basquetebol, Mesa de Tênis, Mesa de Pebolim, Cama Elástica 3,05m, Cama Elástica 3,66m.). Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Contrato: nº 027/2021 - **LL de Almeida Brinquedos - ME**, CNPJ nº 19.107.856/0001-99. Período: 15/10/2021 a 15/04/2022. Contrato: nº 028/2021 - **GSI Comércio e Soluções LTDA**, CNPJ nº 42.452.561/0001-71. Período: 15/10/2021 a 15/04/2022. Dotações Orçamentárias: 2021.26.01.27.812.1027.2103.04. Recurso: Fonte 156. Empenhos: nº 00004 e nº 00005 de 13 de outubro de 2021, em conformidade com as Leis nº 8.666/93, Decreto 10.024/19 e 17.928/12.

Protocolo 261250

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo **menor preço por Lote**, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do **dia 29/10/2021**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à Contratação de empresa(s) especializada(s) na Locação e Instalação de Painel de Led, Locação e Instalação de Estrutura para Eventos, Locação e Instalação de Gerador, Locação e Instalação de Tendões e Confecção de Materiais Gráficos para Eventos Esportivos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, conforme legislação e especificações, quantitativos e condições constantes no Edital e seus anexos, relativo ao Processo nº 202117576003797, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012 alterada pela lei nº 18.989 de 27 de agosto de 2015, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar 123/2006, modificada pela Lei 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Lembramos ainda que os documentos de Habilitação e a Proposta deverão ser anexados antes da sessão do pregão.

Goiânia, 15 de outubro de 2021.

José Viana Alves Ferraz de Amorim
Pregoeiro

Protocolo 261187

AVISO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, em sessão pública eletrônica a partir das 14:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 03/11/2021, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à contratação de empresa especializada no Fornecimento



de materiais esportivos a serem utilizados na implantação de núcleos de iniciação ao esporte e esporte paralímpico nos municípios goianos, conforme legislação e especificações, quantitativos e condições constantes no Edital e seus anexos, relativo ao Processo nº 202117576004320, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012 alterada pela lei nº 18.989 de 27 de agosto de 2015, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar 123/2006, modificada pela Lei 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.esporte.go.gov.br. Lembramos ainda que os documentos de Habilitação e a Proposta deverão ser anexados antes da sessão do pregão.

Goiânia, 15 de outubro de 2021.

José Viana Alves Ferraz de Amorim

Pregoeiro

Protocolo 261234

AVISO PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo **menor preço por item**, em sessão pública eletrônica a partir das 14:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 29/10/2021, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à aquisição de tatames para serem utilizados nos projetos desenvolvidos e apoiados pela SEEL, conforme legislação e especificações, quantitativos e condições constantes no Edital e seus anexos, relativo ao Processo nº 202117576004625, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012 alterada pela lei nº 18.989 de 27 de agosto de 2015, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar 123/2006, modificada pela Lei 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.esporte.go.gov.br. Lembramos ainda que os documentos de Habilitação e a Proposta deverão ser anexados antes da sessão do pregão.

Goiânia, 15 de outubro de 2021.

José Viana Alves Ferraz de Amorim

Pregoeiro

Protocolo 261235

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2021

As 17:00 horas do dia 14 de outubro de 2.021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, homologa a adjudicação referente ao Processo **202117576003566**, Pregão 021/2021.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lotes nº: 1, 2 e 5 - Adjudicados à empresa: **42.452.561/0001-71 - GSI COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA**

Valor Total: R\$ 129.825,00 (Cento e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais);

Lote nº: 3 - Adjudicados à empresa: **32.421.390/0001-60 - RENOVA CAMPINAS COMERCIAL EIRELI**

Valor Total: R\$ 41.996,00 (Quarenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais);

Lote nº: 4 - Adjudicados à empresa: **38.407.451/0001-10 - M4 INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

Valor Total: R\$ 213.490,00 (Setenta e um mil, oitocentos reais);

Lote nº: 6 - Adjudicados à empresa: **10.275.216/0001-13 - NADIA CORREIA DE ALMEIDA - ME**

Valor Total: R\$ 40.995,00 (Quarenta mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Henderson de Paula Rodrigues

Secretário

Protocolo 260993

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2021

As 16:00 horas do dia 13 de outubro de 2.021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, homologa a adjudicação referente ao Processo 202117576001470, Pregão 018/2021.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº: 1.1

Produto/Serviço: SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 16.826.800/0001-04 - VN SOARES - VIAJE BEM MAIS EIRELI - ME

Valor Unitário: R\$ 20,67 Valor Total: R\$ 20,67

Item nº: 1.2

Produto/Serviço: SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 16.826.800/0001-04 - VN SOARES - VIAJE BEM MAIS EIRELI - ME

Valor Unitário: R\$ 20,67 Valor Total: R\$ 20,67

Henderson de Paula Rodrigues

Secretário

Protocolo 261046

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2021

As 12:00 horas do dia 15 de outubro de 2.021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, homologa a adjudicação referente ao Processo 202117576002827, Pregão 027/2021.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº: 1

Produto/Serviço: LOCAÇÃO VEÍCULO VAN DE PASSAGEIROS

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 04.706.624/0001-80 - TRANS ALMEIDA LTDA - EPP

Valor Unitário: R\$ 3,50 Valor Total: R\$ 315.000,00

Item nº: 2

Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE VEICULO MICRO - ÔNIBUS

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 04.706.624/0001-80 - TRANS ALMEIDA LTDA - EPP

Valor Unitário: R\$ 4,40 Valor Total: R\$ 484.000,00

Henderson de Paula Rodrigues

Secretário

Protocolo 261146

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0785, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Designa Membros para a Comissão Permanente Integrada de Rádio Comunicação da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202000007072022, resolve:

Art. 1º Designar, como representantes da Polícia Civil do Estado de Goiás perante a Comissão Permanente Integrada de Rádio Comunicação da Secretaria de Estado da Segurança Pública, criada por meio da Portaria nº 1125/2017/SSP (000017815250), o Delegado de Polícia da 1ª Classe TIAGO JUNQUEIRA DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº 007.382.681-27, na função de Titular e a Assessora A-9 SAMARA MICHAELLY SABINO SILVA, inscrita no CPF nº 039.329.471-42, na função de Suplente.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Ações e Operações Integradas/SAOI para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Protocolo 261015

PORTARIA Nº 0788, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Substitui gestor de convênio firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100002116840, resolve:

Art. 1º Designar a Tenente-Coronel PM NEILA DE CASTRO ALVES PINHEIRO, inscrita no CPF nº 817.213.741-91, Comandante do Batalhão Maria da Penha, para atuar como Gestora do Convênio 905223/2020 - SENASP/MJ (Processo SEI nº 202100016000206), celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública e Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás, com interveniência do Estado de Goiás, e como órgão concedente, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, tendo como objeto a aquisição de viaturas para o Batalhão Maria da Penha da Polícia Militar do Estado de Goiás, em substituição a Tenente-Coronel PM MICHELLA RODRIGUES PIRES BANDEIRA, inscrita no CPF nº 843.626.771-00, designada por meio da Portaria nº 0056/2021 - SSP (000018213382).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Protocolo 261180

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 004/2021-GGP

Sra. Andresa Tokumi Franco Yamamoto, Superintendente de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

Fica notificado, via Edital, o Sr. **GABRIEL ARTHUR CARNEIRO COSTA, inscrito(a) no CPF sob o nº 064.199.465-65**, residente e domiciliado à Rua St. A Norte QNA 6 Lt. 01 Ap. 110, Ed. Cristal, Taguatinga Norte, Brasília - DF, CEP: 70297-400, entrar em contato com esta Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - GGDP, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, pelo telefone (62) 3201-1015, **no prazo de (10) dez dias do recebimento desta, das 8:00h às 12:00h ou das 14:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira**, a fim de dar conhecimento ao Processo de Devolução ao Erário 202100016022548, referente à **Gratificação de Localidade AC-3 no período de 01/09/2016 a 01/10/2016, no valor total de R\$ 1.104,00 (Mil cento e quatro reais)**, do Ex servidor, uma vez que o interessado recebeu esse período em duplicidade.

O desatendimento desta intimação não importará o reconhecimento da verdade dos fatos ou qualquer renúncia a direito, nos termos do art. 27 da Lei nº 13.800/2001, mas importará no prosseguimento do processo, bem como poderá acarretar a inclusão

no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL).

Fica o notificado, ciente que o não comparecimento no prazo estipulado, acarretará na continuidade dos trâmites processuais.

Assim sendo fica notificado pelo presente Edital Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão Integrada, em Goiânia, aos 13 de setembro de 2021.

ANDRESA TOKUMI FRANCO YAMAMOTO

Protocolo 261205

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

Portaria nº 080/2021 Substituição Gestor FR 41º BPM - 2021 - PM
O Coronel QOPM Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) e Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Reparelhamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Estado de Goiás (FREAP/PM), no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas no Artigo 3º, § 3º c/c o Artigo 4º da Lei Estadual nº 8.125 de 18/06/1976, da competência que lhe confere a Lei Estadual nº 18.282 de 20/12/2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 8.410 de 16/07/2015, nomeado pelo Decreto Estadual de 02/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) nº 22.963 de 02/01/19, com base na Resolução Normativa nº 007/2001-TCE de 26/09/2001 e ainda tendo em vista o que consta no Processo nº 202100002113909,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o 2º Tenente PM 36.568 Rafael Baitello Barutti, da função de Gestor do Fundo Rotativo do Quadragésimo Primeiro Batalhão da Polícia Militar (41º BPM).

Art. 2º - Atribuir ao 2º Tenente PM 26.859 Marcus Aurélio da Trindade servidor inscrito no CPF/MF sob o nº 647.250.731-72, residente na Rua Topázios, Qd 110, Lt. 7 e 8, casa 02, Jardim Maria Inês, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.914-555, a função de Gestor do Fundo Rotativo do 41º BPM tendo a responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento dos processos destinados a pagamentos à conta de recursos do Fundo Rotativo do 41º BPM cumprindo rigorosamente as prescrições contidas na Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, Lei Estadual nº 15.640 de 02/05/2006, Lei Complementar Estadual nº 64 de 16/12/2008, Decreto Estadual nº 6.962 de 29/07/2009, Lei Estadual nº 16.934 de 12/03/2010, Lei Estadual nº 19.971 de 15/01/2018, Resolução Normativa nº 007/2001-TCE de 26/09/2001 e demais normas pertinentes à matéria.

Art. 3º - Estabelecer que os cheques emitidos à conta do Fundo Rotativo do 41º BPM sejam de responsabilidade do gestor ora indicado, para tanto, uma cópia deste documento deverá ser encaminhada à gerência do Banco da Caixa Econômica Federal (CEF), Agência: 1550, Operação: 006, Conta Corrente: 71.032-9, Goiânia-GO, para as providências necessárias.

Art. 4º - Os Fundos Rotativos instituídos pela Lei Estadual nº 15.640 de 02/05/2006, revigorados e convalidados pelo Artigo 1º, Inciso II da Lei Estadual nº 16.934 de 12/03/2010 visam dar maior agilidade e melhor dinamismo à realização de despesas consideradas de pequena monta e de pronto pagamento que estejam evidenciadas no seu ato de criação e devem ser realizadas em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 64 de 16/12/2008, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 6.962 de 29/07/2009, para que sua execução ocorra em obediência irrestrita aos Princípios da Administração Pública elencados no Artigo 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, quais sejam da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e demais legislações cabíveis.

Art. 5º - Para a consecução dos objetivos propostos neste ato o servidor ora designado deverá:

- solicitar a emissão das notas de empenhos;
- movimentar os recursos do fundo rotativo;
- realizar pesquisa de preços, conforme legislação vigente;
- adquirir os materiais e contratar os serviços relacionados na lei de criação do fundo rotativo;



e) responsabilizar pela utilização e guarda do talonário de cheques;
f) solicitar a recomposição do fundo rotativo e,
g) providenciar a prestação de contas dos recursos utilizados na forma e prazos regulamentares.

Art. 6º - Os recursos do Fundo Rotativo não podem ser aplicados, qualquer que seja a hipótese, com:

I - Pagamento de despesas:

- a) com pessoal;
- b) de capital (investimentos e materiais permanentes);
- c) que necessitem de procedimento licitatório para sua contratação;
- d) não previstas na legislação de criação do fundo rotativo e,
- e) de caráter continuado ou que possam caracterizar fracionamento.

II - Concessão de adiantamentos e aplicações no mercado financeiro.

Art. 7º - Os efeitos deste ato entram em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º - Publique-se em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) e Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

Art. 9º - Cumpra-se.

Gabinete do Comando Geral da PMGO, em Goiânia-Goiás, ao 08 dia de outubro de 2021.

Renato Brum dos Santos - Coronel QOPM

Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PM

Protocolo 261040

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

Portaria nº 081/2021 Substituição Gestor FR 7º CRPM - 2021 - PM O Coronel QOPM Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) e Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Reparcelamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Estado de Goiás (FREAP/PM), no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas no Artigo 3º, § 3º c/c o Artigo 4º da Lei Estadual nº 8.125 de 18/06/1976, da competência que lhe confere a Lei Estadual nº 18.282 de 20/12/2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 8.410 de 16/07/2015, nomeado pelo Decreto Estadual de 02/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) nº 22.963 de 02/01/19, com base na Resolução Normativa nº 007/2001-TCE de 26/09/2001 e ainda tendo em vista o que consta no Processo nº 202100002114500,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o Major PM 24.226 Adão Rodrigues de Oliveira, da função de Gestor do Fundo Rotativo do Sétimo Comando Regional de Polícia Militar (7º CRPM).

Art. 2º - Atribuir ao servidor Major PM 31.132 Anderson Augusto Tavares de Souza, inscrito no CPF/MF sob o nº 912.636.201-59, residente na Rua Bom Jardim nº 1519, Setor Central, São Luis de Montes Belos-GO, CEP 76.100-000, a função de Gestor do Fundo Rotativo do 7º CRPM, tendo a responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento dos processos destinados a pagamentos à conta de recursos do Fundo Rotativo do 7º CRPM, cumprindo rigorosamente as prescrições contidas na Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, Lei Estadual nº 15.640 de 02/05/2006, Lei Complementar Estadual nº 64 de 16/12/2008, Decreto Estadual nº 6.962 de 29/07/2009, Lei Estadual nº 16.934 de 12/03/2010, Lei Estadual nº 19.971 de 15/01/2018, Resolução Normativa nº 007/2001-TCE de 26/09/2001 e demais normas pertinentes à matéria.

Art. 3º - Estabelecer que os cheques emitidos à conta do Fundo Rotativo do 7º CRPM sejam de responsabilidade do gestor ora indicado, para tanto, uma cópia deste documento deverá ser encaminhada à gerência do Banco da Caixa Econômica Federal (CEF), Agência: 1338, Operação: 006, Conta Corrente: 71.080-6, Iporá-GO, para as providências necessárias.

Art. 4º - Os Fundos Rotativos instituídos pela Lei Estadual nº 15.640 de 02/05/2006, revigorados e convalidados pelo Artigo 1º, Inciso II da Lei Estadual nº 16.934 de 12/03/2010 visam dar maior agilidade e melhor dinamismo à realização de despesas consideradas de pequena monta e de pronto pagamento que estejam evidenciadas no seu ato de criação e devem ser realizadas em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 64 de 16/12/2008, regulamentada

da pelo Decreto Estadual nº 6.962 de 29/07/2009, para que sua execução ocorra em obediência irrestrita aos Princípios da Administração Pública elencados no Artigo 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, quais sejam da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e demais legislações cabíveis.

Art. 5º - Para a consecução dos objetivos propostos neste ato o servidor ora designado deverá:

- a) solicitar a emissão das notas de empenhos;
- b) movimentar os recursos do fundo rotativo;
- c) realizar pesquisa de preços, conforme legislação vigente;
- d) adquirir os materiais e contratar os serviços relacionados na lei de criação do fundo rotativo;

e) responsabilizar pela utilização e guarda do talonário de cheques;

f) solicitar a recomposição do fundo rotativo e,

g) providenciar a prestação de contas dos recursos utilizados na forma e prazos regulamentares.

Art. 6º - Os recursos do Fundo Rotativo não podem ser aplicados, qualquer que seja a hipótese, com:

I - Pagamento de despesas:

- a) com pessoal;
- b) de capital (investimentos e materiais permanentes);
- c) que necessitem de procedimento licitatório para sua contratação;
- d) não previstas na legislação de criação do fundo rotativo e,
- e) de caráter continuado ou que possam caracterizar fracionamento.

II - Concessão de adiantamentos e aplicações no mercado financeiro.

Art. 7º - Os efeitos deste ato entram em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º - Publique-se em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) e Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

Art. 9º - Cumpra-se.

Gabinete do Comando Geral da PMGO, em Goiânia-Goiás, aos 08 dias de outubro de 2021.

Renato Brum dos Santos - Coronel QOPM

Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PM

Protocolo 261041

PORTARIA Nº 15.428, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 2 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.963, de 2 de janeiro de 2019 (Suplemento), no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 3º c/c art. 4º da Lei Estadual nº 8.125, de 18 de junho de 1976, c/c o § 1º do art. 4º, da Lei Estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006, tendo em vista o Processo SEI nº 202100003012086, e Considerando a previsão de promoção pelo critério ato de bravura elencada no art. 6º, inciso III, c/c art. 9º da Lei Estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006 e Lei Estadual nº 18.182/2013; Considerando a ordem judicial exarada nos autos do processo judicial nº 5406432-28.2019.8.09.0086 (000023288897), comunicada a este Comando por meio do ofício nº 8321/2021 - PGE (000023288699), no processo SEI nº 202100003012086, declarando o direito do 1º Sargento PM da Reserva Remunerada RG 22.701 JOÃO BATISTA CARDOZO DE BRITO, CPF nº 466.621.971-49 (000023959305), nos seguintes termos sintéticos: "(...) Ante o exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos e, assim, DECLARO nula a decisão proferida nos autos da Sindicância Meritória de nº 2014.02.08002, que denegou o reconhecimento do ato de bravura dos autores e, consequentemente, DETERMINO que a parte requerida conceda, no prazo de 30 (trinta) dias, a pretendida promoção dos autores por ato de bravura, observando a graduação subsequente, caso contrário haverá sujeição a pagamento de multa diária a ser oportunamente definida"; e Considerando a orientação complementar da PGE no ofício nº 9709/2021 - PGE (000024234265) nos seguintes termos: "Em resposta ao Ofício nº 93905/2021 - PM, esclareço que, consoante a fundamentação contida na sentença proferida nos autos nº 5406432-28.2019.8.09.0086, a promoção deve ser efetivada a partir do trânsito em julgado da decisão, ocorrida em 2 de junho de 2021, na graduação subsequente em que se encontram os interessados, resolve:



Art. 1º Promover à graduação de Subtenente QPPM, o 1º Sargento PM da Reserva Remunerada RG 22.701 JOÃO BATISTA CARDOZO DE BRITO, CPF nº 466.621.971-49, a contar de 2 de junho de 2021, pelo critério ato de bravura.

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças - CGF, por meio das Chefias de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária, que providencie o que lhe compete.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Corporação.

RENATO BRUM DOS SANTOS - CORONEL PM

Protocolo 261101

PORTARIA Nº 15.431, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 2 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.963, de 2 de janeiro de 2019 (Suplemento), no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202100003012754, e

Considerando a previsão de promoção pelo critério ato de bravura elencada no art. 6º, inciso III, c/c art. 9º da Lei Estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006 e Lei Estadual nº 18.182/2013;

Considerando a ordem judicial exarada nos autos do processo judicial nº 5291064-76.2019.8.09.0051 (000023627401), comunicada a este Comando por meio do ofício nº 8821/2021 - PGE (000023627220), no processo SEI nº 202100003012754, declarando o direito do 1º Sargento PM da Reserva Remunerada RG 16.649 ALÍPIO MIGUEL DE OLIVEIRA, CPF nº 030.807.688-50 (000023755569), nos seguintes termos sintéticos: "(...) Pelo exposto, com fulcro nas motivações supra e normas regentes da espécie, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial de promoção por ato de bravura, com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Em consequência, determino que o Estado de Goiás promova os autores ao posto imediato subsequente ao que se encontram, pelo critério de bravura (retroativamente à data da publicação do indeferimento do pedido), conforme disposto no artigo 7º e seguintes da Lei 8.000/1975, no prazo máximo de 30 (trinta) dias"; e

Considerando a orientação complementar da PGE no ofício nº 9715/2021 - PGE (000024237857), nos seguintes termos: "Em resposta ao Ofício nº 91155/2021-PM, sirvo-me do presente para informar que a promoção deverá ser efetivada a partir da publicação da decisão de indeferimento do recurso administrativo, em 14 de fevereiro de 2020, à graduação de Subtenente", resolve:

Art. 1º Promover à graduação de Subtenente QPPM, o 1º Sargento PM da Reserva Remunerada RG 16.649 ALÍPIO MIGUEL DE OLIVEIRA, CPF nº 030.807.688-50, a contar de 14 de fevereiro de 2020, pelo critério ato de bravura.

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças - CGF, por meio das Chefias de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária, que providencie o que lhe compete.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Corporação.

RENATO BRUM DOS SANTOS - CORONEL PM

Protocolo 261107

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DA PORTARIA N. 558/2021 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Cap QOC 02.773 RICARDO de Souza Oliveira, CPF: 003.502.511-50, como Gestor do Contrato nº 35/2021 - CBM. Art. 2º Designar a 1º Ten QOC 03.262 RENATA Vilela Chaveiro Ramos, CPF 002.047.391-52, como Suplente do Gestor. 14/10/2021

Esmeraldino Jacinto de Lemos - Coronel QOC
Comandante-Geral

Protocolo 261030

EXTRATO DA PORTARIA N. 555/2021 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Maj QOC 01.846 CIRO Martins da Silva - CPF n. 904.541.701-49, como Gestor

do Contrato n. 01/2021 - CBM (000019352880). Art. 2º Designar o Cap QOA/Administrativo 01.147 DANIVALDO José Ferreira - CPF n. 762.997.241-53 como Suplente do Gestor. Art. 7º Fica revogada a Portaria 142/2021 - CBM (000019408533). 13/10/2021

Esmeraldino Jacinto de Lemos - Coronel QOC
Comandante-Geral

Protocolo 261032

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

Às 16:34 horas do dia 15 de outubro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, homologa a adjudicação referente ao Processo 202100011020176, Pregão Eletrônico nº 17/2021.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº: 1

Produto/Serviço: OXIGÊNIO MEDICINAL

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 13.143.803/0001-47 - BHC COMERCIO DE GASES E TRANSPORTE LTDA ME

Valor Unitário: R\$ 14,50

Valor Total: R\$ 18.125,00

Esmeraldino Jacinto de Lemos - CEL QOC
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 261239

EXTRATO DO TERMO ADESÃO À ARP Nº 04/2021

Processo SEI-GO nº: 202100011023006

Ata de Registro de Preços: nº 04/2021, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 076/2020 - Comissão Permanente de Licitação 05 do Estado do Acre.

Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - ACRE

Órgão Aderente: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás

Titular do Registro/Fornecedor: SOS SUL RESGATE - COMÉRCIO E SERVIÇO DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 03.928.511/0001-66.

Objeto: 03 (unid.) Compressores de alta pressão e 03 (unid.) Cascatas de armazenamento de ar comprimido.

Fonte de Recurso: 161 - Taxas por Serviços Públicos

Dotação Orçamentária: 2021.2953.06.182.1002.2003.04 - FUNEBOM

Valor Total: R\$ 269.700,00 (duzentos e sessenta e nove mil e setecentos reais)

Vigência da Ata de Registro de Preços: 14/01/2021 até 13/01/2022.

Esmeraldino Jacinto de Lemos - CEL QOC
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 261077

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

Extrato de Portaria nº 409/2021-DGAP. O Diretor-Geral de Administração Penitenciária de Goiás, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora, JULIANE LELES DE ASSUNÇÃO, CPF: 906.329.151-53, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, para atuar como Gestora do Termo de Descentralização Orçamentária nº. 003/2021, processo: 202116448047128, e como suplente o servidor, WADSON RIBEIRO PORTO, CPF:907.625.251-34, ocupante do cargo de 3º SGT CBM/GO, cujo objeto é a construção do Presídio de Planaltina-GO; Art. 2º - Estabelecer as obrigações do Gestor do termo; Art. 3º - Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do ajuste. PUBLIQUE-SE. GABIENTE DO DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Goiânia, 15/10/2021. FRANZ AUGUSTO MARLUS RASMUSSEN RODRIGUES

Protocolo 261075



EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2021 -
DGAP

Processo: 201916448000824. Contratante: Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP, CNPJ/MF: 73.797.383/0001-44. Contratada: Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF: 90.909.631/0001-10. Objeto: aquisição de equipamentos médico hospitalar para suprir as 22 Unidades Básicas de Saúde referentes ao Convênio 120/2015 - SICONV 822254 pela Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, de acordo com as especificações estabelecidas no item 3 do Termo de Referência, assim como no Edital e Proposta Comercial da CONTRATADA. Vigência: 12 (doze) meses. Recurso: 280/Transferências Correntes (União). Valor total: R\$ 76.499,83 (setenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos). Data da assinatura: 14/10/2021. Vigência: 14/10/2021 a 13/10/2022.

FRANZ AUGUSTO MARLUS RASMUSSEN RODRIGUES
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 261000

Secretaria da Saúde - SES

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria nº 1916/2021 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - ALTERAR a composição dos membros da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, anteriormente designados pela Portaria nº 1436/2021-SES, para que passe a ser composta nos termos abaixo:

PRESIDENTE: RENATA FERNANDA ALVES DE FREITAS MOTA, CPF: 615.704.941-34, servidora efetiva, bacharel em Direito;

VICE-PRESIDENTE: LAURYEN KELLY SOUZA ALVES MELGAÇO, CPF: 024.665.901-74, servidora efetiva, bacharel em Direito;

MEMBRO: ANA KARLA BERTOLDO MACHADO DE OLIVEIRA, CPF: 031.589.641-80, servidora efetiva, bacharel em Direito;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições constantes na Portaria nº 1912/2021.

Goiânia, 15 de outubro de 2021.

ISMAEL ALEXANDRINO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 261081

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que realizará a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459, e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

P.E. N.º 193/2021/2020. Proc:202100010018058- Objeto: **Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos médicos hospitalares, para fins de operação e funcionamento da Unidade de Saúde hospitalar da Região Norte do estado de Goiás (Hospital Estadual e Maternidade de Uruçu - HEMU), conforme condições e demais especificações contidas neste edital e seus anexos.** Tipo: menor preço por item. Valor estimado: **R\$ 647.742,37.**

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 16:30 h do dia 18/10/2021 (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública: A partir das 09:00 h do dia 04/11/2021 (Horário de Brasília)
Goiânia/GO, 15 de outubro 2021.
Natal de Castro - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 261104

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na forma da lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459, e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

P.E. N.º 197/2021. Proc: 202100010021350 - Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de material de higiene e limpeza, destinados a abastecer as unidades administrativas, assistenciais e regionais da Secretaria Estadual de Saúde. Tipo: Menor preço por item - Valor total estimado: R\$ 115.492,43.

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 16h00min do dia 18/10/2021 (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública: A partir das 09h00min do dia 04/11/2021 (Horário de Brasília)
Goiânia/GO, 15 de outubro de 2021.

Natal de Castro - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 261106

Secretaria de Estado da Economia

PROCESSO: 202000004097631

INTERESSADO: SUPERVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021 - CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E VEÍCULOS

DESPACHO Nº 1860/2021 - GAB

Tendo em vista a instrução processual, **ACATO** o resultado da licitação. Logo, aceito a decisão do Pregoeiro que declarou vencedora para o LOTE 01 do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021**, a empresa MULTIDATA LTDA, no valor total de **R\$ 780.000,00** (setecentos e oitenta mil reais).

Em face do exposto, **HOMOLOGO** o presente certame licitatório de conformidade com o Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 261006

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021
PROCESSO Nº 202100004032416 de 24/03/2021

A Secretaria de Estado da Economia de Goiás - ECONOMIA, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº **232/2021 - GAB**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico)**, tipo Menor Preço Global (Lote Único), em sessão pública eletrônica a partir das **08:30 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **03/11/2021**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 3 (TRÊS) EQUIPAMENTOS DO TIPO GRUPO GERADOR DE 500 KVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS, PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS**, relativo ao **Processo nº 202100004032416 de 24/03/2021**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Decreto



Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.economia.go.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
Pádua Lins Rodrigues
Pregoeiro

Protocolo 261007

EXTRATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2021 - ECONOMIA

Processo: 202100004107083

Objeto: aquisição de 01 (uma) vaga para o curso "ORÇAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS, BDI E DIMENSIONAMENTO DE PRAZOS EM OBRAS PÚBLICAS", no formato online em tempo real

Contratante: Secretária de Estado da Economia

Contratada: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS EIRELLI, CNPJ nº 13.859.951/0001-62

Valor Total do Contrato: R\$ 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais)

Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Ratificação: CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT, Secretária de Estado da Economia, em Goiânia, aos 14 de outubro de 2021.

Protocolo 261059

EXTRATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2021 - ECONOMIA

Processo: 202100004091125

Objeto: aquisição de serviços de suporte técnico remoto e atualizações de versões dos softwares DRS, no âmbito da Secretaria de Estado da Economia, pelo prazo de 12 meses, para as 5 (cinco) licenças do software DRS Audiências adquiridas por este órgão e 5 (cinco) licenças do software DRS Conferência, que se encontram em funcionamento na Corregedoria Fiscal.

Contratante: Secretária de Estado da Economia

Contratada: KENTA INFORMÁTICA S.A CNPJ nº 01.276.330/0001-77

Valor Total do Contrato: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)

Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93.

Ratificação: CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT, Secretária de Estado da Economia, em Goiânia, aos 14 de outubro de 2021.

Protocolo 261060

EXTRATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2021 - ECONOMIA

Processo: 202100004106626

Objeto: aquisição de 03 (três) vagas para o curso "ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, DO TERMO DE REFERÊNCIA, DO PROJETO BÁSICO PARA OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO O USO DO BIM", no formato online em tempo real, mais 06 (seis) horas de "Orçamentação em Obras" no formato EA.

Contratante: Secretária de Estado da Economia

Contratada: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS EIRELLI, CNPJ nº 13.859.951/0001-62

Valor Total do Contrato: R\$ 4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta reais)

Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Ratificação: CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT, Secretária de Estado da Economia, em Goiânia, aos 14 de outubro de 2021.

Protocolo 261062

TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO REGIME SIMPLES NACIONAL Nº 464 / 2021

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018 e Instrução Normativa nº 927 - GSF, de 27 de novembro de 2008.

Ficam as solicitações de opção pelo Simples Nacional dos contribuintes relacionados no quadro abaixo indeferidas por incorrerem na situação impeditiva ao enquadramento neste regime de FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, conforme Art.17, INCISO XVI da LC Nº123/06.

Do indeferimento da opção pelo Simples Nacional cabe apresentação de defesa à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Goiás, a ser apreciada em instância única.

A defesa deve ser apresentada na Delegacia Regional de Fiscalização em cuja circunscrição situar o domicílio tributário do sujeito passivo, acompanhada de:

- Requerimento, contendo as alegações de defesa contra o indeferimento, dirigido à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita, devidamente assinado pelo requerente ou seu representante legal; - Documentação comprobatória pertinente.

1. Serão disponibilizadas, via internet, na página da Secretaria da Economia, no endereço www.economia.go.gov.br, para consulta individualizada por estabelecimento, todas as informações referentes a este termo.

2. As informações de indeferimento constantes do presente termo foram enviadas à Receita Federal por meio do Portal do Simples Nacional, onde o contribuinte pode consultar o resultado final da solicitação de opção pelo Simples Nacional.

43393782000189VELOSO E BE LTDA
43647697000108GUIA SERVICOS DIGITAIS LTDA
43738054000161ASSUNCAO COSMETICOS LTDA
43504578000198CICLO SERVICOS DE RECICLAGEM LTDA
43438124000166T ARAUJO DE FARIA IMPRESOES GRAFICAS
43082347000133MARCELO FRANCO DA PAZ MARCELO FRANCO DA PAZ
43581852000122MINAS SERVICOS E LOGISTICA LTDA
43466087000108AJM TRANSPORTES & SERVICOS E COMERCIAL LTDA
43426706000122CARVALHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
43063672000159GLAUCIENE MARA SOUZA ALCANTARA MANUTENCAO E SERVICOS
43556928000160CMG PECAS E ACESSORIOS LTDA
43141859000123CROWN CERTIFICACAO DIGITAL E SERVICOS LTDA
43648168000110GUSTAVO NEIVA DOURADO LTDA
43727193000190B DE A RIBEIRO - NETWORK
43529888000167GLEICIANE ARAUJO LTDA
43713815000120LPF DISTRIBUIDORA GO LTDA
43248075000107R DE J VIEIRA
43472605000198POSTO DE MEDICAMENTOS DEUS E FIEL LTDA
43210992000194F S DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA
43776891000185YAMADA METAIS LTDA
43582645000192GGPEDROXIRTAM LTDA
43578802000196ANICUNS COMERCIO DE BATERIAS LTDA
43639872000107CATALAO COMERCIO DE BATERIAS LTDA
43579799000125INDIARA COMERCIO DE BATERIAS LTDA
43579418000108ITUMBIARA COMERCIO DE BATERIAS LTDA
43579920000119MINACU COMERCIO DE BATERIAS LTDA
43786891000166VALLE DAS PEDRAS LTDA
43604175000110BRANDAO E PAIVA COMERCIO DE FRUTAS LTDA
43504219000130ELBER GERALDO CAMPOS
43723904000158KARINA E DE S FERREIRA LANCHONETE E RESTAURANTE
43662764000155ARR CONSULTORIA ACESSORIA DIGITAL LTDA
43789582000140DAYANNE VAZ CONCEPT LTDA
43783328000134OLIVEIRA CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA
43654465000179ITUMBIARA DIESEL UNIPESSOAL LTDA
43633876000188COMERCIAL MORAIS MARTINS LTDA
43427035000114GAT8 CAFES LTDA
43595970000190ZULIKA COMERCIO DE FRUTAS E DERIVADOS LTDA



43800941000112 SUPORTE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
43722415000181 PRISCILA CAROLINE DE ARAUJO MONTEIRO - JOIAS E SOUVENIR
43230725000189 CONVENIENCIA E DISTRIBUIDORA VELHINHO EIRELI
43807488000176 FENIX INDUSTRIA E COMERCIO 777 LTDA
43811361000120 FERREIRA, QUEIROZ & SOUZA LTDA
4378886000192 ALKANDORA MODA E CONFECCAO FEMININA LTDA
43788357000199 PROTENIS CENTRO ESPORTIVO LTDA
43800576000146 RENATO DE JESUS SANTANA
43511547000164 CONSTRUTORA JV SILOS LTDA
43687450000107 EMPORIO E CASA DE CARNES DO PREGUINHO LTDA
43060654000113 CASA PORTUGUESA EMPORIO E RESTAURANTE LTDA
43473482000100 FERNANDES MARTINS CONSTRUTORA LTDA
43805400000187 ALFA OMEGA TURISMO LTDA
43811485000106 DAMACENA E DANTAS LTDA
43496205000112 A S GIOLO EIRELI
43063016000156 TRANSPORTADORA SANTOS REIS EIRELI
43816720000132 SANTOS DA SILVA COMERCIO DE CALCADOS LTDA
43688955000196 ELIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES E ESTAMPARIA LTDA
43792976000157 SEU BELTRANO LTDA
43258423000119 APS CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
43114047000199 TOCA DA RAPOSA EMPREENDIMENTOS UNIPessoal LTDA
43817676000185 RL SUPLEMENTOS LTDA
43733136000113 RJ ARENA E SPORTS LTDA
43122911000102 ANDRADE E SANTOS PRODUTOS E SERVICOS LTDA
43609204000137 S E DO PRADO SIRLEY EVANGELISTA DO PRADO
43493737000104 RS DROGARIA MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS E COSMETICOS LTDA
43836270000140 SIQUEIRA GRILL RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA
43492201000166 LC ATACADISTA EM MODA BEBE E INFANTIL LTDA
43800260000154 PATRICK BRAZ BARBOSA LTDA
43091063000103 E.H. ALIANCA EXPRESS & LOGISTICA LTDA
43619541000105 THAYNARA FERNANDES ESTETICA E SAUDE LTDA
43277296000103 CLAUDIO CAPONI TRANSPORTES

Goiânia, 14 de outubro de 2021.

MONTAIGNE MARIANO DE BRITO
Gerência de Arrecadação e Fiscalização

Protocolo 261149

PROCESSO: 202000004067135
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A REDE LÓGICA DESTINADOS A ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES ONDE SERÁ INSTALADA A AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

DESPACHO Nº 1859/2021 - GAB

Tendo em vista a instrução processual, ACATO o resultado da licitação. Logo, aceito a decisão da Pregoeira que declarou **FRACASSADO** o lote único do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021**.

Em face do exposto, **HOMOLOGO** o presente certame licitatório de conformidade com o Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 261175

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Portaria 241/2021 - SEDS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR Comissão Especial do Processo Seletivo que selecionará 77 (setenta e sete) profissionais temporários, nas áreas de Direito, Administrativo Nível Médio, Administrativo Nível Superior, Engenharia Civil, Intérpretes de Libras, Tecnologia da Informação, Recreação e Saúde, para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, por tempo determinado, conforme o disposto no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, no inciso X, art. 92 da Constituição do Estado de Goiás, na Lei 20.918/2020 e no Decreto Estadual nº 9.876 de 08 de junho de 2021.

Nome	CPF	Cargo
Cássia Rodrigues Bessa	006.064.041-39	Superintendência de Gestão e Controle de Parcerias Contratações e Transferências
Cássio Silva Brito	664.927.771-15	Chefe de Gabinete
Leonor de Jesus	323.066.361-68	Gerente de Gestão Institucional
Rafaela Elcain de Anicézio	714.084.871-87	Assistente Operacional-Social
Raul Wosnjuk Calaca	912.085.481-15	Gerente de Tecnologia da Informação
Rita de Cássia Dias Borges Melo	691.413.631-91	Superintendente de Gestão Integrada

Art. 2º - A Comissão será presidida pela Superintendente de Gestão Integrada, Rita de Cássia Dias Borges Melo.

Art. 3º - Compete à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, a deliberação, coordenação e supervisão das atividades inerentes ao certame.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 261031

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021-SEDS

Objeto: Aquisição de 2.800 pastas em nylon, tipo envelope para o Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Tipo de Licitação: Licitação exclusiva para participação de Microempresa, EPP ou as assim consideradas nos termos do art.3º, da Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações. (Art. 48º, I, Lei Nº 123/2006 e alterações).

Solicitante: Coordenação do Programa Bolsa Família, Cadastro Único e Programa Criança Feliz.

Data/horário da sessão eletrônica de abertura: 29/outubro/2021, às 09h.(Horário de Brasília)

Sítio: www.comprasnet.go.gov.br

Fonte: 234.

Processo nº: 201910319003147.

Edital: Poderá ser obtido nos sítios: www.social.go.gov.br, ou www.comprasnet.go.gov.br.

Goiânia, 15 de outubro de 2021.

Almir Rodrigues de Moraes Júnior
Pregoeiro

Protocolo 261066

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 - SEDS

A Gerência de Compras e Apoio Administrativo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-SEDS, Processo nº 202110319002884**, referente à aquisição de materiais de copa e cozinha para atender a demanda da Secretária de Desenvolvimento Social, foi **HOMOLOGADO** à empresa: **WF LICITAÇÕES LTDA - EPP para o LOTE ÚNICO**.

Goiânia, 15 de outubro de 2021.

Kátia Maria Ribeiro
Pregoeira

Protocolo 261082



Secretaria de Estado de Cultura

Portaria 232/2021 - SECULT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando os diversos pedidos de prorrogação do prazo de execução dos projetos dos editais 2017 e 2018 do Fundo de Arte e Cultura e a dificuldade de executá-los em razão da pandemia, resolve:

Art. 1º Estender o prazo de execução dos projetos dos editais 2017 e 2018 do Fundo de Arte e Cultura de Goiás para os proponentes que necessitem de prorrogação de prazo.

Art. 2º O proponente que necessite de prorrogação do prazo de execução do projeto dos referidos editais poderá solicitar ao Fundo de Arte e Cultura de Goiás, através do endereço de e-mail *acompanhamento.secult@goias.gov.br*, justificando o pedido e indicando até que data necessita da prorrogação, dentro do prazo máximo estabelecido.

Art. 3º Os pedidos serão analisados individualmente, considerando a necessidade de cada proponente e ficarão condicionados a deferimento desta Secretaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 261012

Portaria 237/2021 - SECULT

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Habilitação (CH) das propostas para a seleção de atrações artísticas inscritos no Edital nº 022/2021 do 20º Canto da Primavera - Mostra Nacional de Música de Pirenópolis.

Parágrafo Único. Caberá à Comissão de Habilitação (CH) verificar se o proponente cumpre as exigências previstas para inscrição no edital. Esta etapa é de caráter eliminatório, estando inabilitado o projeto que não cumprir os requisitos.

Art. 2º Em razão da impossibilidade de alguns membros, a Comissão de Habilitação (CH) será composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Estado de Cultura, tendo feita as substituições necessárias:

JOSÉ MANOEL CARVALHO MACIEL - CPF: 761.485.481-00

NANCY OLIVEIRA SANTANA - CPF: 596.432.261-15

DEBORA CORREA MELO - CPF 003.583.621-05

LESLIE CARVALHO OLINTO - CPF: 375.101.771-20

VICTORIA AMORIM LEÃO - CPF: 055.058.351-39

GABRIELE RAMOS DE CARVALHO - CPF:036.371.461-85

LUCIANA DE ARAÚJO ROSA ROCHA BELCHIOR - CPF: 694.497.401-00

RAFAEL DE LIMA CARVALHO MORAES - CPF: 009.635.161-67

Art. 3º Os membros desta comissão permanecerão exercendo suas atividades em suas respectivas unidades de lotação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até que se encerrem os trabalhos da comissão constituída.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 261177

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da Portaria 341/2021 - SEAPA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 23117/2021 - GCG, da Gerência de Compras Governamentais e no DESPACHO nº 1572/2021-GPRF da Gerência de Política de Regularização Fundiária, constante dos autos 202117647000387,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados, para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como Gestor e Suplente**, respectivamente, do **Contrato nº 37/2021**, firmado com a empresa TGP SOLUÇÕES EM GESTÃO DOCUMENTAL LTDA - ME - CNPJ/MF nº 67.564.773/0001-71, tendo por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados de digitalização de documentos, para digitalizar mapas e documentos de informações geográficas sob guarda da SEAPA, com fornecimento de equipamentos e mão-de obra.

Nome	Função
Alexandre Aquino da Cunha	Gestor
Renato Evangelista dos Reis Coelho	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Portaria nº 255/2021 e disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 15 dias do mês de outubro de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 261090

Extrato da Portaria 331/2021 - SEAPA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 2226/2021 - GCG, da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, pertinente a bens adquiridos com recursos do Contrato de Repasse nº 850.929/2017-MAPA/CAIXA/SED, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
015/2019	Mairipotaba	Viviane da Costa Limirio Cortez	Diogo Gonçalves do Egito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 173/2021- SEAPA e disposições em contrário.

CUMPRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 261199



Extrato da Portaria 332/2021 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/123

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 2223/2021 - GCG, da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos 201814304010343,
RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, pertinente a bens adquiridos com recursos do Contrato de Repasse nº 850.929/2017-MAPA/CAIXA/SED, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
010/2019	Ipameri	Viviane da Costa Limirio Cortez	Diogo Gonçalves do Egito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 160/2021- SEAPA e disposições em contrário.

CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 261201

Extrato da Portaria 333/2021 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 2224/2021 - GCG, da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos 201814304010318,
RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, pertinente a bens adquiridos com recursos do Contrato de Repasse nº 850.929/2017-MAPA/CAIXA/SED, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
013/2019	Davinópolis	Viviane da Costa Limirio Cortez	Diogo Gonçalves do Egito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 175/2021- SEAPA e disposições em contrário.

CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 261202

Extrato da Portaria 334/2021 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 2227/2021 - GCG, da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos,
RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, pertinente a bens adquiridos com recursos do Contrato de Repasse nº 850.929/2017-MAPA/CAIXA/SED, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
020/2019	Porteirão	Viviane da Costa Limirio Cortez	Diogo Gonçalves do Egito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 172/2021- SEAPA e disposições em contrário.

CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 261204

Extrato da Portaria 335/2021 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 2228/2021 - GCG, da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos 201814304010138,
RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, pertinente a bens adquiridos com recursos do Contrato de Repasse nº 850.929/2017-MAPA/CAIXA/SED, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
023/2019	Acreúna	Viviane da Costa Limirio Cortez	Diogo Gonçalves do Egito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 171/2021- SEAPA e disposições em contrário.

CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 261207

Extrato da Portaria 336/2021 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 2230/2021 - GCG, da

Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos, 201814304010141,
RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, pertinente a bens adquiridos com recursos do Contrato de Repasse nº 850.929/2017-MAPA/CAIXA/SED, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
029/2019	Vicentinópolis	Viviane da Costa Limirio Cortez	Diogo Gonçalves do Egito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 169/2021- SEAPA e disposições em contrário.

CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 261210

Extrato da Portaria 337/2021 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 2233/2021 - GCG, da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos, 201814304010354,
RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, pertinente a bens adquiridos com recursos do Contrato de Repasse nº 850.929/2017-MAPA/CAIXA/SED, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
031/2019	Itarumã	Viviane da Costa Limirio Cortez	Diogo Gonçalves do Egito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 168/2021- SEAPA e disposições em contrário.

CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 261211

Extrato da Portaria 339/2021 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 2229/2021 - GCG, da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos, 201814304010302,
RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para,

sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, pertinente a bens adquiridos com recursos do Contrato de Repasse nº 850.929/2017-MAPA/CAIXA/SED, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
025/2019	Campo Alegre de Goiás	Viviane da Costa Limirio Cortez	Diogo Gonçalves do Egito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 170/2021- SEAPA e disposições em contrário.

CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 261213

Extrato da Portaria 340/2021 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 2234/2021 - GCG, da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, pertinente a bens adquiridos com recursos do Contrato de Repasse nº 850.929/2017-MAPA/CAIXA/SED, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
034/2019	São João da Paraúna	Viviane da Costa Limirio Cortez	Diogo Gonçalves do Egito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 167/2021- SEAPA e disposições em contrário.

CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 261219

Extrato da Portaria 342/2021 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 2236/2021 - GCG, da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, pertinente a bens adquiridos com recursos do Contrato de Repasse nº 850.929/2017-MAPA/CAIXA/SED, observando e cumprindo a



legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
043/2019	Buriti Alegre	Viviane da Costa Limirio Cortez	Diogo Gonçalves do Egito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 166/2021- SEAPA e disposições em contrário.

CUMPRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 261221

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

Portaria 259/2021 - SIC

O SUBSECRETÁRIO DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS da SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 068/2021-SIC, e tendo em vista o disposto na Lei nº 20.918/2020 e no Decreto Estadual nº 9.931/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado Emergencial, que selecionará Contratos Temporários, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços do Estado de Goiás - SIC, e designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo das atribuições de seus cargos, integrarem a mesma.

Titulares:

Nome	CPF nº
SARA ALVES RODRIGUES	830.754.101-83
JOÃO FRANCISCO ALVES	320.194.326-68
RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA	515.064.401-34
SUZY RASMUSSEN NUNES NOVAES	811.142.491-49
ALBERTO ANDRADE DE CASTRO	028.143.811-05
ALEXANDRE RIBEIRO MACHADO	591.274.731-04

Suplentes:

Nome	CPF nº
WALQUIR CABRAL VILELA	216.618.391-34
HONORINA FRANCISCA LOPES	165.792.161-15
RITA DE CÁSSIA DE ABREU RODRIGUES	548.008.381-34
LEONARDO MAGALHÃES ALVES DOS SANTOS	043.572.071-69
REGINA DAS GRAÇAS MOREIRA BORGES	363.397.411-34

Art. 2º. A Comissão será presidida pela Servidora Sara Alves Rodrigues, CPF nº 830.754.101-83.

Art. 3º. Compete à Comissão do Processo Seletivo a análise curricular inerente ao certame.

Art. 4º. Caso haja necessidade, o presidente da comissão poderá solicitar que o suplente entre em exercício.

Art. 5º. Revoga-se a Portaria 247/2021-SIC.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 15 de outubro de 2021

Renato Meneses Torres

Subsecretário de Atração de Investimentos e Negócios
Portaria nº 68/2021-SIC

Protocolo 261167

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 - GOIÁS TURISMO

PROCESSO Nº 202100027000812

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

**LICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA
PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE**

A AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS - GOIÁS TURISMO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 55/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico)**, tipo Menor Preço por LOTE, sendo que a disputa se destina exclusivamente à participação de micro empresas e empresas de pequeno porte, conforme determinação do artigo 7º da Lei Estadual nº 17.928/2012, em sessão pública eletrônica, **a partir das 09:00 horas do dia 29 de outubro de 2021**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR) E ÁGUA MINERAL NATURAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, MEDIANTE DEMANDA**, visando atender às necessidades da Goiás Turismo, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, relativo ao Processo nº 202100027000812, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2021, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço RUA 30 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-180 - GOIANIA - GO - s/n, Bl. A, 2º Andar do Centro de Convenções de Goiânia, Goiânia - GO, Fone: (62)3201-8137 ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.goiasturismo.go.gov.br.

Ana Lígia Alves de Almeida
Pregoeira
Portaria nº 55/2021

Documento assinado eletronicamente por **ANA LIGIA ALVES DE ALMEIDA, Pregoeiro (a)**, em 15/10/2021, às 16:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 261238

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

Extrato de Termo de Convênio

Processo: **202112404000273**

Objeto: Termo de Convênio nº **037/2021** que tem como objeto implementar serviços de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária no Município.

CNPJ: **02.056.778/0001-48**- Prefeitura de **São Simão**.

Valor mensal de **R\$: 900,00** - Vigência: **01/05/2021 a 31/12/2024**.

Protocolo 261055



Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

01. PROCESSO Nº	202000029004083
02. MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020
03. IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	PRIMEIRO TERMO ADITIVO / OI / AGR / CPL Nº 004/2021
04. OBJETO	Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor contratado e prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
05. CNPJ DO CONTRATADO	76.535.764/0001-43
06. NOME/RAZÃO SOCIAL CONTRATADO	OI S/A
07. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	2021.17.61.04.125.4200.4243.03 (Fonte 220)
08. CONTRATANTE	AGR
09. CNPJ DO CONTRATANTE	03.537.650.0001-69
10. VIGÊNCIA	08/12/2021 a 08/12/2022
11. VALOR ESTIMADO ANUAL	R\$ 8.103,75 (oito mil cento e três reais e setenta e cinco centavos).
12. DATA DE ASSINATURA	15/10/2021
13. LEGISLAÇÃO VIGENTE	LEI 8.666/93

Adv. Milton Elizeu da Silva
Presidente da CPL

Marcelo Nunes de Oliveira
Conselheiro Presidente-AGR

Protocolo 261050

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DA PORTARIA Nº 340/2021/GOINFRA

Assunto: Instauração de Processo(s) Administrativo(s) de Responsabilização de Fornecedor - PAF(s). **Referência:** Processo SEI nº 202100036006877. **Síntese do (s) fato (s):** Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto Estadual nº 9.666/2020, da Lei Estadual nº 17.928/2012, e de forma subsidiária, da Lei Federal nº 8.666/1993, assegurados o contraditório e a ampla defesa, em desfavor da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ nº 02.155.735/0001-10, destinado a apurar eventual responsabilidade da citada empresa, uma vez que, sendo detentora da melhor oferta na sessão de abertura, não enviou "proposta adequada ao valor final da fase de lances, (...), tampouco as composições de preço unitário, impossibilitando a análise de suas propostas pelo pregoeiro"; da empresa AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.468.845/0001-06, destinado a apurar eventual responsabilidade da citada empresa, uma vez que, tendo ofertado o melhor lance na 1ª sessão de repregoamento, não enviou "proposta adequada ao valor final da fase de lances, (...), tampouco as composições de preço unitário, impossibilitando a análise de suas propostas pelo pregoeiro"; e das empresas CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.237.518/0001-43, e MOBICON CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 12.260.240/0001-04, destinado a apurar eventual responsabilidade das citadas empresas, uma vez que, configurada situação de empate, após convocação para demonstrarem possuir os critérios de desempate definidos no item 10.8 do edital, quedaram-se

silente, recusaram-se a negociar para fins de desempate, e, após a realização de sorteio, não apresentaram as composições de preços unitários ao serem convocadas; conforme consta do Despacho nº 1388/2021-GI-GELIC (000023637716), da Gerência de Licitação, nos autos SEI nº 202100036006877; bem como sugerir as eventuais sanções cabíveis, e, ainda, evidenciar a ocorrência de dano ao erário, caso existente, identificando os responsáveis e destacando o nexo causal entre as respectivas condutas e o resultado. **Prazo:** 120 dias para a conclusão dos trabalhos, a serem desenvolvidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPARF, readequada pela Portaria Nº 237/2021-GOINFRA. **Autoridade instauradora do(s) PAF(s):** Pedro Henrique Ramos Sales, Presidente da GOINFRA. **Data da assinatura da Portaria:** 15 de outubro de 2021.

Protocolo 261208

EXTRATO DA PORTARIA Nº 341/2021/GOINFRA

Assunto: Concessão de prazo complementar. **Referência:** Processo SEI nº 202000036013015. **Síntese do (s) fato (s):** Dilata o prazo concedido no art. 1º da Portaria nº 84/2021/GOINFRA (000019083227), concedendo o prazo complementar de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos descritos na Portaria nº 225/2020/GOINFRA (000012980575), e apresentação do Relatório Conclusivo, por intermédio dos membros integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPARF, nos termos da Portaria Nº 237/2021/GOINFRA (000022571653), contados a partir do dia 8/9/2021. **Autoridade competente:** Pedro Henrique Ramos Sales, Presidente da GOINFRA. **Data da assinatura da Portaria:** 15 de outubro de 2021.

Protocolo 261212

EXTRATO DA PORTARIA Nº 342/2021/GOINFRA

Assunto: Concessão de prazo complementar. **Referência:** Processo SEI nº 202100036004796. **Síntese do (s) fato (s):** Dilata o prazo concedido no art. 1º da Portaria nº 89/2021/GOINFRA (000019845259), concedendo o prazo complementar de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos descritos na Portaria nº 217/2019/GOINFRA (000019845258), e apresentação do Relatório Conclusivo, por intermédio dos membros integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPARF, nos termos da Portaria Nº 237/2021/GOINFRA (000022571653), contados a partir do dia 8/9/2021. **Autoridade competente:** Pedro Henrique Ramos Sales, Presidente da GOINFRA. **Data da assinatura da Portaria:** 15 de outubro de 2021.

Protocolo 261218

EXTRATO DA PORTARIA Nº 343/2021/GOINFRA

Assunto: Designação de substituto do Gerente de Correição, tendo em vista a usufruição de férias regulamentares. **Referência:** Processo SEI nº 202100036012769. **Síntese:** Designa a servidora ISABELLA MALHEIROS MELO, CPF: 702.***-**-**, ocupante do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto, para responder pela Gerência de Correição - PR-GECOR, durante o período compreendido entre 29/11/2021 a 16/12/2021, em que seu titular Leonardo Ferreira de Souza, CPF: 824.***-**-**, usufruirá de suas férias regulamentares. **Autoridade Competente:** Pedro Henrique Ramos Sales, Presidente da GOINFRA. **Data da assinatura da Portaria:** 15 de outubro de 2021.

Protocolo 261222

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do



prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 205/2021. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 15 de Outubro de 2021
Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 261005

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 204/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: **CONDUTOR INFRATOR:** a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor

estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. **PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:** c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 15 de Outubro de 2021
Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 261008

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CIRETRAN

PROCESSO: 202100025054591; **ASSUNTO:** Convênio de CIRETRAN nº 012/2021; **OBJETO:** Convênio para funcionamento de CIRETRAN; **VIGÊNCIA:** 60 meses a partir de 14/10/2021; **PARTES:** DETRAN/GO e o município de Três Ranchos/GO.

Protocolo 261025

EXTRATO DE CONVÊNIO CIRETRAN

PROCESSO: 202100025064393; **ASSUNTO:** Convênio de CIRETRAN nº 011/2021; **OBJETO:** Convênio para funcionamento de CIRETRAN; **VIGÊNCIA:** 60 meses a partir de 14/10/2021; **PARTES:** DETRAN/GO e o município de Santa Rita do Novo Destino/GO.

Protocolo 261026

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 - DETRAN-GO OFERTA DE COMPRA - 51271

O Pregoeiro do DETRAN-GO, usando a competência delegada na Portaria nº 834/2021 - Gab Presidência, datada de 18 de agosto 2021, torna público que se encontra aberta, nesta unidade, a Licitação sob a modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, mediante recursos de criptografia e autenticação, em todas as suas etapas, a ser realizada



em sessão pública, com modo de **Disputa ABERTO**, oriunda do processo nº **202100025068614**, conforme Edital disposto no site: www.comprasnet.go.gov.br e www.detran.go.gov.br.

Objeto: Aquisição de Material Elétrico, com entrega total e imediata.
Total de itens Licitados: 3 (três) Lotes

Local de Realização do Pregão: comprasnet.go.gov.br

Cadastramento das Propostas: a partir de **19/10/2021** às **09h00**, no site www.comprasnet.go.gov.br.

Abertura das Propostas: **03/11/2021** às **09h** no site www.comprasnet.go.gov.br.

Valor Estimado: R\$ 99.799,23 (noventa e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos).

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS A G LEMES, Pregoeiro**, em 15/10/2021, às 14:05h, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DO (A)
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, ao(s) 15 dia(s) do
mês de outubro de 2021.

Protocolo 261189

Goias Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 20211129005041

Interessado: Lourivaldo Vieira de Melo

Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
6509/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Leci de Oliveira Melo. Data do Óbito: 03/07/2021. Pensionista: Lourivaldo Vieira de Melo, viúvo, início: 03/07/2021, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 6509/2021-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 261004

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1895, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, no art. 159 da Lei complementar nº 161/2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100011022261, notadamente o Parecer GEAP-15893 nº 2029/2021 da Gerência de Análise de Aposentadoria, RESOLVE, com fundamento nos arts. 91, I e 92 da Lei nº 11.416/1991 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada à LUIZ CARLOS DE CAMPOS, RG nº 00.951 CBM/GO, CPF nº 143.309.258-18, no Posto de Capitão BM dos Quadros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

José Lemos da Silva Filho
Diretor de Militares e Relacionamento com o Segurado

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 261052

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

AVISO nº. 30/2021 - EDITAL - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
PROCESSO SEI Nº. 202100058003372

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC (FIXO/FIXO E FIXO/MÓVEL), NAS MODALIDADES: LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, BEM COMO RAMAIS INTRAGRUPO COM COMUNICAÇÃO LOCAL SEM TARIFAÇÃO, E 0800, INTERLIGADOS POR UMA CENTRAL PÚBLICA DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA (CPCT) FÍSICA OU VIRTUALIZADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE E UNIDADES DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**, em conformidade com os requisitos e condições do Termo de Referência nº. 038/21-CSG e Edital nº. 59/21-GAPS, pelo período de 12 (doze) meses. **Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.** Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 005. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o site da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2021). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201-9441 e 3201-9496. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, Jornal de Grande Circulação no Estado de Goiás e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. **Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG.**

Goiânia, 15 de outubro de 2021.

Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços
OVG.

Protocolo 261011

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202100020002546. **Identificação do Instrumento:** Contrato nº 020/2021. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **Associação Brasileira de Editores Científicos**, CNPJ nº 29.261.229/00001-61. **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de intermediação de identificadores digitais, denominado de DOIs, pelo período de 12 (doze) meses. **Valor Global do Contrato:** R\$ 7.046,00 (sete mil e quarenta e seis reais). **Dotação Orçamentária:** 2021.31.62.12.364.1038.2133.03. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40.28. **Fonte:** 220 - Recursos Diretamente Arrecadados. **Nota de Empenho:** 2021.3162.006.00001 de 19/08/2021. **Data de Assinatura do Contrato:** 14/10/2021. **Vigência:** Início: 14/10/2021. **Fim:** 14/10/2022. **Anápolis, 15 de outubro de 2021.** Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 261043

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº. 011/2021

Às 10:14 horas do dia 14 de outubro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da



Agência Goiana de Habitação, homologa a adjudicação referente ao Processo 20200031000113, Pregão 011/2021.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº 1

Produto/Serviço: MICROCOMPUTADOR - ALL IN ONE
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 03.619.767/0005-15 - TORINO INFORMATICA LTDA
Valor Unitário: R\$ 8.822,00 **Valor Total:** R\$ 1.323.300,00

Item nº 2

Produto/Serviço: MICROCOMPUTADOR - PROCESSADOR CORE 13 4GB, HD 500G
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 03.619.767/0005-15 - TORINO INFORMATICA LTDA
Valor Unitário: R\$ 11.000,00 **Valor Total:** R\$ 550.000,00

Item nº 3

Produto/Serviço: COMPUTADOR - TIPO NOTEBOOK
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 03.619.767/0005-15 - TORINO INFORMATICA LTDA
Valor Unitário: R\$ 8.690,00 **Valor Total:** R\$ 217.250,00

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Protocolo 261232

CELG Geração e Transmissão

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **Pregão Eletrônico.**

Tipo: **Menor Preço Por Lote.**

Número da licitação **PE 025-21 - GT**

Processo Administrativo CELG GT nº 03009-2021

Objeto: Aquisição de suprimentos para uso nas impressoras alocadas nas instalações da Celg GT, a fim de prover a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e impressão de documentos, conforme especificações contidas neste Edital, no Termo de Referência e demais anexos.

Data de abertura: 04/11/2021 às 09:00 h

Edital e anexos disponíveis, em www.gov.br/compras/pt-br/ e <http://licitacoes.celggt.com/>

PR-CPL - Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 261078

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO
CONTRATADA: GLOBO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 17.213.809/0001-02 - Processo SEI nº 202110216001790 - Pregão Eletrônico nº 015/2021- CONTRATO Nº 052/2021. Valor: R\$ 249.690,00 - Fonte de Recursos: Próprios. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de aduelas para Construção de ponte do Distrito Industrial de Goianésia. Data da assinatura: 20/09/2021. Forma de Pagamento: No prazo de até 30 (trinta) dias corridos, após a data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Protocolo 261013

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO
CONTRATADA: DANIEL V MARQUES CONSTRUTORA EIRELI (PAVETER) - CNPJ nº 42.918.251/0001-08 - Processo SEI nº 202110216001654 - Licitação Dispensada nº 016/2021- CONTRATO Nº 062/2021. Valor: R\$ 1.536.010,17 - Fonte de Recursos: Próprios. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da Barragem de Terra I com vertedouro sobre o Rio Caldas, localizado no município de Leopoldo de Bulhões-Goiás, que abastece o Distrito Agroindustrial de Anápolis - DAIA. Data da assinatura: 05/10/2021. Forma de Pagamento: No prazo de até 30 (trinta) dias corridos, após a data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Protocolo 261016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO
CONTRATADA: HUSNI FRANCO ENGENHARIA LTDA) - CNPJ nº 27.013.104/0001-97 - Processo SEI nº 202110216002150 - Dispensa em razão do valor nº 051/2021- CONTRATO Nº 061/2021. Valor: R\$ 55.000,00 - Fonte de Recursos: Próprios. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos específicos para a implantação de 01 (um) reservatório de concreto de 10.000 m³ e adequação das instalações Hidráulicas e Elétricas para a interligação do sistema existente ao novo sistema de abastecimento de água SAA do DAIA. Data da assinatura: 28/09/2021. Forma de Pagamento: No prazo de até 30 (trinta) dias corridos, após a data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Protocolo 261019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO
CONTRATADA: ESCUDO DIGITAL - SEGURANÇA ELETRÔNICA - CNPJ nº: 19.832.411/0001-71 - Processo SEI nº 202010216002253 - Dispensa em razão do valor nº 027/2021. Objeto: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021, que tem por objeto a aquisição de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva dos equipamentos do sistema de monitoramento digital de imagens - CFTV e sensores de presença da SEDE DA CODEGO, com fornecimento de peças, de acréscimo dos serviços totalizando R\$ 630,00, correspondente a aproximadamente 11,82% do valor do contrato original, que passa de R\$ 5.330,50 para R\$ 5.960,50. Data da Assinatura: 24/09/2021.

Protocolo 261020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO
CONTRATADA: ANEXO ENERGIA ESCO GOIAS EIRELI ME - CNPJ nº 24.399.208/0001-93- Processo SEI nº 202110216001795 - Dispensa em razão do valor nº 050/2021- CONTRATO Nº 063/2021. Valor: R\$ 70.000,00 - Fonte de Recursos: Próprios. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para desenvolvimento de projeto executivo de uma usina FTV. Data da assinatura: 07/10/2021. Forma de Pagamento: No prazo de até 30 (trinta) dias corridos, após a data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Protocolo 261023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO
CONTRATADA: TECNOPONTO INFORMÁTICA LTDA ME- CNPJ nº 07.958.493/0001-16 - Processo SEI nº 201910216000157 - Valor Dispensável nº 053/2019. Objeto: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2019, de prorrogação de prazo e vigência em 12 (doze) meses, a contar de 14/11/2021 a 14/11/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de atualização de software de ponto eletrônico WPE, 20 módulos supervisores, 08 caixas de bobinas de 360m, 02 caixas de bobinas de 100m e suporte técnico. Data da Assinatura: 09/09/2021.

Protocolo 261080



EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO.

Contratada: SAN GENNARO LTDA CNPJ nº 10.417.338/0001-05
Processo SEI nº 202110216001003 - Dispensa de licitação n.º 05/2021 - CONTRATO Nº 054/2021 - Valor: R\$ 27.667,10 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pães e manteiga de leite 500 g, conforme demanda para lanche dos servidores desta Companhia. Vigência: 12 meses - Data da assinatura: 26/08/2021. Forma de Pagamento: No prazo de até 30 (trinta) dias, após a data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Protocolo 261160

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO

CONTRATADA: SILVIO MANCUSI EPP - CNPJ nº 06.185.990/0001-66 - Processo SEI nº 202010216000611. Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021 - Objeto: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021, que tem por objeto a aquisição de softwares para orçamento de obras e memorial descritivo, de acréscimo dos serviços totalizando R\$ 4.193,28, correspondente a aproximadamente 14,53% do valor do contrato original, que passa de R\$ 28.866,72 para R\$ 33.060,00. Data da Assinatura: 31/08/2021.

Protocolo 261169

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO

CONTRATADA: MB PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 33.643.110/0001-20 - Processo SEI nº 202010216001394. Dispensa em razão do valor nº 038/2020 - Objeto: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2020, de prorrogação de prazo e vigência em 12 (doze) meses, a contar de 05/11/2021 a 05/11/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para manutenção de purificador de água Modelo Soft 2 em 1, incluindo a troca de elementos filtrantes. Data da Assinatura: 22/09/2021.

Protocolo 261206

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO

CONTRATADA: GOIÁSPAPER DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ nº 13.712.784/0001-22 - Processo SEI nº 202110216001130 - Pregão eletrônico nº 012/2021- CONTRATO Nº 066/2021. Valor: R\$ 26.440,00 - Fonte de Recursos: Próprios. Objeto: Contratação de empresa com o objetivo de fornecimento de materiais de expediente, para uso na Sede e Distritos Industriais desta Companhia. Data da assinatura: 06/10/2021. Forma de Pagamento: No prazo de até 30 (trinta) dias corridos, após a data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Protocolo 261228

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO: 202000427 - 1º T.A. ao Contrato nº 018/21

OBJETO: Fornecimento de peças diversas para chassi.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Jaguar Denim Indústria, Com. e Negócios Eireli
ACRÉSCIMO: R\$ 3.860,00

ASSINATURA: 13/10/21 TIPO: Pregão Eletrônico nº 006/21

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas, Miguel Elias Hanna - Metrobus e Wilson Cassemiro Filho - Jaguar Denim

Protocolo 261230

PROCESSO: 202100105 CONTRATO: nº 143/21

OBJETO: Fornecimento de pinça de freio recondicionada do volvo.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Jaguar Denim Indústria, Com. e Negócios Eireli
VALOR: R\$ 1.112.000,00 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 08/10/21 - TIPO: Pregão Eletrônico nº 116/21

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas, Miguel Elias Hanna - Metrobus e Wilson Cassemiro Filho - Jaguar Denim

Protocolo 261224

A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A., torna público a ratificação da **dispensa de licitação nº 065/21** para contratação da empresa **Metais São Cristovão Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.878.840/0001-40, no valor de R\$ 39.500,00, nos termos do Art. 142, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, **conforme processo 202100053000116, visando a alienação de sucata ferrosa**.

Francisco Caldas
Diretor Presidente

Protocolo 261194

CHAMAMENTO PÚBLICO-PMI Nº 001/2021 - METROBUS/GOIAS PARCERIAS/SEDI

A Metrobus Transporte Coletivo S/A, tendo por base Relatórios de Análise elaborados pela Comissão Especial de Avaliação, instituída pela Portaria Intersecretarial n. 7/2021 - SEDI, publicada no DOE de 18/08/2021, publica abaixo a relação dos AUTORIZADOS no âmbito do PMI - Procedimento de Manifestação de Interesse nº 001/2021, para elaboração de estudos de viabilidade: (1) ENEL X BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 08.317.250/0001-61; (2) Consórcio HP - ITA (URBI Mobilidade Urbana), inscrita no CNPJ sob o nº 18.011.878/0001-98. Prazo para entrega dos estudos: 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da data da publicação deste aviso.

Goiânia, 15 de outubro de 2021.

Leonidas Elias Júnior
Presidente da Comissão Especial de Avaliação

Francisco Caldas
Presidente da Metrobus

Protocolo 261241

A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 118/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de componentes diversos para o sistema de ar comprimido, conforme processo nº 202100349, foi declarado Deserto os lotes 01, 02, 03, 04 e 05.

Francisco Caldas
Diretor-Presidente

Protocolo 261170

A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 115/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de condicionamento de ponta de eixo e manga de eixo do volvo B12M, conforme processo nº 202100336, foi declarado Deserto.

Francisco Caldas
Diretor-Presidente

Protocolo 261186

SANEAGO

ATA DA 453ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 14 de outubro de 2021, às 14:00 horas, por meio de videoconferência, na sede da Saneamento Goiás S.A. - Saneago ("Companhia"), na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100.

2. **CONVOCAÇÃO:** O comparecimento dos conselheiros se deu em observância à convocação realizada por expediente.

3. **QUORUM E PRESENCAS:** Estiveram presentes os membros do **Conselho de Administração:** Ângelo Márcio Pereira, Eurico Velasco de Azevedo Neto, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Gilvan Cândido da Silva, José Antônio Tietzmann e Silva, Levi de Alvarenga Rocha, Mônica Cristina Mendes Galvão, Ricardo José Soavinski e Paulo Ernani Miranda Ortegal.



Convidados: Mauro Zanon Marques (Gerente Executivo de Apoio a Governança), Paulo Rogério Bragatto Battiston (Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Regulação), Hugo Cunha Goldfeld (Diretor Comercial), Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza (Diretor de Expansão), Silvana Canuto Medeiros (Diretora de Gestão Corporativa), Mauro Aparecido Lessa de Souza (Diretor de Produção), Leonel Alves Pereira (Superintendente de Finanças), Danuzia Moreira Rocha (Gerente de Gestão e Controle de Compras), Hercílio Francisco Cândido Júnior (Superintendente de Tecnologia da Informação), Robson Almeida Ramos (Gerente de Administração de Sistemas), Marcus Vinicius Batista de Araújo (Superintendente de Expansão e Concessão), Diego Augusto Ribeiro Silva (Superintendente de Planejamento Integrado), Eduardo Morais Rezende (Gerente de Modernização e Desenvolvimento Organizacional), Leyla Pereira Viana (Superintendente de Governança), Divina Lucia Montello da Silva (Gerente de Compliance), Haroldo Paulo Aquegawa (Gerente de Riscos), Ari Ramos Pereira (Superintendente de Operações do Interior) e Marco Antônio de Andrade (Superintendente de Gestão de Obras)

4. DIREÇÃO DOS TRABALHOS: A direção dos trabalhos coube ao conselheiro Eurico Velasco de Azevedo Neto, Presidente do Conselho de Administração.

5. SECRETÁRIO: Foi designado Mauro Zanon Marques, para a função de Secretário *ad hoc*.

6. ORDEM DO DIA: **6.1.** Processo 2240/2019 - Aprovar o aditamento ao Contrato de Financiamento nº 11.2.0802.1; **6.2.** Processo 9471/2021 - Autorizar a realização de procedimento licitatório para aquisição de polieletrólito catiônico em pó, polieletrólito aniônico em pó, cal virgem e cloreto férrico; **6.3.** Processo 8400/2019 - Aprovar a Política de Privacidade da Saneago; **6.4.** Processo 5588/2021 - Autorizar a celebração do primeiro termo aditivo ao contrato de programa nº 8018/2018; **6.5.** Processos 24879/2018 - Autorizar a celebração do primeiro termo aditivo ao contrato de programa nº 8029/2020; **6.6.** Processo 12528/2021 - Aprovar a alteração do Regimento Interno da Saneago, que contempla a criação de Unidades Organizacionais para execução de atividades de Distribuição de Serviços Especializados; **6.7.** Processos 12380/2021 - Aprovar a revisão da Política de Alçadas e Limites (PL00.0125); **6.8.** Processos 6026/2021 - Aprovar a revisão da Política de Gestão de Riscos (PL00.0046); **6.9.** Processos 8765/2020 - Autorizar a realização de procedimento licitatório, por registro de preços, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Recomposição Asfáltica em vias públicas pavimentadas, em distritos jurisdicionados às Gerências Regionais de Serviços (GRSs) da Superintendência Regional de Operações do Interior (SUIINT) e da Superintendência Regional de Operações do Entorno (SUENT), e à Gerência Regional de Negócios (P-GRN) da Superintendência Regional de Operações da Região Metropolitana de Goiânia (SUMEG); e **6.10.** Processos 12240/2021 - Autorizar a celebração de aditivo ao Contrato nº 1716/2015.

7. DEBATES E DECISÕES: Abertos os trabalhos, inicialmente, o Sr. Presidente justificou que, diante da atual situação de pandemia por contaminação do novo Coronavírus (COVID-19), a presente reunião foi realizada por meio de videoconferência. Em seguida, verificada a existência de "quórum", com a presença de 100,00% dos membros do Conselho, deu início à reunião.

7.1. Passando ao primeiro item da pauta, o Diretor Paulo Rogério Bragatto Battiston fez o relato do Processo nº 2240/2019, que trata do aditamento ao Contrato de Financiamento nº 11.2.0802.1. **Os membros do conselho aprovaram o cancelamento dos subcréditos C (Cidade Ocidental, Luziânia, Novo Gama e Valparaíso), D (Cocalzinho de Goiás), J (Luziânia, Valparaíso de Goiás e Novo Gama), K (Padre Bernardo) e L (Pirenópolis) e a formalização do aditivo, reduzindo o valor do contrato para R\$ 12.460.500,00, e tomaram conhecimento quanto aos valores da devolução dos recursos e da comissão de anuência que totalizam o montante de R\$ 158.384,48, informado pelo BNDES e verificado por esta SANEAGO, conforme Deliberação da Diretoria Colegiada nº 372/2021.**

7.2. A Diretora Silvana Canuto e a Gerente Danuzia Moreira fizeram o relato do Processo nº 9471/202, referente à deflagração

de procedimento licitatório para aquisição de polieletrólito catiônico em pó, polieletrólito aniônico em pó, cal virgem e cloreto férrico. **Os membros do Conselho de Administração, à unanimidade, aprovaram a deflagração do procedimento licitatório para contratação do objeto disposto acima, conforme Deliberação da Diretoria Colegiada nº 355/2021.**

7.3. A Diretora Silvana Canuto, o Superintendente Hercílio Cândido e o Gerente Robson Almeida fizeram a leitura da minuta da Política de Privacidade da Saneago, para atendimento as exigências da Lei Federal nº 13.709/2018. **Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, aprovaram a política apresentada, conforme autos do processo nº 8400/2019.**

7.4. O Diretor Hugo Goldfeld e o Superintendente Marcus Vinicius fizeram o relato do Processo nº 5588/2021, referente à celebração do Termo Aditivo ao contrato de programa de prestação de serviços públicos e exploração dos serviços abastecimento de água e esgotamento sanitário nº 8018/2018, firmado entre a Saneago e o Município de São Domingos - GO, para inclusão da operação do Distrito de Estiva em seu objeto. **Os membros do Conselho de Administração, à unanimidade, autorizaram a celebração do termo aditivo ao contrato nº 8018/2018, conforme Deliberação de Diretoria Colegiada nº 352/2021.**

7.5. O Diretor Hugo Goldfeld e o Superintendente Marcus Vinicius fizeram o relato do Processo nº 24879/2018, referente à celebração do primeiro termo aditivo ao contrato de programa de prestação de serviços públicos e exploração dos serviços abastecimento de água e esgotamento sanitário nº 8029/2020, firmado entre a Saneago e o Município de Inhumas - GO, a fim de alterar a Cláusula Sexta, Item 6.2, § 2º do Contrato de Programa, convertendo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para 730 (setecentos e trinta) dias, de forma a se adequar ao cumprimento do Contrato de Programa. **Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, autorizaram a celebração do termo aditivo ao contrato nº 8029/2020, conforme Deliberação de Diretoria Colegiada nº 345/2021.**

7.6. O Superintendente Diego Augusto e o Gerente Eduardo Morais apresentaram as propostas de alteração do Regimento Interno da Saneago, que contempla a criação de Unidades Organizacionais para execução de atividades de Distribuição de Serviços Especializados. **Os membros do Conselho de Administração, à unanimidade, aprovaram as alterações no Regimento Interno da Companhia, conforme autos do processo nº 12528/2021.**

7.7. A Superintendente Leyla Viana e a Gerente Divina Montello apresentaram a proposta de revisão da Política de Alçadas e Limites (PL00.0125). **Os membros do Conselho de Administração, à unanimidade, aprovaram as alterações no documento, conforme autos do processo nº 12380/2021.**

7.8. A Superintendente Leyla Viana e o Gerente Haroldo Aquegawa apresentaram a revisão da Política de Gestão de Riscos (PL00.0046). **Os membros do Conselho de Administração, à unanimidade, aprovaram as alterações no documento, conforme autos do processo nº 6026/2021.**

7.9. O Diretor Mauro Lessa e o Superintendente Ari Ramos fizeram o relato do Processo nº 8765/2020, referente à deflagração de procedimento licitatório por registro de preços, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Recomposição Asfáltica em vias públicas pavimentadas, proveniente de demanda eventual e imprevisível de abertura de valas para manutenção nos sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário e de execução de novas ligações de água e esgoto, em distritos jurisdicionados às Gerências Regionais de Serviços (GRSs) da SUIINT e da SUENT, e à Gerência Regional de Negócios (P-GRN) da SUMEG. **Os membros do Conselho de Administração, à unanimidade, autorizaram a deflagração do procedimento licitatório para contratação do objeto disposto acima, conforme Deliberação da Diretoria Colegiada nº 373/2021.**

7.10. O Diretor Fernando Cozzetti e o Superintendente Marco Antônio fizeram o relato do Processo nº 12240/2021, referente à celebração de aditivo de reprogramação da planilha orçamentária do Contrato nº 1716/2015, cujo objeto é a execução das obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Goiânia, Intermediário Meia Ponte. **Os membros do**



Conselho de Administração, por unanimidade, autorizaram a celebração do termo aditivo ao contrato nº 1716/2015, conforme Deliberação de Diretoria Colegiada nº 374/2021.

8. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião. Foi lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Conselho de Administração, bem como pelo Presidente, pelo Vice-Presidente e pelo Secretário da Mesa.

Goiânia, 14 de outubro de 2021.

MESA:

Eurico Velasco de Azevedo Neto
Presidente do Conselho

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Vice-Presidente do Conselho

Mauro Zanon Marques
Secretário ad hoc

CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO:

Ângelo Márcio Pereira

Gilvan Cândido da Silva

Levi de Alvarenga Rocha

José Antônio Tietzmann e Silva

Mônica Cristina Mendes Galvão

Ricardo José Soavinski

Paulo Ernani Miranda Ortegá

Protocolo 261074

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO

Licitação nº 15.3-004/2020 - Saneago

Processo: 5332/2013 - Saneago

Forma: Presencial

Destinação: Ampla Participação

Modo de Disputa: Fechado

Regime de Execução: Contratação Semi-Integrada

Critério de Julgamento: Menor Preço

Objeto: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SISTEMA PRODUTOR CIDADE DAS ÁGUAS -, COM IMPLANTAÇÃO DE CAPTAÇÃO, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, CENTRO DE RESERVAÇÃO, ADUTORAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NOS BAIRROS PARQUE FLAMBOYANT, SÃO FRANCISCO E SANTA BÁRBARA, NA CIDADE DE HIDROLÂNDIA, NESTE ESTADO, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago
A sessão pública será realizada no Auditório da Superintendência de Licitações e Aquisições, na sede da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago, à Av. Fued José Sebba nº 1245, Setor Jardim Goiás - Goiânia-GO.

Data de Abertura: 04/01/2022 às 14:30h

O Edital e Anexos poderá ser obtido no site da Saneago, www.saneago.com.br

Goiânia, 15 de outubro de 2021.

Victor Leandro Arantes Chaves

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 261045

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Partes: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e a UNISERV COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME
Processo: 11127/19

Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de Instalação e remoção de Aparelhos de ar condicionado tipo split.

Valor Estimado: R\$ 41.690,00 (quarenta e um mil, seiscentos e noventa reais), conforme nota de empenho nº 00269 classificação orçamentária 0301 01 032 1006 2008

Vigência: 17 de setembro de 2021 a 16 de setembro de 2022.

Cons. JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO
PRESIDENTE

Protocolo 261117

MINISTÉRIO PÚBLICO

Autos Administrativos: 202100282208

Assunto(s): Compra

Ratificação 2021006152226

RATIFICO, integralmente, a inexigibilidade de licitação n. 2021006093339, que reconheceu, consoante dispõe o artigo 25, caput e inciso I, c/c 26, parágrafo único, todos da Lei Federal 8.666/1993, e, ainda, artigo 33 da Lei Estadual 17.928/2012, a inexigibilidade de licitação em favor de **HEX INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ 05.603.591/0001-05, para aquisição de solução completa de open-source web intelligence, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, pelo valor total de até R\$13.536.816,56 (treze milhões, quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos).

À Superintendência de Gestão Orçamentária e Compras para as providências relativas à publicação no Diário Oficial do Estado, bem como as subsequentes.

Goiânia, datado eletronicamente.

AYLTON FLÁVIO VECHI

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 261086

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Abadia de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

O Município de Abadia de Goiás, torna público que no dia 04/11/2021 às 08:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e proposta relativos à TP nº 011/2021, tipo menor preço global, das obras e serviços na reforma do CMEI Jose Pedro da costa conforme emenda parlamentar no valor de R\$ 120.000,00 processo nº. 202100006020203 e município de abadia de goiás. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, no endereço Av. Francisco Paiva APM Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás ou através do fone: (62)35031105, no horário das 07:30h as 11:30h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br, 15 de outubro de 2021, Jeudi Vieira de Macedo Silva - Presidente CPL .

Protocolo 261018



Águas Lindas de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 0112021

A Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que, a partir da data da publicação, estará credenciando **Laboratório e Clínica para realização de exames radiológicos e de imagem para todas as Unidades da Secretaria de Saúde**. O edital poderá ser acessado em www.aguas-lindasdegoias.go.gov.br. Informações pelo fone 61-98425-9272. Águas Lindas de Goiás, 18 out. 2021. Eliseu B. Galvão, presidente da CPL.

Protocolo 261233

Anápolis

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2021

O Município de Anápolis - GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída pelo Decreto nº. 45.829, de 22 de janeiro de 2021, torna pública a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2021**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob execução indireta, no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, a ser realizada no dia **09 DE NOVEMBRO DE 2021, às 09H00MIN**, na sala de reuniões da CPL, sito à Avenida Brasil Sul, nº. 200, Centro, nesta, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM COM SARJETAS E BUEIROS NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS-GO**, conforme solicitações nº. 000294/2021 e 000295/2021, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, constante do processo administrativo nº. 000034749/2021. Os interessados em adquirir o edital completo deverão se dirigir à CPL do Município de Anápolis, situada no endereço supra, o qual será fornecido gratuitamente, desde que apresentada mídia para cópia, ou solicitá-lo por meio de correio eletrônico: licitacao@anapolis.go.gov.br, ou consultar através do Portal da Transparência pelo endereço eletrônico: www.anapolis.go.gov.br. Maiores informações: (62) 3902-2000. Anápolis-GO, 15 de outubro de 2021.

Jefferson Adriano Lima de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 261248

Anicuns

MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 O MUNICÍPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.262.368/0001-53, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados, que fará realizar no dia 29/10/2021, às 09:00 Hrs, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo, **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando Contratação de Empresa Especializada para Realização da Copa Goiás de Fórmula 200, Ano 2021, Conforme Plano de Ação Nº 09032021-012392, Governo Federal, via Ministério, de Acordo com as Especificações, Contidas no Termo de Referência, e Projeto Técnico, com as Condições e Exigências Estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município, e ou através do site www.anicuns.go.gov.br ou <https://bllcompras.com/> Entrega das Propostas: a partir de 19/10/2021 às 08h00m no site <https://bllcompras.com/> Abertura das Propostas: 29/10/2021 às 09h00m no site <https://bllcompras.com/> Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (64) 3564-2642 e-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br Anicuns-GO, aos 18 de outubro de 2021. Ernane Luiz Tancredi Pregoeiro Oficial

Protocolo 261203

Aparecida do Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 003/2021 - PROCESSO Nº8387 OBJETO DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, visando à obtenção de propostas para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE - GO**. REALIZAÇÃO: 04 de Novembro de 2021 às 8:00 horas. O Edital e seus anexos estará à disposição, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município <https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/>, e ainda <https://aparecidadoriodoce.centri.com.br/> Informações: Fone (64) 3637-1443 ou E-mail: Licitacoes.rd@gmail.com aos 15 de Outubro de 2021. **NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS**- Presidente.

Protocolo 261209

Barro Alto

MUNICÍPIO DE BARRO ALTO/GO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2021 "SRP" - OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para eventuais e futuras prestações de serviços de locação de veículos leves, caminhões e máquinas, conforme Anexo I - Termo de Referência. **ABERTURA e JULGAMENTO** será a partir **08H00MIN DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2021**, no Prédio da Prefeitura Municipal, sediada na Praça dos Três Poderes, s/n.º, Centro. O Edital pode ser acompanhado e retirado no site: www.barroalto.go.gov.br. Barro Alto/GO, 18 de outubro de 2021 - Edcarlos Oliveira - Gestor do Município.

Protocolo 261243

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRO ALTO/GO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2021 "SRP" - OBJETO: eventuais e futuras aquisições de materiais de expediente e armário, conforme Anexo I - Termo de Referência. **ABERTURA e JULGAMENTO** será a partir **08H00MIN DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2021**, no Prédio da Prefeitura Municipal, sediada na Praça dos Três Poderes, s/n.º, Centro. O Edital pode ser acompanhado e retirado no site: www.barroalto.go.gov.br. Barro Alto/GO, 18 de outubro de 2021 - Renata Pereira Batista - Gestora do F.M.A.S.

Protocolo 261244

Bom Jesus de Goiás

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA ABERTURA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021- O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a republicação da nova data de abertura da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2021, tipo: Menor Preço Global, Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para modernização e ampliação do Hospital Municipal José Rezende em Bom Jesus-GO, conforme Contrato de repasse nº 881700/2018, NOVA DATA DA SESSÃO: 18 de novembro de 2021 as 08h30min**. O edital se encontra a disposição dos interessados na sede Administrativa da Comissão de licitação, situada a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, Bom Jesus-GO e no site www.bomjesus.go.gov.br -Bom Jesus-GO, 15 de outubro de 2021-Débora Borges de Oliveira e Silva-Presidente da C.P.L.

Protocolo 260964

Brazabrantes

DECRETO Nº 130/2021
Brazabrantes, 14 de outubro de 2021.

"Dispõe sobre a homologação do resultado do processo seletivo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Brazabrantes, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei



Orgânica do Município, e

Considerando a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado 002/2021;

Considerando o disposto no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 e outras publicações decorrentes das fases do Processo; Considerando a Classificação Final do Processo emitido pela Comissão do Processo Seletivo, referendando a legitimidade do objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, para contratação temporária para o cargo de MOTORISTA PARA TRANSPORTE ESCOLAR, consagrando como exata e definitiva a classificação constante do Relatório de Conclusão, parte integrante deste Decreto.

Parágrafo único - O Resultado Final do Processo Seletivo n. 02/2021, na íntegra, encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.brazabrant.es.gov.br.

Art. 2º. O Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brazabrant, 14 de outubro de 2021. **José Tomé Correia Filho** - Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO

1ª CLAUDINEI ANTONIO FEDRIGO; 2º CLEBER ISAAC RODRIGUES PEREIRA; 3º SEBASTIÃO MARCOS DE PAULA GRACIANO; 4º JOSINEI ANTONIO FEDRIGO; 5º CARLOS FERNANDES DE LIMA; 6º ISMAR INACIO DA SILVA JUNIOR; 7º LENILSON BARBOSA AGUIAR; 8º MARCIEL VILLEFORT DA SILVA; 9º T ROBSON TEOTONIO DE OLIVEIRA

Protocolo 261037

Catalão

AVISO DE LICITAÇÃO O Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go, torna público abertura de licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, identificado pelo número 028/2021, exclusivamente para participação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares e Aparelhos Eletrodomésticos. O Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação será das 09:00 h do dia 19/10/2021 às 09:00 do dia 03/11/2021. O início da Sessão de Disputa de Preços será às 09:00h do dia 03/11/2021, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, horário de Brasília - DF. O Edital Completo estará disponível gratuitamente no Portal do Governo Federal, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e no Portal do Município de Catalão, no endereço eletrônico [HTTP://www.catalao.go.gov.br/](http://www.catalao.go.gov.br/). Informações e dúvidas poderão ser obtidas/esclarecidas por meio do e-mail cplsaude@catalao.go.gov.br. Kedna Alves Silveira Pregoeira

Protocolo 261168

Doverlândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOVERLÂNDIA
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021

O Município de Doverlândia, Estado de Goiás, com base no art. 4º, I, da Lei Federal 10520/2002, torna público que realizará no dia 05/11/2021, às 13:30 horas, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO PRESENCIAL 20/2021. **Objeto:** Locação de horas máquina de usina móvel para micro revestimento com operador, visando atender a secretaria de habitação urbanismo do município de Doverlândia. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.doverlandia.go.gov.br, esclarecimentos pelo fone 64-3664/1242 ou email: licitacaodover@hotmail.com. Doverlândia, 15/10/2021. Elaine Úrsula Mota Abreu - pregoeira.

Protocolo 261063

Edealina

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
ALTERAÇÃO DE DATA E HORARIO DE PREGÃO ELETRONICO
Nº 002/2021

O Município de Edealina, Estado de Goiás, Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE EDEALINA-GO, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 021/2021, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento NA MODALIDADE REGISTRO E PREÇO, MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. Início do recebimento das propostas do dia 18/10/2021 a 28/10/2021 Data da sessão: 03 de novembro de 2021, Horário: 11:00 horas, Local: Portal Transparência e/ou Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL www.bll.org.br. Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidas www.edealina.go.gov.br. FABIANE DE ASSIS E SILVA PRESIDENTE CPL

Protocolo 261064

Faina

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021
EDITAL Nº 003 - ABERTURA E REGULAMENTO GERAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAINA, através da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, torna público a abertura das inscrições no período de 18 de outubro a 26 de outubro de 2021 objetivando a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por prazo determinado (motoristas), para atuarem nos serviços de transporte escolar junto à Secretaria Municipal de Educação. O edital completo e outras informações estão publicadas no placar da Prefeitura e no site www.faina.go.gov.br em conformidade com a legislação em vigor. Faina-GO, aos 15/10/2021. Rosângela Custodio de Bastos. Presidente da CEOPSS.

Protocolo 261240

Goianésia

MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Contratante: Município de Goianésia. **Contratado:** FL SERVICES EIRELI. Prazo de vigência: 22/09/2021 ATÉ 22/09/2022. Valor total do Contrato: R\$ 7.677.407,16 (sete milhões, seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sete reais e dezesseis centavos). **Signatários:** Valdir Aparecido Vieira Contratado. **Contratante:** Leonardo Silva Menezes. **OBJETO:** Contratação, sob regime de Empreitada por Preço Unitário, de prestação de serviços de locação de mão-de-obra para apoio às atividades operacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Educação, de natureza contínua, SOB DEMANDA, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I do edital, Data do contrato 22/09/2021. **Leonardo Silva Menezes** Prefeito do Município de Goianésia.

Protocolo 261216

MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Contratante: Município de Goianésia. **Contratado:** FL SERVICES EIRELI. Prazo de vigência: 22/09/2021 ATÉ 22/09/2022. Valor total do Contrato: R\$ 972.331,20 (novecentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e um reais e vinte centavos). **Signatários:** Valdir Aparecido Vieira Contratado. **Contratante:** Leonardo Silva Menezes. **OBJETO:** Contratação, sob regime de Empreitada por Preço Unitário, de prestação de serviços de locação de mão-de-obra para apoio às atividades operacionais e administrativas da Secretaria Municipal



da Casa Civil, de natureza contínua, SOB DEMANDA, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I do edital, Data do contrato 22/09/2021. **Leonardo Silva Menezes** Prefeito do Município de Goianésia.

Protocolo 261217

MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 479/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: FL SERVICES EIRELI. Prazo de vigência: 22/09/2021 ATÉ 22/09/2022. Valor total do Contrato: R\$ 2.114.250,84 (dois milhões. Cento e quatorze mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos). Signatários: Valdir Aparecido Vieira Contratado. Contratante: Rafael Mendonça Cardoso. OBJETO: Contratação, sob regime de Empreitada por Preço Unitário, de prestação de serviços de locação de mão-de-obra para apoio às atividades operacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, de natureza contínua, SOB DEMANDA, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I do edital, Data do contrato 22/09/2021. **Leonardo Silva Menezes** Prefeito do Município de Goianésia.

Protocolo 261220

MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

O Município de Goianésia faz, a saber, aos interessados que fará realizar às 9:00 (nove horas) do dia 28 de outubro de 2021 em sua sede, situada na Rua 33 n.º 453 - Setor Sul, neste município em sessão publicada, na forma da lei 10.520/02 e subsidiariamente às normas da lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada em manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares com reposição de peças novas, conforme descrito no edital e seus anexos que estarão disponíveis junto ao site www.goianesia.go.gov.br. Informações complementares no endereço acima citado ou pelo telefone 3389-9449. Goianésia - Goiás, 15 de outubro de 2021.

RAIMUNDO DO CARMO RAPOSO-Pregoeiro

Protocolo 261087

Goiatuba

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 013/2021 - SRP
Nº 009/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão (Presencial), do tipo proposta de Menor Preço POR ITEM, no dia 04 de novembro de 2021 às 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco nº 570, para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos diversos destinados a manutenção da Iluminação Pública, tornando possível a continuidade e prestação de serviços a comunidade pela Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no que couber pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº: 13.545/2017 e das especificações do anexo I do edital. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, site: www.Goiatuba.go.gov.br ou pelo fone (64) 3495 0077/3495-0002. Goiatuba - Goiás, 14 de outubro de 2021. JOSÉ VIEIRA DO PRADO, PREGOEIRO, GILSON ROSA BATISTA, GESTOR MUNICIPAL.

Protocolo 261001

Guarani de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 003/2021

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Guarani de Goiás/GO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público para

conhecimento dos interessados, que fará realizar em sua sede, inscrições ao processo de credenciamento na área de Saúde para posterior contratação para prestação de serviços por pessoa jurídica, a partir do dia 18 de outubro de 2021, para as seguintes funções: CLÍNICA MÉDICA, contendo as seguintes especialidades, ortopedia, cardiologia, ginecologia, psiquiatria. O edital do Chamamento Público, estabelecendo os requisitos e demais informações necessárias à participação encontra-se disponível para consulta no portal da Prefeitura Municipal: www.guaranidegoias.go.gov.br, podendo também ser retirado na Secretaria Municipal de Saúde. GUARANI DE GOIÁS - Goiás, 15 de outubro de 2021. JOSE DENIS XAVIER - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 261096

Iaciara

MUNICÍPIO DE IACIARA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021

O Município de Iaciara/GO, torna público, que fará realizar no dia 05 de novembro de 2021, às 14:00h, licitação na modalidade Tomada de Preço nº 007/2021, tipo menor preço por item, visando a CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL. Os interessados poderão adquirir o Edital, no site www.iaciara.go.gov.br. Maiores informações, fone: (62)3473-1062. Iaciara - GO, 15 de outubro de 2021. PABLO SOUZA ALVES - Presidente da CPL

Protocolo 261184

Inhumas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021 - SRP - UASG 989395

O **MUNICÍPIO DE INHUMAS** torna público que realizará, pregão eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - Compras Net, tipo menor preço por item, visando o registro de preço para futura contratação de empresa para aquisição de material de serigrafia, no dia 03/11/2021 às 08h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3511-2121/99145-0756, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br.

Protocolo 261135

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021 - UASG 989395

O **MUNICÍPIO DE INHUMAS** torna público que realizará, pregão eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - Compras Net, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de execução, locação e venda de itens necessários para realizar o evento natalino na cidade de Inhumas-GO durante os dias de 16 de novembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022, no dia 29/10/2021 às 08h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3511-2121/99145-0756, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br.

Protocolo 261136

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021 - UASG 989395

O Município de Inhumas torna público que realizará, pregão eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - Compras Net, tipo menor preço por global, objetivando a contratação de pessoa jurídica para a execução do serviço de ornamentação natalina na cidade de Inhumas, no dia 29/10/2021 às 08h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3511-2121/99145-0756, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo email licitacao@inhumas.go.gov.br.

Protocolo 261137

TOMADA DE PREÇOS 004/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS-GO** torna público que realizará, na sala de reuniões do Centro de Cultura e Convenções Nelo Egídio Balestra (Rua 23, Qd. 13, Vila São José, Inhumas), no dia 04/11/2021 às 08h30min, procedimento licitatório



modalidade tomada de preços tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para a execução do serviço de conclusão das obras de construção de uma escola padrão FNDE, no Setor Eldorado, objeto do convênio nº 1003140. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62) 3511-2121 / 99145-0756, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br.

Protocolo 261138

TOMADA DE PREÇOS 006/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS-GO** torna público que realizará, na sala de reuniões do Centro de Cultura e Convenções Nelo Egídio Balestra (Rua 23, Qd. 13, Vila São José, Inhumas), no dia 22/10/2021 às 08h30min, procedimento licitatório modalidade tomada de preços tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para a execução do serviço de reforma do Prédio da Escola Municipal Moacir Luiz de Paula Brandão, situada no endereço, Rua Avelino João Bernardes Qd. 03 APM 01, Residencial Ana Brandão. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62) 3511-2121 / 99145-0756, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br.

Protocolo 261139

CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

O **MUNICÍPIO DE INHUMAS** torna público que realizará, na sala de reuniões do Centro de Cultura e Convenções Nelo Egídio Balestra (Rua 23, Qd. 13, Vila São José, Inhumas), no dia 18/11/2021 às 08h30min, procedimento licitatório modalidade concorrência pública tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de coleta de lixo no Município de Inhumas. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62) 3511-2121 / 99145-0756, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br.

Protocolo 261140

Israelândia

MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA-GO

AVISO DE EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021/SRP

O **MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, GOIÁS**, torna pública a realização de licitação-modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Tipo Menor Preço-Sistema de Registro De Preços-SRP. Edital nº 34/2021, sessão 04/11/2021 as 08:00 hs. Aquisição de Camisetas e Bonés para as campanhas e atividades desempenhadas por essas Secretárias (Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretária de Agricultura, Turismo, Meio Ambiente, Indústria e Comércio). Devendo os proponentes atenderem as condições do edital e anexos. Interessados poderão adquirir o edital nos dias de expediente de trabalho junto a Prefeitura Municipal (Rua Rio Claro, 186, Centro, Israelândia-GO na Sala da Secretaria Municipal de Licitações), site <https://www.israelandia.go.gov.br/>, Informações e-mail pref.israelandia.licitacao@hotmail.com ou telefone 64 3678-1305. Devendo os interessados utilizarem máscaras e adotar o distanciamento mínimo e as práticas de proteção e enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) na sessão licitatória, conformes normas das autoridades sanitárias. Israelândia-GO. 15/10/2021. Lucas Alves de Sousa. Pregoeiro.

Protocolo 261065

Itaberaí

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABERAÍ**, faz saber aos interessados, que estará recebendo a partir do dia **20/10/2021**, até o dia 31/12/2021, no horário das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min, na sede da Secretaria Municipal de Saúde,

na Rua 07, Qd.22, Lt.12, Vila Leonor, CEP 76630-000 Itaberaí/GO, CEP: 76.630-000, documentação destinada às inscrições para **CONTRATAÇÃO PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, SERVIÇOS HOSPITALARES E DE EXAMES COMPLEMENTARES**, mediante credenciamento, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para o atendimento direto e indireto aos pacientes e para o suporte e manutenção da rede pública, nos termos do edital de credenciamento e seus anexos, os quais se encontram a disposição no site www.itaberaí.go.gov.br. Maiores informações pelo e-mail saude@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí, 15 de outubro de 2021. Divino Rodrigues de Sousa - Presidente da CPL.

Protocolo 261089

Itajá

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021

para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Data da Abertura dos Envelopes: 09/11/2021 - 09:00 Horas O **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/GO**, com sede na Rua Antonio Nunes da Silva, nº 235, Centro, em Itajá/GO, por seu Presidente da CPL Sr. MARCELO FARIA SANTOS torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade Chamada Pública nº 001/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, nos termos do Edital e seus Anexos. O Edital completo estará disponível aos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura de Itajá/GO, no endereço acima, e informações pelo telefone: 64-3648 7500 ou no site www.itaja.go.gov.br, Itajá/GO, 15 de outubro de 2021.

Protocolo 261157

Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 065/2021

A Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia 03/11/2021, às 09:30 horas, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO PRESENCIAL ARP 065/2021. Objeto: Eventual e futura aquisição de refeições (marmitex), lanches, refrigerante, água mineral e locação de mesas e cadeiras para a Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.luziania.go.gov.br e esclarecimentos pelo fone 61-3906-3652/3524, email cpl.luziania@gmail.com, Luziânia, 15 de Outubro de 2021. Ediomán A. G. dos Santos-Pregoeiro.

Protocolo 261151

Mara Rosa

MUNICÍPIO DE MARA ROSA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

O **MUNICÍPIO DE MARA ROSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 11 de novembro de 2021, às 09:00h em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 8.666/93, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021, tipo menor preço global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS**, para atender as demandas do Município de Mara Rosa - GO. Conforme especificações do Edital, Processo nº 8190/2021. Mara Rosa, aos 15 de outubro de 2021. Publique-se. VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA. Presidente da CPL.

Protocolo 261122

Maurilândia

LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2021

O **MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA**, Estado de Goiás, torna público que realizará no dia 12 de novembro de 2021, às, 14h00min, Licitação



na modalidade LEILÃO PÚBLICO nº 01/2021, do tipo MAIOR LANCE, tendo como OBJETO: Alienação de VEÍCULOS PESADOS E LEVES, UTILITÁRIOS E SUCATAS DIVERSAS, inservíveis à Administração Municipal de Maurilândia (GO), LEILOEIRO (A): LEILA NANJI KARASIAKI (Registro na JUCEG nº 32), LOCAL: Garagem Municipal, ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Transportes do Município de Maurilândia (GO). Mais informações e aquisição do Edital junto C.P.L., em horário de expediente ou com a Leiloeira Oficiala através do telefone (62) 98544-3261 no e-mail: licitação@maurilandia.go.gov.br e site: www.maurilandia.go.gov.br ou www.lkleiloes.com.br Maurilândia (GO). 15 de outubro de 2021. LEILA NANJI KARASIAKI Leiloeira Oficiala

Protocolo 261171

Minaçu

AVISO LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, através de sua CPL, TORNA PÚBLICO a abertura de procedimentos de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme edital e seus anexos, a ser realizado na sede da Prefeitura do Município de Minaçu/GO destinado aos objetos descritos no dia e horário constante abaixo. A íntegra do Edital estará disponível no Portal da Transparência do Município. Site www.minacu.go.gov.br, e na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitação e Contrato. Maiores informações pelo fone (62) 3379-1020. Minaçu/GO. PREGÃO: 066/2021 DATA: 28/10/2021 HORÁRIO: 08H30MIN OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO MINAÇU/GO. PREGÃO: 072/2021 DATA : 03/11/2021 HORÁRIO: 08H30MIN OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COPA E COZINHA PARA ATENDER OS FUNDOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MINAÇU - GO. PREGÃO: 076/2021 DATA: 28/10/2021 HORÁRIO: 13h30min OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E EVENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MINAÇU - GO. MINAÇU/GO 15 DE OUTUBRO DE 2021. CLAUDIA M. AMARAL - PREGOEIRA

Protocolo 261067

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO em 15/10/2021 o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13349/2021 - cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRAS CIVIS (REFORMA) DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE DO MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO. ADJUDICADO á empresa GSB CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA - ME, CNPJ. 40.454.040/0001-28. Valor global: R\$96.919,15 (NOVENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS).Minaçu - GO, 15 de outubro de 2021 CARLOS ALBERTO LEREIA DA SILVA Prefeito de Minaçu-GO

Protocolo 261188

Montes Claros de Goiás

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2021. O município de Montes Claros de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.767.722/0001-39 com sua sede administrativa na Av. Santos Dumont nº. 511, Setor Água Branca I na cidade Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que a empresa alves construtora e serviços gerais ltda-me foi habilitada no presente certame. A comissão permanente de Licitações convoca a empresa para a sessão de abertura da proposta no dia 18 de outubro de 2021 ás 08h00min. Montes Claros de Goiás, 14 de outubro de 2021. Dayanna Karla Dutra Lima Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 261198

Montividiu

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05623/2021 município de Montividiu, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia 29 de outubro de 2021, às 13h30min, na sala de licitações, avenida Heide Outa, quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, objeto registro de preço para a aquisição de pneus e contratação de serviços de recapagem, de acordo com as condições e especificações constantes no termo de referência. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br. Informações: (64) 3629-1530 Sala de Licitações. Montividiu/GO, 18 de outubro de 2021. Jalmira Maria Silva Ghanem Pregoeira

Protocolo 261033

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07780/2021 município de Montividiu, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia 29 de outubro de 2021, às 09:00 horas, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, objeto a aquisição de 02 (dois) veiculos automotores de passeio, zero quilômetro, de acordo com as condições e especificações constantes no termo de referência. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br. Informações: (64) 3629-1530 Sala de Licitações. Montividiu/GO, 18 de outubro de 2021. Jalmira Maria Silva Ghanem Pregoeira

Protocolo 261034

Prefeitura Municipal de Montividiu aviso de licitação pregão eletrônico Nº 007/2021 o Fundo Municipal de Saúde do município de Montividiu, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico Nº 007/2021, tipo menor preço por item, tendo por objeto: a aquisição de equipamentos hospitalares (equipamentos antropométricos) para atender os programas de vigilância alimentar nas unidades de Estratégias de Saúde da Família, com recursos da portaria 2.975 de 14 de dezembro de 2011, conforme especificações e quantitativos contidos no edital e seus respectivos anexos. Data e horário do início da disputa: às 09h00min do dia 03 de novembro de 2021. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.montividiu.go.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do contato (64) 3629-1530. Comissão de Pregão da prefeitura de Montividiu, Estado de Goiás, aos 18 de outubro de 2021. Jalmira Maria Silva Ghanem Pregoeira

Protocolo 261112

Morrinhos

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

Empresa vencedora: Silveira e Cândido Ltda ME. Morrinhos, 15 de outubro de 2021. ANA PAULA AMARO DA SILVA =Presidente da CPL=

Protocolo 261024

Mutunópolis

AVISOS DE LICITAÇÕES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS (GO)

A CPL do município de Mutunópolis (GO), AVISA aos interessados que estará realizando as seguintes licitações públicas para contratação de EMPRESAS ESPECIALIZADAS, para futuras aquisições conforme abaixo: **PREGÃO PRESENCIAL (PP 034/2021)** - Às 08:20 horas do dia 03/11/2021, cujo objeto será: "AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP EM VASILHAMES DE 13 KG", processo administrativo 3501/2021,



para atender a "ASSISTÊNCIA SOCIAL"; Conforme editais e seus anexos, para atender às necessidades deste município. + Informações (62) 3382-6223 das (8h às 11h) e das (13h às 17h), ou na sede do município localizada na Praça Cívica, 263, Setor Anhanguera, Mutunópolis (GO), ou pelo site www.mutunopolis.go.gov.br. Em 18/10/2021, Augustinho Benedito Souto Júnior, Pregoeiro Mutunópolis (GO) em 15 de outubro de 2021 FABIANO ULISSES DE SOUZA Secretário de ADM

Protocolo 261070

Nerópolis

ATO RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 6125/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2021 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis. CONTRATADAS: REALMED HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 04.847.959/0001-18, IMUNNE COM. DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 05.972.655/0001-45, TERRAFAR HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 12.762.841/0001-15, DISMART DISTRIB HOSPITALAR EIREI, CNPJ Nº 33.688.692/0001-61, HEALTH DISTRIB DE MEDIC LTDA, CNPJ Nº 35.472.743/0001-49 e CLM FARMA COM E DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 40.274.237/0001-85. OBJETO: Contratação de empresas objetivando o Registro de Preço para futura e eventual aquisições de medicamentos, materiais hospitalares e limpeza, para suprir as necessidades do Pronto atendimento COVID-19 do Município. VALOR GLOBAL: R\$ 101.190,00 (cento e um mil, cento e noventa reais). Nerópolis, 06/10/2021. José Domingos - Pregoeiro.

Protocolo 261002

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 6838/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nerópolis-GO - CONTRATADA: MV2 SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 30.379.128/0001-79. Resultado do julgamento: - 5% (menos cinco por cento) de TAXA DE ADMINISTRAÇÃO. VALOR GLOBAL ESTIMADO É DE R\$ 3.773.978,00 (três milhões, setecentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais). OBJETO: Contratação de empresa, visando a futura e eventual prestação de serviços de implantação, intermediação, administração, gerenciamento de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético, visando à execução dos serviços de fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos, leves e máquinas pesadas, sendo, extensivo, também, aos veículos por ventura, localizados pelo Município de Nerópolis-GO, bem como as demandas apresentadas pelas secretarias e autarquias, do Município de Nerópolis-GO. Nerópolis, 14/10/2021. José Domingos - Pregoeiro.

Protocolo 261022

Novo Planalto

AVISO DE SUSPENSÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2021. PROCESSO Nº 3.833/2021. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO PLANALTO/GO, torna público para os interessados que a sessão pública de recebimento de propostas e habilitação marcada para o dia 21/10/2021 às 09h:00min está SUSPensa. Uma nova data será marcada por meio de publicação cumprindo o prazo legal para a sessão. Objeto: registro de preços de medicamentos e materiais hospitalares. Novo Planalto/GO, 15 de outubro de 2021. Andreia Dias Rodrigues. Pregoeira.

Protocolo 261134

Piracanjuba

PREFEITURA DE PIRACANJUBA

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA RETIFICADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Piracanjuba/GO, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico nº 23/2021, do tipo Menor Preço por Item, no dia 16 de novembro de 2021 (16/11/2021), às 08 horas, através

do sítio eletrônico gov.br/compras, UASG: 989539, objetivando aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - Materiais de uso e consumo, para realização do projeto "Reciclando o Amanhã", a serem pagos com recurso do convênio da FUNASA com nº do Processo 251400017569201682, atendendo assim as necessidades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piracanjuba/GO., conforme discriminações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, o qual se encontra à disposição dos interessados, com seus respectivos anexos, no Site Oficial do Município de Piracanjuba, <http://www.piracanjuba.go.gov.br/site> e no site gov.br/compras. Maiores informações pelo e-mail licitacaopiracanjuba@hotmail.com. Piracanjuba/GO, 15 de outubro de 2021. Jacqueline Silva Campos - Pregoeira Oficial

Protocolo 261098

PREFEITURA DE PIRACANJUBA

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA RETIFICADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Piracanjuba/GO, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico nº 24/2021, do tipo Menor Preço por Item, no dia 17 de novembro de 2021 (17/11/2021), às 08 horas, através do sítio eletrônico gov.br/compras, UASG: 989539, objetivando a aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piracanjuba/GO para realização do projeto "Reciclando o Amanhã", a serem pagos com recurso do convênio da FUNASA com nº do Processo 251400017569201682, atendendo assim as necessidades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piracanjuba/GO, conforme discriminações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, o qual se encontra à disposição dos interessados, com seus respectivos anexos, no Site Oficial do Município de Piracanjuba, <http://www.piracanjuba.go.gov.br/site> e no site gov.br/compras. Maiores informações pelo e-mail licitacaopiracanjuba@hotmail.com. Piracanjuba/GO, 15 de outubro de 2021. Jacqueline Silva Campos - Pregoeira Oficial

Protocolo 261099

PREFEITURA DE PIRACANJUBA

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Piracanjuba/GO, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico nº 27/2021, do tipo Menor Preço por Item, no dia 18 de novembro de 2021 (18/11/2021), às 08 horas, através do sítio eletrônico gov.br/compras, UASG: 989539, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios e Refeições, tipo Almoço e Café da Manhã, para realização do projeto "Reciclando o Amanhã", a serem pagos com recurso do convênio da FUNASA com nº do Processo 251400017569201682, atendendo assim as necessidades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piracanjuba/GO, conforme discriminações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, o qual se encontra à disposição dos interessados, com seus respectivos anexos, no Site Oficial do Município de Piracanjuba, <http://www.piracanjuba.go.gov.br/site> e no site gov.br/compras. Maiores informações pelo e-mail licitacaopiracanjuba@hotmail.com. Piracanjuba/GO, 15 de outubro de 2021. Jacqueline Silva Campos - Pregoeira Oficial

Protocolo 261143

PREFEITURA DE PIRACANJUBA

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Piracanjuba/GO, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico nº 28/2021, do tipo Menor Preço por Item, no dia 19 de novembro de 2021 (19/11/2021), às 08 horas, através do sítio eletrônico gov.br/compras, UASG: 989539, objetivando a aquisição de Combustível, para realização do projeto "Reciclando o Amanhã", a serem pagos com recurso do convênio da FUNASA com nº do Processo 251400017569201682, atendendo assim as necessidades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente



e Recursos Hídricos de Piracanjuba/GO, conforme discriminações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, o qual se encontra à disposição dos interessados, com seus respectivos anexos, no Site Oficial do Município de Piracanjuba, <http://www.piracanjuba.go.gov.br/site> e no site gov.br/compras. Maiores informações pelo e-mail licitacaopiracanjuba@hotmail.com. Piracanjuba/GO, 15 de outubro de 2021. Jacqueline Silva Campos - Pregoeira Oficial

Protocolo 261148

Pirenópolis

EXTRATO DO CONTRATO Contratante: Prefeitura Municipal de Pirenópolis. Contratados: SS2 SERVIÇOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 26.817.275/0001-06; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA A IMPLANTAR O SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO URBANO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS/GO ATENDENDO AO CONVÊNIO 880813/2018 DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICOS. Período: 11 de outubro de 2021 à 11 de outubro de 2022. Valor global: R\$ 744.900,00 (Setecentos e Quarenta e Quatro Mil, Novecentos Reais). Dotação Orçamentária: Secretaria municipal de Administração e Governo, 03.0360.0141-2011, FICHA 20210086, 3.3.90.39, Fonte 100. Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, 03.0365.0049-1003, Ficha 20210215, 4.4.90.51, Fonte 123. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, e demais legislações correlatas, Lei Federal nº 8.666/93, Lei complementar nº 123/2006, 147/2014, com suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 3.770/2021, IN 010/2015 c/c IN 008/2016 ambas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. Pirenópolis, Estado de Goiás, 11 de outubro de 2021. Tassiano Brandão Gestor Municipal

Protocolo 261144

EXTRATO DE REVOGAÇÃO E CANCELAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021. O MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Gestor Municipal, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 2021001593, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico na implantação de sistema de videomonitoramento urbano de vias públicas no município de Pirenópolis; CONSIDERANDO que a Constituição Federal em seu artigo 37 traz os princípios inerentes à Administração Pública que são: *Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência*; CONSIDERANDO a busca da otimização da atividade administrativa e da aplicação dos recursos públicos; CONSIDERANDO, que a proposta firmada junto com o Ministério da Justiça, Convênio nº 906674/2020, estabelecia que o presente objeto deveria ser formalizado através do Menor Preço Global; CONSIDERANDO, que no ato do cadastro do Pregão Eletrônico este foi realizado como Menor Preço Por Item; CONSIDERANDO o disposto na Súmula nº 473 do STF - Supremo Tribunal Federal; CONSIDERANDO ainda o disposto no Art. 49 da Lei nº 8.666/93; SENDO ASSIM, visando salvaguardar os ativos, a busca da eficiência operacional, o cumprimento das normas legais e regulamentares e a exatidão e fidedignidade dos dados e informações, bem como a busca da eficiência que deve ocorrer em harmonia com os demais princípios da Administração Pública, em razão de interesse público decorrentes de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, justifica-se a revogação/cancelamento do presente procedimento licitatório. Pirenópolis 18 de outubro de 2021. Tassiano Brandão. Gestor Municipal.

Protocolo 261174

Planaltina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021
A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, o Pregão Eletrônico 44/2021 para Aquisição de Equipamentos e Móveis Permanentes e de uso continuado para a alimentação escolar da rede municipal de Ensino. O início da sessão de disputa de preços será às 10h do dia 28 de outubro de 2021 O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompraspulicas.com.br. Ricardo Freitas de Jesus, Presidente da CPL. Planaltina - GO, 15 de outubro de 2021.

Protocolo 261190

Professor Jamil

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Professor Jamil
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021
OBJETO: Aquisição de veículos automotores, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde de Professor Jamil - Estado de Goiás.
DATA DE ABERTURA: 29/10/2021; HORÁRIO: 09:00h; LOCAL: Rua Matilde Ferrarine Safady, nº 235, Boa Nova, Professor Jamil - Goiás. RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: www.professorjamil.go.gov.br. Professor Jamil, 15 de outubro de 2021. JAQUELINE SOUZA E SILVA =Pregoeira=

Protocolo 261185

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS - AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 038/2021

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço Item.

OBJETO: Pregão Presencial para Contratação de empresa especializada no ramo de sinalização viária, para a execução dos serviços de sinalização viária horizontal no Aeroporto General Leite de Castro, visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico Sustentável da Prefeitura Municipal de Rio Verde-GO, conforme memorial descritivo, projetos, planilhas e demais especificações e quantidades estabelecidas- Termo de Referência - Anexo - ao Edital.

DATA/HORÁRIO: 06 de novembro 2021 às 09h00min

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 18 de outubro de 2021.

ANA KARINA NUNES LOPES

Pregoeira

Protocolo 261058



Sanclerlândia

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA-GO Local/Data/
Horário: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Sanclerlândia, situada na Praça Três Poderes, nº. 7, Centro, Sanclerlândia-GO, no dia 28/10/2021, às 10:00h. Finalidade: realização de licitação na modalidade pregão presencial, tipo menor preço, visando a contratação de transporte escolar, e outros produtos conforme as condições e quantidades constantes do edital e seus anexos. Edital: o edital, demais condições e informações, serão obtidos junto à prefeitura de Sanclerlândia -GO, no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone: 0800 000 0182 e ainda pelo site oficial da Prefeitura <http://www.sanclerlandia.go.gov.br>. Sanclerlândia-GO, 15 de outubro de 2021. Jovair Mendonça Vieira Pregoeiro

Protocolo 261195

Santo Antônio da Barra

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2021 EDITAL No 024/2021 o município de Santo Antonio da Barra - GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar na sede da prefeitura situada na rua das Rosas, s/n, Centro, Santo Antonio da Barra - GO, às 09h00min do dia 03 de novembro de 2021, licitação na modalidade pregão presencial no 019/2021, do tipo menor preço por item, cujo objeto é aquisição de Equipamentos e 01 (um) veículo 0km, 1.0, no mínimo 80 CV, conforme Plano de Trabalho, ano/modelo 2021/2021, fabricação nacional, flex, vidros elétricos dianteiro e traseiro, 5 ocupantes, cor sólida, relativo a Emenda Parlamentar no 0531, Processo 20210006300012, para atendimento na Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Municipalidade conforme especificações e quantitativos constante do Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo site eletrônico <http://www.santoantoniodabarra.go.gov.br>, tudo na forma das Leis no 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. Santo Antonio da Barra - GO, 08 de outubro de 2021. Manoel Junior Rosa de Souza Pregoeiro

Protocolo 261215

São João d'Aliança

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LEILÃO Nº 2/2021

O Município de São João d' Aliança, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, que alienará em hasta pública, Modalidade Leilão de conformidade, com a Lei Municipal no. 191/2019, 250/21 e a Lei nº 8.666/93, que no dia 18/11/2021 às 09:00 horas, na sede administrativa, bens imóveis de sua propriedade, inservível a administração, conforme edital afixado no placar da sede. O Edital e outras informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº629, Centro - São João d'Aliança- GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1460, no horário de expediente, e ou pelo site: saojoaodalianca.go.gov.br.

São João d'Aliança/GO, 10 de novembro de 2021.

Publique-se.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita

Protocolo 261182

Senador Canedo

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021
O Município de Senador Canedo/GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL constituída pelo Decreto nº 4.903/2021, torna público que esta municipalidade realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 008/2021, do tipo Menor Preço Global, sob o regime de execução indireta, na forma de empreitada por preço global às 09h00min do dia 09 de novembro de 2021, na sala de reuniões da CPL, sito à Rodovia GO 403, km 09, Conjunto Morada do Morro, nesta, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ CARNEIRO SITUADA NA RUA FERNANDO PESSOA QD. APM 3 C, AV. DR. JOSÉ CARNEIRO - RES. JARDIM CANEDO 1, SENADOR CANEDO/GO, constante do Processo Administrativo nº 31.889/2021. Informações: Os interessados em adquirir o edital completo deverão consultá-lo no portal da Prefeitura www.senadorcanedo.go.gov.br. Senador Canedo - GO, 15 de outubro de 2021. Leandro Blamires - Presidente da CPL

Protocolo 261071

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021
O Município de Senador Canedo/GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL constituída pelo Decreto nº 4.903/2021, torna público que esta municipalidade realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 012/2021, do tipo Menor Preço Global, sob o regime de execução indireta, na forma de empreitada por preço global às 09h00min do dia 10 de novembro de 2021, na sala de reuniões da CPL, sito à Rodovia GO 403, km 09, Conjunto Morada do Morro, nesta, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FLOR DO IPÊ, RUA IPÊ 8 c/ RUA IPÊ 2, APM 02, RESIDENCIAL FLOR DO IPÊ I, EM SENADOR CANEDO - GO, constante do Processo Administrativo nº 31530/2021. Informações: Os interessados em adquirir o edital completo deverão consultá-lo no portal da Prefeitura www.senadorcanedo.go.gov.br. Senador Canedo - GO, 15 de outubro de 2021. Leandro Blamires - Presidente da CPL

Protocolo 261072

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021
O Município de Senador Canedo/GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL constituída pelo Decreto nº 4.903/2021, torna público que esta municipalidade realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 013/2021, do tipo Menor Preço Global, sob o regime de execução indireta, na forma de empreitada por preço global às 14h00min do dia 10 de novembro de 2021, na sala de reuniões da CPL, sito à Rodovia GO 403, km 09, Conjunto Morada do Morro, nesta, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL LUZIA MARIA DE SIQUEIRA - RUA 16 QUADRA 08 LOTE 01, APM16 - CONJUNTO UIRAPURU, SENADOR CANEDO/GO, sob o Regime de Empreitada por Preço Global, tipo menor preço, para atender às necessidades do Secretaria Municipal de Educação de Senador Canedo, conforme projeto básico, constante do processo administrativo nº. 32584/2021. Informações: Os interessados em adquirir o edital completo deverão consultá-lo no portal da Prefeitura www.senadorcanedo.go.gov.br. Senador Canedo - GO, 15 de outubro de 2021. Leandro Blamires - Presidente da CPL

Protocolo 261073



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2021
A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2021, tipo menor preço por Item, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E BRINQUEDOS PARA REFORMA DE 25 PRAÇAS E PÁTIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSITO (SMT), conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia 28 de outubro de 2021, às 09h00min, na Comissão Permanente de Licitação de Senador Canedo, (Sala da Comissão de Pregão), situada na Go 403 Km 9 - Morada do Morro, CEP: 75.250-000, Senador Canedo, Goiás. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 3275-3064. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 15 de outubro de 2021. Millenna Ribeiro de Oliveira - Pregoeira

Protocolo 261236

Trombas

AVISO LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021. PROCESSO Nº 3061/2021.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS/GO, torna público licitação, pregão presencial, menor preço por item, **contratação de empresa para prestação de serviço de ministração de palestras, oficinas e cursos de capacitação referente ao Programa Previne Brasil (novo modelo de financiamento para a APS), para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.** Sessão pública será **29/10/2021 às 10h:30min.** Mais informações pelo site www.trombas.go.gov.br, e-mail: licitacaotrombasgo@gmail.com, Tel.: (62) 3374-3000. Trombas-GO, aos 13 de outubro de 2021. Alzira Romeiro de Carvalho Toledo. Presidente da Comissão de Licitação.

Protocolo 261083

Turvânia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021-SRP
O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no **dia 29 de Outubro de 2021, às 09h00min**, licitação no Sistema de registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2021-SRP, do tipo menor preço por item, Para Registrar Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE PINTAR MEIO FIO.** Maiores informações e aquisição do Edital junto CPL, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/ licitacaoturvania@gmail.com. O pregão será realizado pela plataforma [comprasnet \(www.comprasnet.go.gov.br\)](http://www.comprasnet.go.gov.br), UASG Municipal para consulta nº 989631. Turvânia - Goiás, 15 de Outubro de 2021. ANDERSON DE CASTRO SILVA GOMES-Pregoeiro.

Protocolo 261193

Vila Propício

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA PROPÍCIO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 - OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, conforme Anexo I - Termo de Referência. **ABERTURA e JULGAMENTO** será a partir das **14H00MIN DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2021**, no Prédio da Prefeitura Municipal, sediada na Rua 05, s/n.º, Centro. O Edital pode ser acompanhado e retirado no site: www.vilapropicio.go.gov.br. Vila Propício/GO, 18 de outubro de 2021 - Claudineia Maria Leite Lemos - Gestora do F.M.A.S.

Protocolo 261249

Vila Propício

MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 - OBJETO: Aquisição de veículo caminhonete pick-up, zero quilômetro, cabine dupla, 4 (quatro) portas, último ano e modelo de fabricação, ar condicionado, transmissão automática, 4x4, direção hidráulica ou elétrica, combustível diesel, conforme Anexo I - Termo de Referência. **ABERTURA e JULGAMENTO** será a partir das **08H00MIN DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2021**, no Prédio da Prefeitura Municipal, sediada na Rua 05, s/n.º, Centro. O Edital pode ser acompanhado e retirado no site: www.vilapropicio.go.gov.br. Vila Propício/GO, 18 de outubro de 2021 - Waldilei José de Lemos - Prefeito Municipal.

Protocolo 261247

FUNDOS MUNICIPAIS

Campos Verdes

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES
AVISO DE CREDENCIAMENTO 14/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo a partir do dia 18 de Outubro de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2021, no horário de 08:00 às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, os pedidos de **CREDENCIAMENTO** para a **CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS, PARA ATUAÇÃO CLÍNICA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES,** tudo nos termos e condições constantes no edital no site: www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacao@camposverdes.go.gov.br, Fone:(62) 3351-6512. Fundo Municipal de Saúde, 14 de Outubro de 2021. JOSÉ DOS REIS DA SILVA - Gestor FMS.

Protocolo 261091

Gameleira de Goiás

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GAMELEIRA DE GOIÁS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Gameleira de Goiás, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 28/10/2021 às 08:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO, tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição veículo tipo furgão, transformado em ambulância simples remoção padrão Samu, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Gameleira de Goiás. Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do, (62) 3322-3263, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento Gameleira de Goiás-GO, 15/10/2021. Suiang C. da Silva - Pregoeiro

Protocolo 261142



Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE
ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DA ARP
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021 - (SRP)

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o Aditivo a Ata Registro de Preços referente ao Processo nº 172839/2020. Julgamento menor preço por item, cujo objeto se trata do **Registro de preços para futura aquisição de medicamentos injetáveis 3** destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde (GO).

Para constar: **TERCEIRO TERMO ADITIVO** para registrar a **READEQUAÇÃO DO PREÇO DO ITEM 34** para **R\$ 20,8779** e do **ITEM 35** para **R\$ 30,7555**, ambos da empresa **ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ: 14.115.388/0001-80

A ata de Registro de Preços terá vigência de **01 (um) ano**.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br ou no Setor de Compras e Licitação da Saúde. Fone (64) 3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 27 de setembro de 2021.

DJAN BARBOSA DE FREITAS
Gestor do FMS

Protocolo 261223

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
NOTIFICAÇÃO 15/10/2021

O Secretário de Saúde de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais. Considerando o parecer técnico referente ao Auto de Infração 0380/2018 datado de 28 de Fevereiro de 2018, pela Fiscalização Sanitária. Considerando que a empresa **RADAR BEBIDAS GELADAS EIRELI - ME**, CNPJ nº 26.703.304/0001-09, neste ato denominada AUTUADA. **RESOLVE:** Em cumprimento aos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa **NOTIFICAR**, o autuado declaro **revel**, para que querendo manifestar-se com referência a **Decisão 96/2021** que confirma o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) de multa. Decorrido o prazo do recurso e não apresentados será o débito inscrito em dívida ativa após 30 (trinta) dias do vencimento.

Rio Verde - GO, 15 de Outubro de 2021.

DJAN BARBOSA DE FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 261226

Rubiataba

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
RUBIATABA/GO
EXTRATO DE CONTRATOS

Pregão Presencial nº 044/2021. Processo Administrativo Nº 7010/2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA/GO. Contrato Administrativo nº 427/2021. Contratado: SUPERTECNICO INFORMATICA TECNOLOGIA E ACADEMIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 05.566.959/0001-63. ITENS: 03, 08, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25. Valor global de R\$ 10.821,55 (dez mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos). Prazo de entrega: 30 (TRINTA) dias a ser pago mediante a emissão de fatura, conforme relatório de fornecimento e nota fiscal fornecida, vigência: 12 (DOZE) meses a partir da data de assinatura do contrato. Data de Assinatura:

14/10/2021. Contrato Administrativo nº 428/2021. Contratado: WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 41.105.485/0001-65. ITENS: 01, 04, 05, 06, 07, 09, 13, 15, 18. Valor global de R\$ 92.392,94 (noventa e dois mil trezentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos). Prazo de entrega: 30 (TRINTA) dias a ser pago mediante a emissão de fatura, conforme relatório de fornecimento e nota fiscal fornecida, vigência: 12 (DOZE) meses a partir da data de assinatura do contrato. Data de Assinatura: 14/10/2021. Viviane Daniela Soares de Paula - Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Protocolo 260996

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

DESTILARIA BRASIL CENTRAL S.A

CNPJ (MF) nº 02.159.788/0001-09 - NIRE nº 52 3 0000672-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 06 de setembro de 2021, às 10:00 horas, em primeira convocação e no dia 13 de setembro de 2021, às 10:00 horas, em segunda convocação, ambas a serem realizadas na sede social, localizada na no município de Vila Boa-GO, na Fazenda Cana Brava na Rodovia BR 020 km 160 s/ nº, Zona Rural, CEP: 73825-000, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** reforma do estatuto social alterando o Capítulo "V", **(b)** eleição da nova Diretoria, e, **(c)** consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Vila Boa-GO, 27 de agosto de 2021.

Davi Augusto Barrichello
Diretor Vice Presidente

Protocolo 260502

A empresa: HENRIQUE JOSÉ PEDROSA, CNPJ: 25.422.268/0001-42, localizada na cidade de Caldas Novas - GO, na rua 12 QD26, LT 04B no setor Caldas Do Oeste, vem requerer junto a SEMMARH Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Caldas Novas -GO a renovação do Licenciamento Ambiental.

Protocolo 260767

BINATURAL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ/MF nº 07.113.559/0001-77 - NIRE nº 52.300.016.606

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e Aviso aos Acionistas sobre disponibilidade das demonstrações Financeiras. Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária que serão realizadas no dia 25/10/2021, às 10:00 horas (AGO) e às 12:00 horas (AGE), na sede social da Companhia, na Cidade de Formosa, Estado de Goiás, na Travessa Industrial 01, 555, CEP 73.813-015, a fim de discutirem e deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **Assembleia Geral Ordinária:** (i) as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (ii) a destinação dos resultados apurados no exercício findo em 31 de dezembro de 2020; (iii) a distribuição de dividendos **Assembleia Geral Extraordinária:** (iv) a alteração do Código Nacional de atividade Econômica (CNAE) da Matriz e da filial localizada na cidade de Maceió - AL; (v) autorizar a Companhia a tomar todas providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

Protocolo 260860



EDITAL DE LOTEAMENTO DE ACESSO CONTROLADO

Rodrigo Esperança Borba, Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Quarta Circunscrição de Goiânia, Estado de Goiás, na forma da lei,

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, para todos os fins de direito, que aos **treze dias do mês de outubro** do ano de **dois mil e vinte e um (13.10.2021)**, a proprietária e loteadora **FGR INCORPORAÇÕES JARDINS LONDRES SPE LTDA**, CNPJ n. 26.356.771/0001-00, com sede na **Avenida Primeira Avenida, Quadra 1-B, Lotes 16, 17 e 18, Sala 42, Condomínio Empresarial Village, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia-GO**, apresentou nesta serventia a documentação exigida pela Lei n. 6.766/79 e pelos arts. 1.085 e seguintes **Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás**, protocolada no Livro n. 01 de Protocolo sob o n. **281.219**, em 13.10.2021, para registro do **LOTEAMENTO DE ACESSO CONTROLADO**, nos termos do art. 2º, §8º da Lei n. 6.766/79, que se denominará **"JARDINS LONDRES"**, compreendido pelo parcelamento da área do imóvel da matrícula n. **109.879**, Livro 02 de Registro Geral, assim descrita e caracterizada: **Um Lote/Gleba/Área 05, procedente das áreas da "FAZENDA GAMELEIRA" (217.625,9m²) e "FAZENDA BOTAFOGO" (191.891,18m²), que se encontra localizada dentro da zona de expansão urbana, nesta Capital, Goiânia-GO, com área total de 409.517,08m², com os seguintes limites e confrontações:** Partindo do vértice M-114 com coordenadas UTM, Norte 8.151.353,595 metros e Este 689.760,706 metros, meridiano central 51° W, sistema de referência SIRGAS situado na confrontação com o RODOVIA MUNICIPAL GYN-02 (ÁREA 08A); deste, segue confrontando com RODOVIA MUNICIPAL GYN-02 com os seguintes azimutes e distâncias: 103°39'40" e 362,00 metros até o YR-49; 351°02'01" e 4,13 m até o M-104, 100°00'05" e a distância de 487,46m até o YR-44; deste, segue confrontando com a matrícula 52.150, PARTE DA GLEBA 1-C - FAZENDA SANTA CRUZ -(QUINHÃO "A"), de propriedade de FGR URBANISMO JARDINS ZURIQUE SPE LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°54'06" e 12,48 m até o M-A1; 174°54'06" e 310,31 m até o M-71; 175°28'15" e 59,49 m até o M-70; 185°01'26" e 4,46 m, até o M-69A, situado na margem esquerda do córrego Barreiro; deste segue confrontando com a matrícula 55.236, QUINHÃO "C" - PARTE GLEBA 1-C - FAZENDA SANTA CRUZ, de propriedade de LUSANE AGROPECUARIA LTDA com o azimute de 185°01'26" e a distância de 8,47 m, até o marco M-01, situado no álveo do córrego Barreiro; deste, segue confrontando com a matrícula 26.641, referente à Área Pública Municipal - APM 04 (ZPA-III), destinada a ÁREA VERDE (ZPA-I), JARDINS VERONA, de propriedade do MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 272°19'37" e 11,92 m até o marco MR-1; 272°19'37" e 28,33 m até o MR-2, 272°19'37" e 86,28 m até o marco M-69B; deste, segue confrontando com a matrícula 26.641, LOTE COMERCIAL 01, QUADRA 01 (ZPA-III), JARDINS VERONA, de propriedade de FGR CONSTRUTORA JARDINS VERONA S/A-SPE, com o azimute de 272°19'37" e a distância de 103,26 m até o marco M-69C; deste, segue confrontando com a matrícula 26.641, LOTE COMERCIAL 01, QUADRA 02 (ZPA-III), JARDINS VERONA, de propriedade de FGR CONSTRUTORA JARDINS VERONA S/A-SPE, com o azimute de 272°19'37" e a distância de 136,56 m até o marco M-69D; deste, segue confrontando com a matrícula 26.641, referente à Área Pública Municipal - APM 05 (ZPA-III), destinada a ÁREA VERDE (ZPA-I), JARDINS VERONA, de propriedade do MUNICÍPIO DE GOIÂNIA com o azimute de 272°19'37" e a distância de 64,40 m até o M-05; deste, segue confrontando com a matrícula 105.810, Área de Preservação Permanente / A.P.P. -01, destinada a Área de Preservação Permanente (Área Non Aedificandi), JARDINS ITÁLIA, de propriedade do MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 351°48'33" e 41,26m até o M-108; 349°40'50" e 6,34m até o YR-60; deste, segue pela margem direita do córrego Barreiro a montante e confrontando com a ÁREA 05A de propriedade de FLAMBOYANT URBANISMO LTDA por um percurso de 829,76 metros até o YR-61; deste, segue confrontando com JARDIM VITÓRIA II com o azimute de 359°23'45" e a distância de 30,33 metros até o M-112; deste, segue confrontando com LOTEAMENTO PRIVÊ DOS GIRASSÓIS com os seguintes azimutes e distâncias: 101°59'53" e 84,51 metros até o IR-707; 198°01'36" e 7,54 metros até o IR-706; 105°59'35" e 36,00 metros até o M-113; 352°26'35" e 357,02 metros até o M-78; 81°27'17" e 151,70 metros até o M-109; 351°32'49" e 172,64 metros até o M-114; vértice inicial da descrição deste perímetro. **DISCRIMINAÇÃO DAS ÁREAS DO PARCELAMENTO: DISCRIMINAÇÃO ÁREAS (m²) PORC. %:** Área Total do Empreendimento: **409.517,08m²-100,000%**; Áreas de Preservação Permanente APP - 01: **101.799,93m²-24,859%**; Áreas de Preservação Permanente APP - 02: **22.745,03m²; 5,554%**; Mata: **5.563,36m²-1,359%**; Área Parcelada: **279.408,76m²-68,228%**; APM.- Áreas Verdes: **41.619,80m²-14,896%**; Sistema Viário – Vias e Canalização de Tráfego: **85.925,38m²-30,753%**; Total das Áreas Públicas: **127.545,18m²-45,649%**; Total de Áreas Alienáveis: **(231 Lotes Residenciais, divididos em 10 (dez) quadras): 147.480,68m²-52,783%**; Total dos Lotes Especiais (09 lotes): **4.382,90m²-1,569%**; Área Parcelada: **279.408,76m²-100,000%**. **O Loteamento de Acesso Controlado a ser denominado "JARDINS LONDRES" foi devidamente oficializado e aprovado pelo Decreto n. 4.106, de 8.10.2021, publicado no Diário Oficial do Município - Eletrônico em 8.10.2021, edição n. 7.654. Os documentos apresentados, protocolados sob o n. 281.219, em 13.10.2021, encontram-se à disposição de eventuais interessados para exame nesta serventia.** E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital nos termos do art. 19 da Lei n. 6.766/79, o qual será publicado na forma da lei, com o aviso de que, se alguém se julgar interessado ou prejudicado, deverá, dentro de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação deste, **RECLAMAR** contra o respectivo registro, por escrito, perante este Oficial de Registro de Imóveis da Quarta Circunscrição de Goiânia-GO, com serventia situada na Rua 72, esquina com Rua 14, Quadra C-16, Lote 12/15, n. 48, 4º andar, Edifício QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia-GO, no horário das 9 às 17 horas. O interessado deverá publicar o presente edital juntamente com o desenho/mapa da área a ser parcelada por 03 (três) dias consecutivos no Diário Oficial do Estado de Goiás e num dos jornais de grande circulação diária da Capital. **Goiânia, Estado de Goiás, 13 de outubro de 2021.**

Rodrigo Esperança Borba

Oficial Registrador



Protocolo 260914

BRASIL TELECOM CALL CENTER S.A.

CNPJ/ME nº. 04.014.081/0001-30 - NIRE 52 3 0001964-8

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de Agosto de 2021. **1. Local, Hora e Data:** Na sede social da Brasil Telecom Call Center S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia BR 153, Km 06, S/N, Bloco 03 - Vila Redenção - Goiânia, Goiás, CEP: 74.845-090, às 19h do dia 30 de agosto de 2021. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), em face da presença da Oi S.A. - Em Recuperação Judicial (sucessora por incorporação da Telemar Norte Leste S.A. - Em Recuperação Judicial), acionista detentora da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presente, ainda, a Sra. Daniella Geszikter Ventura, na qualidade de Secretária. **3. Mesa:** Como Presidente, o Sr. Rodrigo Modesto de Abreu e, como Secretária, a Sra. Daniella Geszikter Ventura. **4. Ordem do Dia:** Alterações na composição do Conselho de Administração. **5. Deliberações:** Iniciada a reunião, a Acionista indicou a Sra. Daniella Geszikter Ventura para secretariar os trabalhos, bem como autorizou a lavratura desta ata na forma de sumário. A Acionista deliberou também pela dispensa da leitura das matérias constantes da Ordem do Dia da presente Assembleia e documentos correlatos, por já serem do seu conhecimento. No que se refere ao **único item** da Ordem do Dia, fica inicialmente registrado o recebimento, nesta data, da carta de renúncia da Sra. Camille Loyo Faria ao cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia. Na sequência, a Acionista deliberou desligar o Sr. Bernardo Kos Winik do cargo de Membro do Conselho de Administração. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata foi lavrada e depois lida, aprovada e assinada pela Acionista presente representando a totalidade do capital social. Assinaturas: Mesa: Como Presidente, Rodrigo Modesto de Abreu e, como Secretária, Daniella Geszikter Ventura. Acionista: Oi S.A. - Em Recuperação Judicial, representada por Rodrigo Modesto de Abreu e José Claudio Moreira Gonçalves. A presente certidão é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio. Goiânia, 30 de agosto de 2021. **Rodrigo Modesto de Abreu** - Presidente da Mesa; **Daniella Geszikter Ventura** - Secretária. Juceg nº 20216568765 em 12/10/2021.

Protocolo 261027

BRASIL TELECOM CALL CENTER S.A.

CNPJ/ME nº. 04.014.081/0001-30 - NIRE 52 3 0001964-8

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de Setembro de 2021. **1. Local, Hora e Data:** Na sede social da Brasil Telecom Call Center S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia BR 153, Km 06, S/N, Bloco 03 - Vila Redenção - Goiânia, Goiás, CEP: 74.845-090, às 19h do dia 13 de setembro de 2021. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do art.

124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), em face da presença da Oi S.A. - Em Recuperação Judicial (sucessora por incorporação da Telemar Norte Leste S.A. - Em Recuperação Judicial), acionista detentora da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, as Sras. Cristiane Barretto Sales e Daniella Geszikter Ventura, bem como os Srs. Arthur Jose Lavatori Correa e Roberto Guenzburger. **3. Mesa:** Como Presidente, o Sr. Rodrigo Modesto de Abreu e, como Secretária, a Sra. Daniella Geszikter Ventura. **4. Ordem do Dia:** Conselho de Administração da Companhia. **5. Deliberações:** Iniciada a reunião, a Acionista indicou a Sra. Daniella Geszikter Ventura para secretariar os trabalhos, bem como autorizou a lavratura desta ata na forma de sumário. A Acionista deliberou também pela dispensa da leitura das matérias constantes da Ordem do Dia da presente Assembleia e documentos correlatos, por já serem do seu conhecimento. No que se refere ao **único item** da Ordem do Dia, a Acionista, tendo em vista o iminente término do atual mandato do Conselho de Administração da Companhia, aprovou (i) a recondução dos Srs. Rodrigo Modesto de Abreu (Presidente do Conselho) e Marcos Aurélio Freire Mendes, abaixo qualificados, nos cargos atualmente ocupados no Conselho de Administração; bem como (ii) a eleição, para o Conselho de Administração, do Sr. Roberto Guenzburger, abaixo qualificado, em substituição ao Sr. José Claudio Moreira Gonçalves; e (iii) eleição da Sra. Cristiane Barretto Sales, também abaixo qualificada; todos, para um novo mandato de 3 anos, que se inicia na presente data, e será encerrado em 13 de setembro de 2024. Os Conselheiros reconduzidos e os eleitos firmaram, na presente data, os respectivos Termos de Posse e Declaração de Desimpedimento, que ficam arquivados na Companhia, pelos quais declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer os cargos para os quais foram eleitos, bem como renunciam à percepção de remuneração pelo exercício destes cargos. Considerando as deliberações acima, a Acionista decidiu consolidar a composição do Conselho de Administração que, a partir desta data e até 13 de setembro de 2024, fica integrado pelos seguintes membros: (i) **Sr. Rodrigo Modesto de Abreu (Presidente do Conselho)**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº. 12.754-381 expedida pelo SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº. 116.437.828-78; (ii) **Sr. Marcos Aurélio Freire Mendes**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº MG2368155, inscrito no CPF/ME sob o nº 491.100.476-20; (iii) **Sra. Cristiane Barretto Sales**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº. 2714796, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF/ME sob o nº 405.908.015-20; e (iv) **Sr. Roberto Guenzburger**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº. 08016152-4, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 125.181.688-69, todos com endereço comercial na Rua Humberto de Campos, 425, Leblon, Cidade do Rio de Janeiro e Estado do Rio



de Janeiro. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata foi lavrada e depois lida, aprovada e assinada pela Acionista presente representando a totalidade do capital social. Assinaturas: Mesa: Como Presidente, Rodrigo Modesto de Abreu e, como Secretária, Daniella Geszikter Ventura. Acionista: Oi S.A. - Em Recuperação Judicial, representada por Rodrigo Modesto de Abreu e José Claudio Moreira Gonçalves. Conselheiros eleitos: Cristiane Barretto Sales e Roberto Guenzburger. A presente certidão é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio. Goiânia, 13 de setembro de 2021. **Rodrigo Modesto de Abreu** - Presidente da Mesa; **Daniella Geszikter Ventura** - Secretária. Juceg nº 20216586780 em 28/09/2021.

Protocolo 261028

CALCARIO ALTO DO ARAGUAIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.115.986/0001-31, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás - SEMAD, a Licença de Funcionamento nº 381/2021, com validade até 20/09/2027, para a atividade de Extração de Calcário, na Rodovia GO-449 KM 108 a Esquerda, Zona Rural, Município de Faina - GO.

Protocolo 261039

CALCARIO VALE DO ARAGUAIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.115.986/0001-31, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás - SEMAD, a Autorização de Exploração - Uso Alternativo do Solo nº 2052.5.2021.27211, com validade até 02/09/2023, para a atividade de Uso Alternativo do Solo, na Fazenda Panorama (Gleba A) e Fazenda Curralinho (Gleba A), Município de Faina - GO.

Protocolo 261042

A J&F Floresta Agropecuária Araguaia Ltda, inscrita no CNPJ 23.664.194/0002-06, torna público que **recebeu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD a Licença de Funcionamento nº 411/2021 para a atividade de bovinocultura, instalado em uma área de 88.800 m² na Fazenda Santa Luzia, Município de Aruanã - GO.

Protocolo 261048

CGO - CENTRO GOIANO DE ONCOLOGIA LTDA
CNPJ - 01.927.200/0001-57

Torna público que requereu à **AMMA - Agência Municipal do Meio Ambiente**, a Licença Ambiental de instalação e Operação, para as atividades de:

86.40-2-10	Serviços de quimioterapia.
86.40-2-11	Serviços de radioterapia.
86.50-0-04	Atividades de fisioterapia.
86.50-0-03	Atividades de psicologia e psicanálise.
86.50-0-06	Atividades de fonoaudiologia.
86.50-0-07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.
86.30-5-04	Atividade odontológica.
87.30-1-99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente.

Essas atividades serão desenvolvidas no endereço localizado à Av. T-01, Qd. 40, Lt. 08, No. 832, 8º. Andar - Salas 01,02 e 03, e 9º. Andar - Sala 01 - Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74.210-045.

Protocolo 261056

EDEM EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO EM MINERAÇÃO E PART LTDA, CNPJ 00.508.829/0001-08, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD-GO, a Licença de Funcionamento nº 413/2021, com validade até 13/10/2027, para atividade de extração de rocha ornamental, situada na Fazenda Califórnia, Zona Rural, município de Porangatu-GO.

Protocolo 261057

DROGARAPE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental simplificada- LAS, - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, AV Neuza de Jesus Macedo s/n, Q12, L 5, Jardim dom Bosco 2ª et, Ap de Goiânia-GO CEP: 74.963-490.O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 261079

BRAVOS ENGENHARIA E CONSULTORIA torna público que **NEO IMÓVEIS EMPREENDIMENTOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ: **07.196.636/0001-08**, **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano, a **Licença Ambiental de Instalação** para a atividade: Construção de Galpão Comercial, situado na Av. Jose Sarney, Qd.90, Lt.26, St. Sul Jamil Miguel II Etapa. Anápolis-GO.

Protocolo 261084

BRAVOS ENGENHARIA E CONSULTORIA torna público que **NEO IMÓVEIS EMPREENDIMENTOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ: **07.196.636/0001-08**, **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano, a **Licença Ambiental de Instalação** para a atividade: Construção de Galpão Comercial, situado na Av. Jose Sarney, Qd.90, Lt.01, St. Sul Jamil Miguel II Etapa. Anápolis-GO.

Protocolo 261085

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

COMPEL CONSTRUÇÕES MONTAGENS E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA, inscrito no CNPJ **28.365.252/0009-90**, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADES, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação, para a Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, no município de Iporá - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 261192

GOIÁS REFRIGERANTES S.A
JUCEG/NIRE nº 52.3.0000173-1 de 25/04/1963
CNPJ 01536291/0001-08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ACIONISTAS

A diretoria, no uso de suas atribuições, convoca os acionistas da companhia Goiás Refrigerantes S/A, para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 27 de outubro de 2021, às 10:00, na sede da companhia, à Rua T-47, nº 1.119, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.210-180, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Pauta da AGO:

Aprovação das contas da companhia até 31/12/2020;
Destinação do prejuízo acumulado e prejuízo do exercício;

Pauta da AGE:

Emissão de novas ações para solução de endividamento da Companhia;
Alteração do Estatuto Social;
Outras deliberações;

Goiânia-GO, 18 de outubro de 2021.
Maria Isabel Araujo Azevedo Dantas
Diretora Presidente

Protocolo 261246

ISG, OSS gestora do HDT, em razão do CG de nº 091/12, firmado com a SES/GO, e em cumprimento ao seu Regulamento de Compras e de Contratação de Serviços, faz saber que intenciona comprar EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS HDT/HAA. Interessados a receberem o TERMO DE REFERÊNCIA (TR) da compra, acessar a plataforma de compra BIONEXO e/ou encaminhar e-mail para compras.hdt@isgsaude.org, compras01.hdt@isgsaude.org aos cuidados de Sr. Ismael Moreira Jr. informando o CNPJ, endereço completo e responsável da empresa. O TR será encaminhado também por e-mail, com prazo para apresentação da proposta e documentação até o dia 03 de novembro de 2021.

Protocolo 261017



ISG, OSS gestora do CEAPSOL, em razão do TTG de nº 003/13, firmado com a SES/GO, e em cumprimento ao seu Regulamento de Compras e de Contratação de Serviços, faz saber que intenciona contratar EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE NAS INSTALAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO PROLONGADA E CASA DE APOIO CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE - CEAP-SOL. Interessados a receberem o TERMO DE REFERÊNCIA (TR) dos serviços, encaminhar e-mail para contrato.cs@isgsaude.org, aos cuidados de Sra. Carla Amaral, informando o CNPJ, endereço completo e responsável da empresa. O TR será encaminhado também por e-mail, com prazo para apresentação da proposta e documentação até o dia 03 de novembro de 2021.

Protocolo 261021

AGIR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, pessoa jurídica de direito privado, gestora do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL, Hospital de Campanha e Enfrentamento do Coronavírus - HCAMP Goiânia e Hospital de enfrentamento à Covid do Centro-Norte Goiano - HCN, torna público que, a partir de hoje, receberá propostas para as seguintes Cartas Cotações:

Carta Cotação nº	Descrição
20210002.02213 - AGIR	Contratação de empresa de auditoria independente.
20210003.07993 - HUGOL	Aquisição de OPMEs Para Cirurgias Cardíacas.
20210002.01928 - CRER/HUGOL	Contratação de Empresa para Fornecimento de OPMEs para cirurgia de Revisão de Artroplastia de Quadril e Joelho, por 12 meses.
20210002.02127 - AGIR	Contratação de Empresa para Diagnóstico Energético.

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, no link *compras* e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Trade Tower, Laje Corporativa, 18º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5438, (62) 3995-5497, (62) 3995-5483.

Serviço de Compras

Protocolo 261152

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D RECEBIMENTO DE LICENÇA

A Celg Distribuição S.A. - CELG D torna público que recebeu pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD a Licença de Funcionamento da LDAT 69kV Serra do Ouro - Nova Crixás, instalada nos municípios de Nova Crixás e Crixás, com validade até 28 de setembro de 2031.

Protocolo 260922

A empresa CAMINHOES E CARRETAS COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ: 35.574.700/0001-74 torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a Licença Ambiental de Operação e Instalação, para as seguintes atividades: Comércio a Varejo e peças e acessórios novos para veículos automotores, localizada na AV. Liberdade, Quadra 227, Lote 01 E, S/N, Setor Jardim Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.943-400 O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 261029

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

A Pregoeira do Município de Goiás, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2021, tipo: Menor preço. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a escolha da (s) melhor (es) proposta (s) para Aquisição de 02 (dois) veículos 0 km para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Goiás, na forma e condições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, consoante às condições e especificações estabelecidas no termo de referência (anexo I). Recebimento de Propostas: Das 07h30min do dia 18/10/2021 até às 08h00min do dia 28/10/2021. Abertura das Propostas: 28/10/2021 às 08h01min. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 28/10/2021 às 09h01min. O edital estará disponível na Plataforma Eletrônica: <http://www.bll.org.br> e no site <http://www.pre-feituradegoias.go.gov.br>. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Goiás, na Praça da Bandeira, nº 01, Centro, Goiás-GO, fone: (62) 3371-7726, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h às 17h00min. Município de Goiás, 14 de Outubro de 2021. ROSANE GERMANA DE OLIVEIRA CARVALHO SANTOS. Pregoeira.

Protocolo 261061

AVISO DE LICENÇA

MARLY SILVA REDMAN, CPF 566592451-20, torna público que requereu à SEMAD, a Licença de limpeza de pastagens c/rendimento lenhoso da faz São Domingos 3 alqueires,Br 080- CEP76590000.

Protocolo 261069

ROBERTO GALDINO PEREIRA, CPF Nº 322.354.291-49, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Sylvania/GO, a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Funcionamento de dois Pivôs Centrais conjugados, sendo (14,3 ha e 03,7 ha) na Fazenda Conquista do Morro Feio LD Água Branca, zona rural do município de Sylvania/GO.

Protocolo 261156

ALTO NORTE SEMENTES E LOGÍSTICAS LTDA - EPP, torna pública que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Padre Bernardo (SEMMA) a renovação da Licença de Funcionamento - LF nº 010/2021 para atividade de comércio atacadista de sementes, sito à Av. JK, nº 1099, Quadra 26, Lote 02, Setor Central, Padre Bernardo/GO.

Protocolo 261191

O MELHOR LUGAR PARA PUBLICAR É AQUI

Legitimidade e transparência pelo menor preço

Imprensa OFICIAL

ABC Agência Brasil Central

GOIAS

diariooficial@goias.gov.br | 62 3201-7663 | 3201-7639